GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
DO MUNICÍPIO DE CATURAMA

Salvador/BA
Junho/2026

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água e de esgoto do município inspecionado.

Município: Caturama

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Gildeone Almeida Santos

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Caturama

Unidade Regional: Caetité

Gerente Local: Roberto Oliveira Alves Junior

E-mail: roberto.junior@embasa.ba.gov.br **Telefone**:(77) 3471-2246

Período: 8 de Junho de 2026 a 12 de Junho de 2026

Responsáveis pelas Inspeções: Luis Augusto Martins de Santana e Zulmira Fontes de Lacerda Neta

Data de Conclusão da inspeção:12 de junho de 2026

Revisão do relatório: Télkia Cajahyba Rios

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

ETE - Estação de Tratamento de Esgoto

EEE - Estação Elevatoria de Esgoto

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

SAA – Sistema de Abastecimento de Água

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 12
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 22
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 23
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 23
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 30
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 37
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 38
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 112
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 121
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 196
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 209
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 233

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Caturama**, no período compreendido entre os dias 8 e 12 de Junho de 2026.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Caturama**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas, operação, manutenção, limpeza e inspeção de rede coletora de esgoto, emissário submarino, estações elevatórias e de tratamento de esgoto; qualidade e preservação do corpo receptor; controle da qualidade do esgoto tratado e a situação quanto ao atendimento ao usuário.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

5/2017 do Ministério da Saúde.	
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência e incompletude de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, alimentando o SITO no prazo de até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.

Ressalvas da análise Técnica.

1º No item I: Foi apontado com incompleto em função da falta do relatorio de interrupções no abastecimento do municipio.O croqui do Sistema de Abastecimento de Água deverá ser atualizado no SITO e reenviado, demonstrando o sistema como funciona hoje.

2º No item III: Foi constatado que a unidade regional disponibilizou os certificados de qualidade do cloro e do Q Fluor L, com revisão do ano de 2024. Necessitando de uma atualização mais recente.

3º No item V: No que se diz melhorias do SIAA o arquivo apresentado possui mais caracteristica de um informativo sem as riqueza de detalhes técnicos que o memorial descritivo geralmente apresenta.

4º No item VI: Foi apresentado o registro fotográfico e o cronograma de higienização dos reservatórios da unidade regional. A prestadora deve apresentar a programação periodica para o serviço no municipio com intervalo minimo estabelecido através de estudos técnicos pré definidos.

5º No item XI: O relatorio COPAE apresentado éncontra-se defasado sendo do ano de 2024, contudo a prestadora não disponibilizou os planos, as medidas, metas e os prazos adotados para a redução, bem como não foi atualizado as informações de 2025.

6º No item XII: O municipio dispoem de Sistema de Esgotamento Sanitario, bem como a prestadora tem a responsabilidade de garantir o monitoramento, manutenção e a eficiencia do tratamento, bem como apresentar o relatorio mensal.

Observação: Os demais itens foram apresentados, arquivos, relatórios, catálogos, Croquis, RCE, COPAE, entre outros documentos solicitados pela AGERSA, para elaboração do relatório de fiscalização

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	**CATURAMA**
Tipo de Contrato	**CONTRATO DE CONCESSÃO**
Data de assinatura contrato de Concessão	**14/ 11 /2002**
Prazo contrato de Consseção	**40 ANOS**
Data de vencimento Contrato de Concessão	**04 / 11 /2042**
Nº do contrato	**003/02**
Nº da Lei	**998/95**
Situação do contrato	**VIGENTE**
Decreto que aprova o PMSB	**014/2022 de 22/ 03 / 2022**
Assinatura do Termo Aditivo ao Contratao de Concessão	**28/03/2022**
Convenio de Cooperação Entre Entes Federados	**01/08/2011**
Vencimento do Prazo	**INDETERMINADO**

Considerando a publicação das Normas de Referências nº 03/2023, 05/2024, 08/2024 e 09/2024 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, bem como a possibilidade de revisão e adequação das metas e prazos no PLANO DE INVESTIMENTOS e nos PLANOS DE METAS e a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, **foi assinado em 26 de agosto de 2025 o segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão**, cujo objeto é a repactuação do Contrato para incorporação das mencionadas normas de referência.

Destaque-se que o disposto no art. 50, inciso III, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 condiciona o acesso a recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União à observância das normas de referência para regulação da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário expedidas pela ANA.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos na área de abrangência do contrato sistemas de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2024	0,00	32.291,53	834,97	107.582,72	31.689,87	11.974,00
2025	0,00	33.808,25	0,00	0,00	32.369,06	11.974,00
2026	0,00	34.586,05	0,00	0,00	33.078,91	11.974,00
2027	0,00	35.364,25	0,00	0,00	33.821,25	11.974,00
2028	0,00	36.142,95	937,50	0,00	34.598,20	11.974,00
2029	0,00	36.939,21	4.563,34	0,00	35.413,12	11.974,00
2030	0,00	37.801,73	4.834,76	0,00	36.266,46	11.974,00
2031	0,00	38.670,05	4.790,41	0,00	36.718,64	11.974,00
2032	0,00	39.530,66	5.156,30	0,00	36.751,54	11.974,00
2033	0,00	40.382,81	5.927,49	0,00	36.787,66	11.974,00
2034	0,00	41.233,30	6.362,47	0,00	36.825,94	11.974,00
2035	0,00	42.075,52	6.455,45	0,00	36.866,83	11.974,00
2036	0,00	42.902,73	7.310,54	0,00	36.912,99	11.974,00
2037	0,00	43.728,20	8.187,75	0,00	36.961,47	11.974,00
2038	0,00	44.551,74	8.344,04	0,00	37.012,97	11.974,00
2039	0,00	45.359,76	8.886,69	0,00	37.068,83	11.974,00
2040	0,00	46.158,70	9.815,32	0,00	37.128,87	11.974,00
2041	0,00	46.954,95	10.387,19	0,00	37.193,45	11.974,00
2042	0,00	47.741,50	10.971,35	0,00	37.261,12	11.974,00
TOTAL	0,00	766.223,91	103.765,55	107.582,72	680.727,20	227.506,04

Fonte: Anexo VII do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, 2025

A Prestadora, nos anexos VIII e IX do aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato.

A seguir, as metas a serem executadas para o município de CATURAMA:

3. PLANO DE METAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.1.METAS

Anos	IAA	ICA	IPD	IPL	QTA	CSA
2022	99,55%	99,55%	33,26%	216,00	95,00%	71,70%
2023	99,55%	99,55%	33,26%	216,00	95,00%	73,30%
2024	99,40%	99,40%	33,26%	216,00	95,00%	75,00%
2025	99,25%	99,25%	33,26%	216,00	95,00%	76,70%
2026	99,10%	99,10%	33,26%	216,00	95,00%	78,30%
2027	99,00%	99,00%	33,26%	216,00	95,00%	80,00%
2028	99,00%	99,00%	33,26%	216,00	95,00%	81,70%
2029	99,00%	99,00%	33,26%	216,00	95,00%	83,30%
2030	99,00%	99,00%	33,26%	216,00	95,00%	85,00%
2031	99,00%	99,00%	33,26%	216,00	95,00%	86,70%
2032	99,00%	99,00%	33,26%	216,00	95,00%	88,30%
2033	99,00%	99,00%	33,26%	216,00	95,00%	90,00%
2034	99,00%	99,00%	33,26%	216,00	95,00%	90,40%
2035	99,00%	99,00%	33,26%	216,00	95,00%	90,80%
2036	99,00%	99,00%	33,26%	216,00	95,00%	91,20%
2037	99,00%	99,00%	33,26%	216,00	95,00%	91,60%
2038	99,00%	99,00%	33,26%	216,00	95,00%	92,10%
2039	99,00%	99,00%	33,26%	216,00	95,00%	92,50%
2040	99,00%	99,00%	33,26%	216,00	95,00%	92,90%
2041	99,00%	99,00%	33,26%	216,00	95,00%	93,30%
2042	99,00%	99,00%	33,26%	216,00	95,00%	93,70%

Fonte: Anexo VIII do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, 2025

Legenda:

IAA: Índice de Atendimento de Abastecimento de Água

ICA: Índice de Cobertura de Abastecimento de Agua

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: Índice de perdas de água na distribuição por ligação

QTA: Qualidade da Água Tratada

CSA: Continuidade do serviço de abastecimento de água

3. PLANO DE METAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

3.1.METAS

Anos	IAE	ICE	QTE	CSE
2022	30,36%	30,36%	70,00%	-
2023	30,36%	30,36%	70,00%	-
2024	30,36%	30,36%	70,00%	-
2025	30,47%	30,47%	70,00%	1,9
2026	30,32%	30,32%	70,00%	2,5
2027	50,32%	50,32%	70,00%	2,4
2028	30,47%	30,47%	70,00%	2,3
2029	50,32%	50,32%	70,00%	2,2
2030	50,32%	50,32%	70,00%	2,1
2031	60,32%	60,32%	70,00%	2,0
2032	60,32%	60,32%	70,00%	1,9
2033	90,00%	90,00%	70,00%	1,8
2034	90,00%	90,00%	71,00%	1,7
2035	90,00%	90,00%	71,00%	1,6
2036	90,00%	90,00%	72,00%	1,5
2037	90,00%	90,00%	72,00%	1,3
2038	90,00%	90,00%	73,00%	1,2
2039	90,00%	90,00%	74,00%	1,1
2040	90,00%	90,00%	75,00%	1,0
2041	90,00%	90,00%	75,00%	0,9
2042	90,00%	90,00%	76,00%	0,8

Fonte: Anexo IX do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, 2025

Legenda

IAE: Índice de Atendimento de Esgotamento Sanitário

ICE: Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário

QTE: Qualidade do Esgoto Tratado

CSE: Índice de intermitência do serviço de esgotamento sanitário

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

2) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

3) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

4) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

5) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

6) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

7) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

8) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em cumprimento à solicitação do Ofício PGE/PROIN – 0140/2026 referente a Ação Ordinária Nº 0000704-39.2011.8.05.0187 do Ministério Público do Estado da Bahia – Comarca de Paramirim cujo reú é Município de Caturama, a AGERSA realizou nova inspeção técnica no sistema de esgotamento sanitário do Município de Caturama no período de 08 a 12 de junho de 2026. Este relatório tem o objetivo de responder a demanda da PGE/PROIN e do MPBA – Comarca de Paramirim se houve o atendimento das demandas listadas anteriormente pela AGERSA e se as medidas reportadas pela EMBASA ID nº 498282094 são eficazes para cessar o dano ambiental e garantir a prestação adequada do serviço.

No sentido de se obter informações suficientes para subsidiar a avaliação a ser encaminhada para PGE/PROIN e MPBA- Comarca de Paramirim, a AGERSA fez nova fiscalização no Sistema de Esgotamento Sanitário de Caturama de forma abrangente, não se restringindo as não conformidades registradas na ultima fiscalização da AGERSA no município realizada no período de 23 a 27 de agosto de 2021.

A AGERSA também durante a Fiscalização Extraordinária complementou realizando também vistoria no Sistema de Abastecimento de Água do Município de Caturama.

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Paramirim atende o município de Paramirim, e os SAAs de Caturama, Tanque Novo, Botuporã, Boa Vista, Cana Bravinha, Caraibas, Feira Nova e Lagoa D'agua de São Francisco e diversos povoados existentes nessa região. O Sistema Integrado passa por uma obra de melhorias e ampliação para atendimento aos municipios de Rio do Pires, Ibipitanga, Macaubas e Boquira e suas localidades.

O sistema é composto por uma Captação Superficial no açude Zabumbão no Rio Paramirim, localizada no bairro Vila Nova no municipio de Paramirim. A localidade da captação possui um novo flutuante com conjunto motobomba de 50 CV, com capacidade de 315 m³/h, onde é responsável pelo recalque da água bruta através de um adutora em DeFoFo com DN de 450 mm, percorrendo uma distancia em média de 1.469 metros, impulsionando 212,00 l/s até a Estação de Tratamento de Água (ETA) do SIAA de Paramirim, também situada em Paramirim.

A ETA realiza os processos de tratamento convencionais e é composta por:

- Casa de Química
- Laboratório
- Tanque de Contato
- Sala do Operador
- Tanque de Reaproveitamento
- Leito de Secagem
- EEATs
- Unidade de tratamento convencional, com capacidade de **Q 92 L/s**, realizando os processos de coagulação, floculação, decantação e filtração.

Na mesma área da ETA existe mais três Reservatórios Apoiados, sendo o maior com capacidade de armazenamento de 1000 m³ e os outros dois 250 m³ cada, todos eles encontram-se interligados às Estações Elevatórias existentes no local, uma responsável por impulsionar a água tratada em direção a EEAT 2, dentro da sede de Paramirim e a outra através de recalque direto para a EBAT 02 em Caturama.

A EEAT antiga existente dentro da ETA, possui um conjunto motobomba com capacidade de 332 m³/h, após o tratamento a água passa por um barrilete onde a rede é duplicada, seguindo uma com DN de 300 mm em DeFoFo direto para a os reservatórios apoiados dentro da sede do E.L de Paramirim, bem como a outra linha duplicada que inicialmente sai com o DN de 300 mm e logo a frente de seu percurso ocorre uma redução para 250 mm no mesmo material DeFoFo, durante o seu trajeto ocorre algumas derivações para abastecer os bairros de Vila Nova, Alto da Santa Cruz, Arraial de Baixo e o REL de 150 m3 que atende o Hospital José Américo e todo setor 01 de Paramirim antes de chegar nos reservatorios apoiados de 500 e 300m³ existentes dentro da sede de Paramirim onde fica instalada a EEAT n° 2. Os RAPs interligados dentro da sede do E.L de Paramirim recebe a contribuição das duas redes com DN 300 e 250 mm, durante o fluxo de abastecimento.

A descrição acima trata do traçado do percurso das duas redes que se originam em duplicidade após o barrilete da EEAT antiga. Ressalta-se que o Escritório Local mencionado, também conhecido como área da EEAT-2, fica localizado dentro do município de Paramirim.

NOVA ADUTORA DE INTEGRAÇÃO DO VALE DO RIO PARAMIRIM

Ainda na **ETA** de Paramirim, precisamente na nova **EEAT - 01**, existe um conjunto motobomba de maior potência, inserido a nova obra da Adutora de Integração do Vale do Rio Paramirim. A partir dessa elevatoria, segue uma adutora em FoFo com diâmetro de 400 mm, com destino ao município de Boquira.

Essa adutora percorre aproximadamente **15.150 metros** até chegar ao município de Caturama, onde passa por uma Estação Elevatória denominada **EBAT-2**. Nessa unidade ocorre um novo impulsionamento da água em direção ao município de Boquira.

Ao longo desse percurso a adutora principal sofre uma de redução em seu DN de 400 mm para um DN de 300 mm. Entretanto, antes de seguir para Boquira ainda dentro da sede de Caturama ocorre uma derivação na adutora de 400 mm em ferro fundido, reduzindo seu diâmetro para 150 mm. Essa derivação permite reforçar o abastecimento do **REL-150 m³** existente no município de Caturama.

Dessa forma, o município de Caturama recebe contribuição tanto da adutora de 200 mm em DeFoFo, que opera por gravidade, quanto da nova adutora de integração com DN de 400 mm em FoFo, que chega impulsionada até a elevatória **EBAT-2** dentro de Caturama e segue por recalque e logo a frente ocorre uma derivação e redução do DN para 150 mm para reforço do abastecimento do Reservatório Elevado de Caturama. Essa nova Adutora de Integração do Vale do Rio Paramirim que complementou a melhoria do SAA de Caturama, continua seu percurso até chegar no município de Boquira.

ÁREA DA (EEAT -2) E OS RESERVATÓRIOS DO SIAA

Descrevendo o espaço onde fica instalada a Estação Elevatória de Água Tratada 2 (EEAT-2) na sede de Paramirim observa-se que esse local abriga o E.L de Paramirim. Todavia, por fazer parte da descrição do sistema de abastecimento de Caturama, faz-se necessária sua menção.

Nesse espaço existem um Reservatório Apoiado no formato cilíndrico com capacidade de 300 m³ e um novo RAP recém-construído, com capacidade de 500 m³, em formato prismático. Ambos são interligados por uma rede com DN de 400 mm, operando pelo princípio dos vasos comunicantes. Os RAPs mencionados recebem água tratada proveniente das duas redes interligadas na

EEAT antiga existente dentro da ETA, anteriormente descritas, sendo uma adutora de chegada com DN de 300 mm e a outra com DN de 250 mm.

Uma vez abastecidos, esses reservatórios permitem o escoamento da água por gravidade para atendimento ao município de **Caturama**.

RESERVATÓRIO DESATIVADO - (REL -150 M³)

Cabe destacar que, nesse mesmo espaço dentro da sede de Paramirim, existe ainda um reservatório elevado com capacidade de 150 m³, o qual não foi objeto desta fiscalização e que atualmente encontra-se desativado.

DISTRIBUIÇÃO PARA O MUNICIPIO DE CATURAMA

A água tratada proveniente da ETA de Paramirim alimenta os dois reservatórios apoiados interligados, com capacidades de 500 m³ e 300 m³, respectivamente, unidos por uma tubulação de 400 mm em DeFoFo. O reservatório de menor volume possui formato cilíndrico enquanto o outro recém-construído de maior volume tem o formato de um prisma.

A partir desse ponto, a água segue por gravidade através de uma rede com DN de 200 mm, em DeFoFo , com extensão de **14.102 metros** em direção ao município de Caturama.

Ao longo desse percurso a adutora possui algumas derivações, ainda dentro do município de Paramirim, destinadas ao abastecimento das localidades do Setor 6, Baixinha I, Baixinha II, Pajeú de Cima, São João, Pajeú do Recanto, Periperi, Araçá, Taboal e Lagoa da Porta. Cada uma dessas localidades é atendida por uma derivação específica antes da chegada ao município de Caturama.

Já no município de Caturama, ocorrem mais derivações antes da chegada ao reservatório elevado, destinada ao povoado de Tábua de Baixo e retorno para o povoado de Tabua de Cima. Após todas essas derivações e entroncamentos, a água segue seu percurso por gravidade até a chegada e abastecimento do **REL** de Caturama com capacidade de **150 m³.**

DETALHAMENTO HIDRÁULICO DA CHEGADA DA ÁGUA EM CATURAMA

Um detalhe na descrição do SAA é que o reservatório elevado de Caturama recebe duas contribuições distintas. As duas contribuições provêm da ETA principal, a primeira acontece por meio da adutora de 200 mm, em Defofo que opera por gravidade. A segunda contribuição decorre da derivação da adutora de integração de 400 mm, em FoFo, que após passar pela EBAT 02, sofre a derivação e uma redução para uma rede com DN de 150 mm, que permite reforçar o abastecimento do **REL. DE 150 M³**, localizado na sede de Caturama. A adutora principal da integração, após sofrer essa derivação relatada segue o seu percurso de ampliação para o município de Boquira.

Especificamente, essa configuração operacional proporciona maior flexibilidade ao sistema de abastecimento de água. Em situações de manutenção, rompimentos ou outras intervenções, é possível interromper temporariamente o fornecimento pela adutora de 200 mm e manter o abastecimento do reservatório de Caturama por meio da derivação da adutora de 400 mm.

Da mesma forma, também é possível manter o registro fechado na rede derivada da adutora de 400 mm e manter o abastecimento exclusivamente pela adutora de 200 mm.

Essa redundância operacional representa um aspecto positivo para o SIAA do município de Caturama, conferindo maior segurança e continuidade ao fornecimento de água durante eventuais intervenções operacionais.

DISTRIBUIÇÃO DA ÁGUA EM CATURAMA A PARTIR DO REL - 150 M³

A distribuição da água a partir da saída do **REL–150 m³,** único reservatório existente no município de Caturama, ocorre com as caracteristicas abaixo.

A rede principal que sai do reservatório elevado de Caturama possui diâmetro de 150 mm, em DeFoFo, onde é responsável por conduzir a água por gravidade para abastecer os bairros e povoados do município .

Logo na saida para a distribuição, ocorre a primeira derivação na rede principal, passando pelo conjunto motobomba seguindo o seu fluxo por recalque através de uma rede com DN de 110 mm, em PVC. Esse encaminhamento permite o abastecimento do Setor 03 correspondente aos povoados de Malhadinha, Umburuçu e Queimadinha.

A rede principal de com **DN de 150 mm** prossegue seu percurso até a segunda derivação, onde ocorre uma redução para uma rede com o DN de 110 mm, em PVC, destinada ao abastecimento do povoado de Feira Nova. Mais a frente essa mesma rede se conecta a um terceiro booster que permite impulsionar água tratada para o povoado de Baraunas tambem conhecido com setor 02 de Feira Nova, bem como o povoado de Pedro Antonio localizados em cotas mais elevadas do trecho.

Antes de chegar ao povoado de Feira Nova, essa mesma rede de 110 mm, sofre uma derivação destinada ao abastecimento do Setor 2, correspondente aos bairros que integram essa área no município de Caturama.

Retornando à rede principal de 150 mm, ela segue sua distribuição por gravidade até o ponto final do percurso, correspondente ao Setor 1, responsável pelo abastecimento dos bairros integrantes dessa zona no município de Caturama.

Logo na entrada da área do reservatório elevado existe um ponto destinado ao abastecimento de carros-pipa. Trata-se de uma torre elevada equipada com tubulação específica, permitindo o abastecimento de veículos da Prefeitura, de particulares e do Exército Brasileiro, especialmente durante os períodos de estiagem.

BOOSTER NA ÁREA DO RESERVÁTORIO DE CATURAMA

Logo após a saída do **REL - 150 m³**, existe um booster com instalações independentes, cuja finalidade é impulsionar a água tratada para abastecimentos dos povoados de Lagoa da Pedra, Melancia, Arião, Tataira e Saguin, localidades situadas em cotas piezométricas mais elevadas do municipio e por essa razão, necessitam de recalque para garantir o abastecimento adequado.

A tubulação de saída das bombas possuem diâmetros de 110 mm, em PVC, sendo responsável pela distribuição de água potável para as localidades mencionadas.

ESCRITORIO LOCAL DE CATURAMA (EL)

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

O Escritorio Local de Caturama fica localizado na Rua Agenor Brandão, Sn, Centro de Caturama, onde possui uma loja de atendimento presencial para a população do municipio, possui profissionais habilitados e sistema irformatizado em operação, o espaço possui um Laboratorio para analise das amostras de água, bem como local para almoxarifado onde é armazenado os materiais e as conexões para realização dos serviços.

IMAGENS: DO SISTEMA INTEGRADO DE CATURAMA



CAPTAÇÃO DO AÇUDE DE ZABUMBÃO



FLUTUANTE / CONJUNTO MOTOBOMBA



ADUTORA DE RECALQUE DN 450 MM



(ETA) - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE PARAMIRIM



RAP – CAPACIDADE DE 500 M³ / INTERLIGADO



RAP – CAPACIDADE DE 300 M³ / INTERLIGADO



REL – CAPACIDADE 150 M³ DESATIVADO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA



(EBAT-02) - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA INTEGRAÇÃO DO VALE DO RIO PARAMIRIM



REL – DE CATURAMA CAPACIDADE 150 M³



CASA DE BOMBA DE CATURAMA



BOOSTER NA ÁREA DO REL - CATURAMA



PONTO /ABASTECIMENTO DE CARRO PIPA



E.L – ESCRITÓRIO LOCAL DE CATURAMA



ALMOXARIFADO NA SEDE DE CATURAMA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Quadro 1: Informações operacionais de Caturama.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2022)	8.841
População abastecida	5.075
Índice de Atendimento no municipio	55,68%
Índice de água não contabilizada (ANC)	Não Fornecido
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	30,3 %
Índices atual de micromedição	94,65 %
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	312
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	24 Hrs
Volume médio anual distribuído no município (m³)	373,75
Volume anual total micromedido no município (m³)	242.770
Número de pontos de pitometria	4

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

. Descrição Geral do Sistema de Esgotamento Sanitário

O Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Caturama é composto por redes coletoras que realizam a captação do esgoto bruto em duas sub-bacias, denominadas **Sub-bacia A** e **Sub-bacia B**, cujos efluentes convergem para um Ponto de Captação de Tempo Seco. **"Se trata de uma solução complementar que em vez de ligar o efluente direto para a tubulação, o sistema intercepta os dejetos que escoam pelas galerias ou sarjetas de água chuva (drenagem pluvial) ou rios durante os dias de chuva, desviando os resíduos para uma Estação de Tratamento de Esgoto".** A partir desse ponto, o esgoto é conduzido por gravidade através de um coletor tronco com DN de 150 mm até a Estação Elevatória de Esgoto (EEE 01). Que posteriormente segue por recalque através de um coletor tronco com DN de 150 mm em De Fofo até a chegada na (ETE), Estação de Tratamento de Esgoto de Caturama, que após passar por tratamento, segue o seu fluxo por gravidade através de um emissário com DN de 200 mm, em PVC até lançamento no corpo receptor que é o afluente do Rio Paramirim.

Rede Coletora de Esgoto

A rede coletora existente possui diâmetro de **150 mm** e atende às Sub-bacias A e B, abrangendo principalmente os bairros do Centro, parte do bairro Agnalia Lima, parte do bairro Alto do Cemitério, grande parte do bairro Alto do Bomfim e a maior parte do bairro Sumaré, localizados no município de Caturama.

Toda a rede coletora opera por gravidade até o ponto denominado **Captação de Tempo Seco**. Esse dispositivo funcionava como uma caixa de passagem, que anteriormente destinava o efluente a uma antiga Estação de Tratamento de Esgoto, que atualmente encontra-se desativada.

Atualmente, o fluxo do esgoto bruto segue por gravidade através de uma rede com DN de 150 mm, até a chegada na Estação Elevatória de Esgoto 01.

Estação Elevatória de Esgoto 01 (EEE-01)

A Estação Elevatória de Esgoto Sanitário 01, fica localizada na rua Cristal Branco, Sn, Centro de Caturama.Os dispositivos hidráulicos encontram-se em uma área isolada por uma cerca composta por telas com abertura de malha de 2,5", fixada na mureta argamassada entre cada mourão de concreto e parte na alvenaria de bloco de bloco e o acesso é por um portão de duas aberturas com tela e tubos galvanizados, com fios de arame farpado instalados na crista da cerca com espaçamento a cada 10 centímetros

A Estação Elevatória de Esgoto 01 é composta pelos seguintes dispositivos:

- Caixa de Gradeamento;
- Caixa de areia;
- Poço de Sucção;
- Caixa de registro;
- Linha de Recalque;
- Extravasor;
- By-pass interligando gradeamento e Poço de Sucção;

A unidade também dispõe de um abrigo com o gerador movido a diesel para atendimento em situações de falta de energia elétrica.

O by-pass está interligando o efluente bruto que chega na Caixa de Gradeamento direto com o Poço de sucção permitindo assim as manutenções e principalmente a limpeza da Caixa de areia.

Conjunto Motobomba e Linha de Recalque

A estação elevatória de Esgoto possui um conjunto motobomba, com bombas submersas, sendo um equipamento titular e outro reserva em operação.

Cada conjunto apresenta as seguintes características técnicas:

- Potência: **15,2 CV**;
- Altura manométrica: **28,90 MCA**;
- Vazão: **41,76 m³/h**.

O recalque é realizado por meio de tubulação em PVC com diâmetro de **150 mm**, em De Fofo ao longo de aproximadamente **1.260 metros**, até a chegada à Estação de Tratamento de Esgoto.

Sistema de Extravasamento

A Estação Elevatória de Esgoto 01 dispõe de um sistema de extravasamento destinado ao funcionamento em períodos chuvosos, quando ocorre aumento da taxa infiltração na rede coletora e consequentemente elevação da vazão de infiltração **“Na hidráulica e no saneamento é quando a água da chuva entra indevidamente na rede coletora de esgoto e sobrecarrega as elevatórias”.**

Nessas situações, o extravasamento da (**EEE 01), de Caturama** é direcionado para uma caixa de passagem localizada imediatamente fora da área cercada da estação elevatória.

Em eventos de elevado retorno de esgoto, o efluente segue para lançamento em um antigo curso d'água localizado aproximadamente a 5 (cinco) metros do fundo da estação elevatória, conhecido na região como **Pinicão**, onde ocorre o extravasamento do sistema.

Linha de Recalque

O recalque é realizado a partir da **Estação Elevatória 01,** que impulsiona o efluente bruto por meio bombas submersíveis, através da tubulação em PVC com diâmetro de **150 mm**, em De Fofo ao longo de aproximadamente **1.260 metros**, até a chegada à Estação de Tratamento de Esgoto do município de Caturama.

Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), está localizada na rua da Usna, Sn, Caturama, Bahia. A unidade possui capacidade de tratamento de **5,51 L/s**.

A unidade é composta pelos seguintes dispositivos:

- Casa do operador e deposito;
- Coletor de chegada;
- Gradeamento;
- Caixa de areia;
- Tubulações;
- DAFA com 04 câmaras;
- Leito de Secagem;
- Lagoa Facultativa;
- Lagoa de Maturação;
- Emissário de Efluente Final;
- Corpo Hídrico Receptor;

Toda a área encontra-se cercada por cerca de arame farpado com estacas e mourão de concreto e um portão metálico de aço carbono.

Processo de Tratamento

O tratamento inicia-se na **Caixa de Gradeamento**, onde ocorre a retenção dos sólidos grosseiros, logo após passa pela a **Caixa de Areia** que tem a função de remover resíduos sólidos, minerais pesados e inertes (como areia, terra, cascalho e pedaços de vidro) do esgoto bruto, esse dispositivo protege os equipamentos e as etapas seguintes de danos físicos.

Em seguida, o efluente é conduzido para o **Digestor Anaeróbio de Fluxo Ascendente (DAFA)**, é uma unidade responsável pelo tratamento biológico primário que decompõe a matéria orgânica do esgoto atraves de bactérias. A importância desse dispositivo e sua estrutura composto por 04 camarás se resume a:

- **Estabilização da matéria Orgânica**: Permite a remoção de até 70% da carga orgânica (DBO) do esgoto bruto sem precisar de energia elétrica.
- **Segurança e Manutenção**: O fracionamento em múltiplas camarás retém sólidos e escuma, facilitando a limpeza e evitando a passagem de lodo em excesso para o sistema pós tratamento.

- **Prevenção de Entupimentos**: A separação interna garante que os gases gerados durante a digestão escapem sem perturbar o processo de decantação.

Acoplados ao **DAFA** encontram-se dois **Leitos de Secagem**, destinados ao manejo do lodo gerado no processo.

Após o tratamento no **DAFA**, o efluente segue por tubulações em ferro fundido para o sistema de lagoas, composto por:

- Primeira Lagoa Facultativa;
- Segunda Lagoa Facultativa;
- Primeira Lagoa de Maturação;
 Segunda Lagoa de Maturação.

Ao final do processo, o efluente tratado é conduzido por um Emissário em PVC com diâmetro de **200 mm**, percorrendo aproximadamente uma distância de **289 metros**, passando por uma caixa de passagem dentro de uma fazenda até o ponto de lançamento do corpo hídrico que é um afluente do Rio Paramirim, localizado ao fundo dessa propriedade rural.

Cobertura do Sistema de Esgotamento Sanitário

Atualmente, o Sistema de Esgotamento Sanitário de Caturama atende aproximadamente **70% das economias existentes no município**, não contemplando integralmente toda a área urbana.

A seguir são apresentados os percentuais de atendimento por bairro.

Bairro Alto do Cemitério

O bairro Alto do Cemitério apresenta aproximadamente **40% de cobertura da rede coletora**, sendo que cerca de **60% do bairro não é atendido**.

As principais áreas não contempladas são:

- Rua Caturama;
- Rua Manoel Tudes;
- Rua Riachinho de Lima.

Bairro Alto do Bonfim

O bairro Alto do Bonfim apresenta aproximadamente **70% de cobertura da rede coletora**, permanecendo cerca de **30% da área sem atendimento**.

Bairro Sumaré

O bairro Sumaré possui aproximadamente **80% de cobertura da rede coletora**, sendo que apenas **20% do bairro ainda não é atendido**.

Bairro Agnalia Lima

O bairro Agnalia Lima é um dos mais desfavorecidos pelo sistema de esgotamento sanitário de Caturama.

Atualmente, aproximadamente **20% do bairro é atendido**, permanecendo **80% sem cobertura da rede coletora**.

As principais áreas não contempladas são:

- Rua Francisco José;
- Conjunto das Casas Populares (47 unidades);
- Rua do Campo;
- Parte da Rua José Tudes e Novato;
- Rua Lagoa da Pedra
- Rua São Sebastião.

Considerações Finais

O Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Caturama é constituído por Rede Coletora, Captação em Tempo Seco, Estação Elevatória de Esgoto, Linha de Recalque e Estação de Tratamento de Esgoto composta por Gradeamento, Caixa de areia, reator anaeróbio (DAFA), Leito de Secagem, duas Lagoas Facultativas e duas Lagoas de Maturação.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

IMAGENS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CATURAMA



ÁREA DEVIDAMENTE ISOLADA COM CERCA METÁLICA



ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO



GRADEAMENTO, CAIXA DE AREIA E POÇO DE SUCÇÃO



CASA DO GERADOR NA (EEE-01)



GERADOR EM OPERAÇÃO



CAIXA DE PASSAGEM DO EXTRAVASOR DA (EEE-01)



TUBULAÇÃO DE CHEGADA E DE SAIDA DO EXTRAVASOR



BOCA DE ALA DA TUBULAÇÃO DE CHEGADA AO PINICÃO



VISTA PANORÂMICA DO PINICÃO (RIO MORTO)

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

IMAGENS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CATURAMA



ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE CATURAMA



CASA DO OPERADOR E DEPOSITO



MEDIÇÃO DE VAZÃO NA REDE DE ENTRADA DA ETE



GRADEAMENTO E CX DE AREIA



DAFA - DIGESTOR ANAERÓBICO



LEITO DE SEVAGEM



CAIXA DE PÁSSAGEM DE ESGOTO TRATADO

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITÓRIO LOCAL**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITÓRIO LOCAL**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Mancha de umidade nas paredes internas.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITÓRIO LOCAL**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Desatualizado.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITÓRIO LOCAL**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Iluminação insuficiente para o ambiente.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO**	2- Falha no isolamento da área.	30

Observações:
Abertura lateral permite o acesso de pessoas.

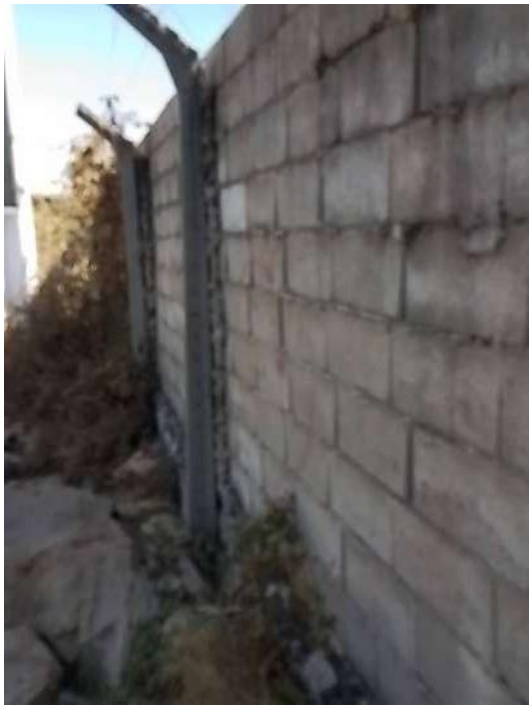


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Alvenaria de bloco de cimento sem amarração, ausência dos pilares, bem como não possui bloco calha com ferragem para o travamento .





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Desatualizado



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Tampa do quadro do relojio encontra-se aberta



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30

Observações:
Vegetação de mata média na entrada da via de acesso da Captação.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	Imediato

Observações:
Inexistente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	Imediato

Observações:
Inexistente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	30

Observações:
Não tivemos acesso a sala da automação no momento da fiscalização.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	30

Observações:
Não tivemos acesso a sala de automação no momento da fiscalização.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO**	47- Presença de indícios de eutrofização.	30

Observações:
Indentificado pequeno indicio de eutrofização.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório**	2- Falha no isolamento da área.	30

Observações:
Ausência de uma porta.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Desatualizado



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Iluminação, Espaço, Outros

Observações:
Ausência de uma bancada instalada com ponto de água.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório**	85- Reagentes fora do prazo de validade e/ou indisponíveis na bancada de trabalho.	Imediato

Observações:
Ortotolidina com prazo de validade vencido.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório**	86- Ausência de armazenamento e organização adequados de reagentes.	Imediato

Observações:
Armazenamento desorganizado



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório**	87- Certificado de calibração dos equipamentos indisponível.	30

Observações:
Não foi apresentado no momento da fiscalização.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL - 150 m3 Distribuicao**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL - 150 m3 Distribuicao**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Sinais de eflorescência na laje do fundo do reservatório elevado.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL - 150 m3 Distribuicao**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Desatualizado e apagado.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL - 150 m3 Distribuicao**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30

Observações:
Cabeamento da boia de nivel encontra-e exposta.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL - 150 m3 Distribuicao**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Organização



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL - 150 m3 Distribuicao**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Vegetação de mata média





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL - 150 m3 Distribuicao**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	30

Especificar:
Deteriorada, Guarda-copo

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL - 150 m3 Distribuicao**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	Imediato

Observações:
Vazamento aparente no ponto de abastecimento do carro pipa.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL - 150 m3 Distribuicao**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	120

Observações:
Inexistente.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL - 150 m3 Distribuicao**	61- Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.	60

Observações:
Inexistente.



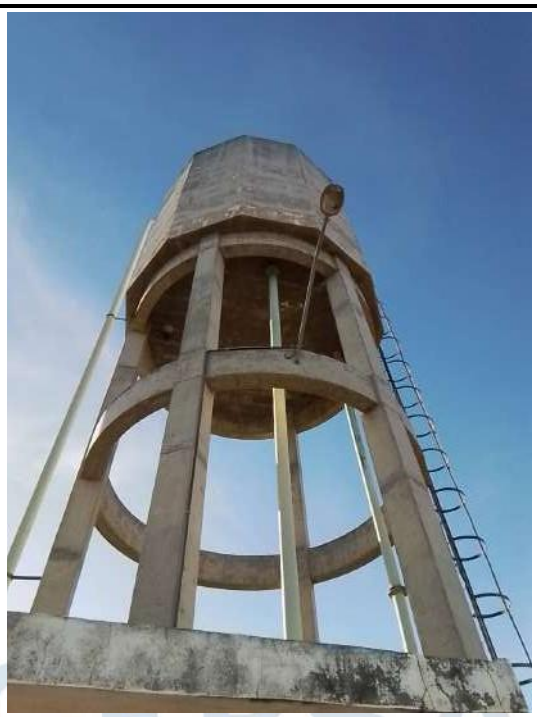
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL - 150 m3 Distribuicao**	67- Ausência de higienização periódica.	30

Observações:
Não foi apresentado nenhum registro no momento da fiscalização.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL - 150 m3 Distribuicao**	69- Ausência de sinalização aeronáutica..	120

Observações:
Inexistente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**CASA DE BOMBAS**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**CASA DE BOMBAS**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Afundamento de piso, bombas mau fixadas, fissuras nas paredes externas do abrigo.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**CASA DE BOMBAS**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Desatualizado e apagado.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**CASA DE BOMBAS**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	360

Observações:
Bombas no estado de degradação.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**CASA DE BOMBAS**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Ausência de arrumação e organização no cabeamento eletrico.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**CASA DE BOMBAS**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Organização, Armazenagem



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**CASA DE BOMBAS**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**CASA DE BOMBAS**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	30

Observações:
Inexistente.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**CASA DE BOMBAS**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	30

Observações:
Sistema de drenagem inexistente.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Almoxarifado**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação

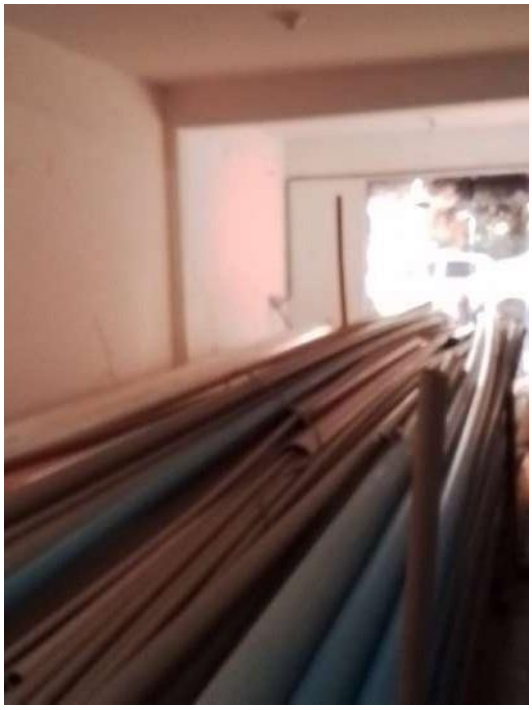


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Almoxarifado**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Espaço muito apertado sem condições de mobilidade, indicios da existencia de cupim para o ambiente.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Almoxarifado**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Desatualizado.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Almoxarifado**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	Imediato

Observações:
Inexistente.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Almoxarifado**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Iluminação insuficiente, ausência de tampa da caixa de passagem eletrica.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Almoxarifado**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Acesso, Iluminação, Segurança, Espaço, Ventilação, Exaustão, Outros

Observações:
Desorganização e mistura dos materiais hidraulicos.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Almoxarifado**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Controle, Eficiência





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

33





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP - 300 m3 (Paramirim)**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



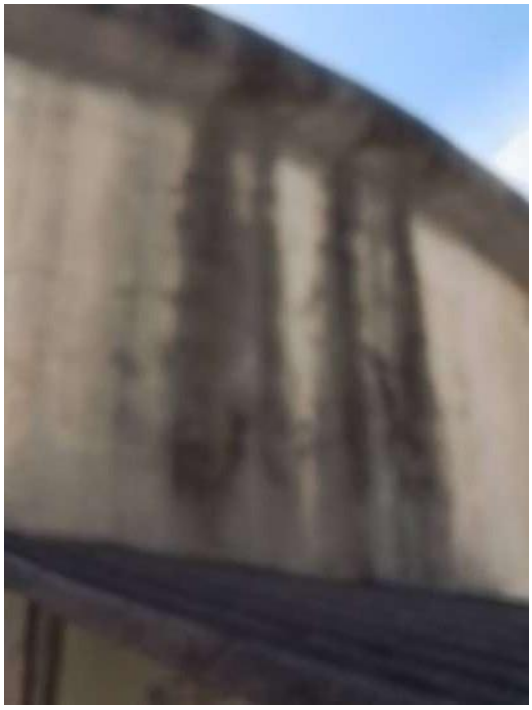
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP - 300 m3 (Paramirim)**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Mancha de umidade, fissuras nas bordas do reservatório, ausência de capeamento na tubulação do antigo exrravasor, laje do RAP com fissuras.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP - 300 m3 (Paramirim)**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP - 300 m3 (Paramirim)**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP - 300 m3 (Paramirim)**	14- Caixas de passagem inadequadas.	Imediato

Especificar:
Estrutura, Tampa





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP - 300 m3 (Paramirim)**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	30

Observações:
Inexistente, possui apenas a caixa de passagem do registro.

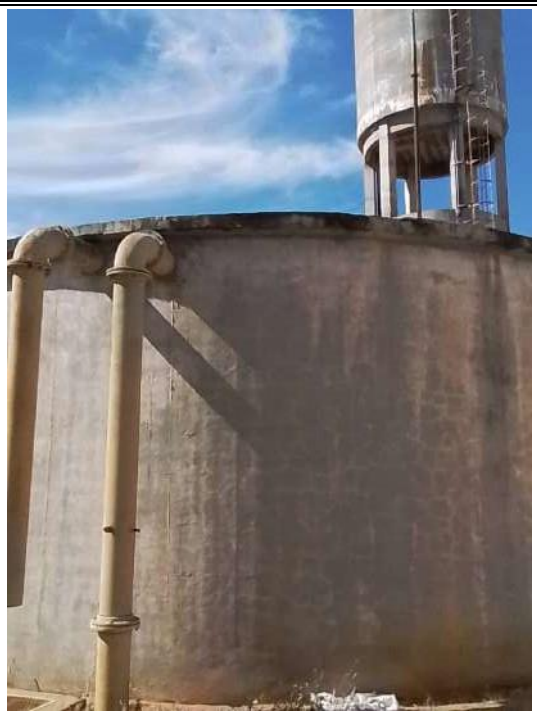


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP - 300 m3 (Paramirim)**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	Imediato

Observações:
Inexistente.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP - 300 m3 (Paramirim)**	59- Ventilação inadequada e sem proteção.	Imediato

Observações:
Tampa da chamine de ventilação encontra-se oxidada.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP - 300 m3 (Paramirim)**	61- Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.	60

Observações:
Inexistente.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP - 300 m3 (Paramirim)**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	30

Observações:
Inexistente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP - 300 m3 (Paramirim)**	67- Ausência de higienização periódica.	30

Observações:
Durante o periodo da fiscalização não foi apresentado nenhum registro.

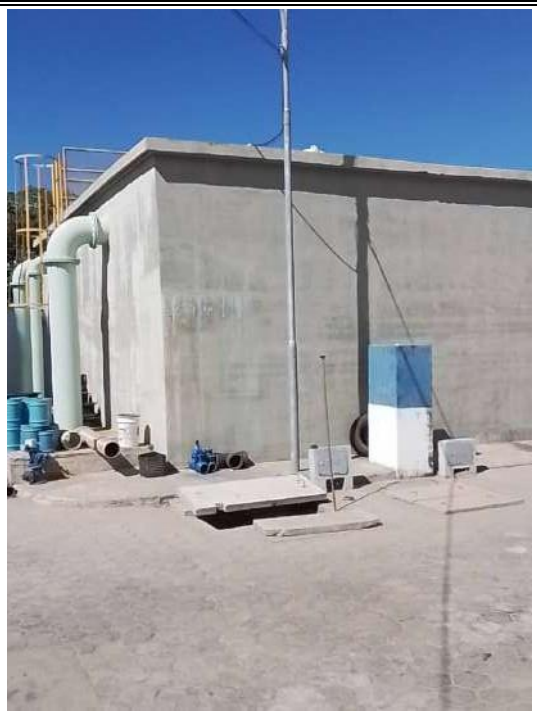


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP - 500 M³ (Paramirim)**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP - 500 M³ (Paramirim)**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Descascamento da pintura das paredes externas do reservatório, armazenamento de tubulações ao lado do corredor de passagem do RAP.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP - 500 M³ (Paramirim)**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP - 500 M³ (Paramirim)**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato
Especificar: Organização, Armazenagem			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAP - 500 M³ (Paramirim)**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	30
Observações: Inexistente.			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP - 500 M³ (Paramirim)**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60

Observações:
Inexistente.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP - 500 M³ (Paramirim)**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	60

Observações:
Inexistente.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP - 500 M³ (Paramirim)**	67- Ausência de higienização periódica.	30

Observações:
Não foi apresentado nenhum registro no momento da fiscalização.



7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

As avaliações da qualidade da água consumida pela população de Caturama foram baseadas em resultados das amostras coletadas e analisadas durante a fiscalização in loco no período de 08 a 12 de junho de 2026, de dados coletados no Power BI-AGERSA (2025-2026) e no Sistema de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano-SISAGUA, sob a responsabilidade da Vigilância Sanitária, bem como em fichas de monitoramento disponibilizadas pela EMBASA no periodo de 2025 e 2026. O município é atendido pelo SLA de Caturama, o qual faz parte do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Paramirim - SIAA Paramirim, composto por captação superficial.

Plano de amostragem

Para avaliar o plano de amostragem para análise da qualidade da água, a Portaria GM/MS nº 2.472/2021 e a Portaria GM/MS nº 888/2021 determinam as regras para calcular a quantidade mínima de amostras no mês, tendo como base a população abastecida do município.

Na saída do tratamento (ETA), para os parâmetros físico-químicos (turbidez, cloro residual livre e cor aparente), segundo o Anexo 13 da Portaria GM/MS nº 2.472/2021, a frequência da coleta de amostras para captação superficial é de 1 amostra a cada 2 horas (cerca de 336 por mês). Já para os bacteriológicos (coliformes totais e *E.Coli*) é de duas amostras semanais (mínimo de 8 por mês), de acordo com o Anexo 14 da Portaria GM/MS nº 888/21.

Para a rede de distribuição, a análise tanto para os parâmetros físico-químicos quanto os bacteriológicos é feita considerando a população abastecida. Portanto, a frequência mínima de coleta é de no mínimo 5 amostras mensais (pop. abastecida: 4251 hab segundo dados do Power BI - AGERSA). Esse dado foi obtido através da análise do § 3º do art. 44 do anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, no qual passou a vigorar em 2021 com a seguinte alteração: em todas as amostras coletadas para análises bacteriológicas, deve ser efetuada medição de cor aparente, turbidez e residual de desinfetante. Posto isso, há o direcionamento para o Anexo 14 da Portaria GM/MS nº 888/2021, que apresenta a tabela de número mínimo de amostras mensais para o controle da qualidade da água de sistema de abastecimento, para fins de análises bacteriológicas, em função da população abastecida.

No período de janeiro de 2025 a abril de 2026, para os planos de amostragem obtidos no BI-AGERSA, não foram identificadas não conformidades para o monitoramento da rede de distribuição nem para os parâmetros bacteriológicos da saída da ETA, tendo em vista a quantidade de análises a serem realizadas mensalmente. No entanto, para os físico-químicos, há divergência com a base de dados do SISÁGUA, como pode ser visto nas figuras 1 e 2.

O cálculo da frequência esperada para a ETA depende do seu tempo de operação, o que pode variar a depender do plano de concepção do sistema. Para o município de Paramirim, local onde está localizada a ETA que abastece o sistema de Caturama, a estação funciona 24 hrs por dia. Isso significa que são esperadas cerca de 336 amostras diárias. Com base nos dados disponibilizados no SISÁGUA, para os parâmetros físico-químicos, houve variações de 290 a 338 amostras mensais, o que pode ser justificado por um tempo de operação menor em alguns meses. Já os bacteriológicos variaram de 8 a 10 amostras/mês.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Para ambos os parâmetros, a rede apresentou períodos com frequência de 5 a 13 amostras mensais.

Qualidade da Água – saída da ETA de SIAA de Paramirim e Rede de distribuição

A Portaria nº 2.472/2021, no § 3º do art. 44 determina que em todas as amostras coletadas para análises bacteriológicas, deve ser efetuada medição de cor aparente, turbidez e residual de desinfetante. Do total de amostras coletadas pela prestadora do serviço na saída da ETA e na rede de distribuição, no período de janeiro/2025 a abril/2026, foram analisados os parâmetros: *Escherichia Coli (E.Coli)*, Coliformes Totais (CT), Cor aparente, Cloro residual livre (Cl) e Turbidez.

Ao comparar os resultados obtidos com os padrões de potabilidade para consumo humano estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, na **saída da ETA de Paramirim** foram identificadas não conformidades, apenas no parâmetro cor aparente (Figuras 1 e 2), em 2025 e 2026.

Figura 1 – Dados de Qualidade da água da ETA de Paramirim – Caturama – BA, 2025



Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.
2025	57	57	0	57	57	0	61	61	0	57	57	0	57	57
janeiro	9	9	0	9	9	0	10	10	0	9	9	0	9	9
fevereiro	8	8	0	8	8	0	9	9	0	8	8	0	8	8
março	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8
abril	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8
maio	8	8	0	8	8	0	9	9	0	8	8	0	8	8
junho	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8
julho	8	8	0	8	8	0	9	9	0	8	8	0	8	8

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.
2025	42	42	0	42	42	0	43	43	0	42	41	1	42	42	0
agosto	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0
setembro	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0
outubro	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0
novembro	8	8	0	8	8	0	9	9	0	8	8	0	8	8	0
dezembro	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	8	1	9	9	0

Fonte: Power BI-AGERSA (2026)

Figura 2 – Dados de Qualidade da água da ETA de Paramirim – Caturama – BA, 2026

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.
2026	34	34	0	34	34	0	36	36	0	34	33	1	34	34	0
abril	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	7	1	8	8	0
março	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0
fevereiro	8	8	0	8	8	0	9	9	0	8	8	0	8	8	0
janeiro	10	10	0	10	10	0	11	11	0	10	10	0	10	10	0

Fonte: Power BI-AGERSA (2026)

Ao comparar os resultados obtidos com os padrões de potabilidade para consumo humano estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 **na rede de distribuição do SLA de Caturama**, foram identificadas não conformidades nos parâmetros coliformes totais, cloro residual e cor aparente. Conforme dados identificados no Power BI da AGERSA (2025-2026) (Figuras 3 e 4), das análises das amostras coletadas pela prestadora do serviço na rede de distribuição, verifica-se:

Cor aparente (2): setembro/25 (1), março/26 (1)

- **Coliformes totais (7)**: 2025 – setembro (1), novembro (1); 2026 - março (2), abril (3)
- **Cloro residual livre (12)**: 2025 – setembro (1), outubro (2), novembro (1), dezembro (2); 2026 - março (3), abril (3)

Figura 3 – Dados de Qualidade da água da rede de distribuição – Caturama – BA, 2025



Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.
2025	39	39	0	39	39	0	43	43	0	39	39	0	39	39	0
janeiro	6	6	0	6	6	0	7	7	0	6	6	0	6	6	0
fevereiro	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0
março	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0
abril	5	5	0	5	5	0	6	6	0	5	5	0	5	5	0
maio	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0
junho	5	5	0	5	5	0	6	6	0	5	5	0	5	5	0
julho	5	5	0	5	5	0	6	6	0	5	5	0	5	5	0
2025	32	32	0	32	30	2	34	28	6	32	31	1	32	32	0
agosto	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0
setembro	6	6	0	6	5	1	7	6	1	6	5	1	6	6	0
outubro	7	7	0	7	7	0	7	5	2	7	7	0	7	7	0
novembro	7	7	0	7	6	1	7	6	1	7	7	0	7	7	0
dezembro	7	7	0	7	7	0	8	6	2	7	7	0	7	7	0

Fonte: Power BI-AGERSA (2026)

Figura 4 – Dados de Qualidade da água da rede de distribuição – Caturama – BA, 2026

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.
2026	36	36	0	36	31	5	39	33	6	36	35	1	36	36	0
abril	10	10	0	10	7	3	11	8	3	10	10	0	10	10	0
março	12	12	0	12	10	2	13	10	3	12	11	1	12	12	0
fevereiro	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0
janeiro	7	7	0	7	7	0	8	8	0	7	7	0	7	7	0

Fonte: Power BI-AGERSA (2026)

Qualidade da Água - Vistoria in loco

Na vistoria in loco sob responsabilidade da AGERSA foi realizada coleta de amostras de água em 3 (três) pontos distintos na rede de distribuição na região de abrangência do SLA de Caturama e 1 (um) na saída do Reservatório que distribui água para Caturama. O Quadro 2, apresenta os resultados das análises realizadas no Laboratório na USC - Caetité, cujos Relatórios de Ensaios foram disponibilizados pela Embasa.

Quadro 2 - Resultados de análise químico-físico e bacteriológico

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
Amostra 1 Rua do Sossego, Escola Municipal Maria Avelina Oliveira Souza	CAT 002 - Ponto Baixo	9/6/2026	14:46	34	4,2	0,6	-	-	1.5	Ausente
Amostra 2 - Rua Jose Madureira Cista n65, Alto do Bonfim	CAT 010 - Ponto Alto	9/6/2026	15:2	18	4,1	0,5	-	-	1.9	Ausente
Amostra 3 - No Reservatório Elevado de Distribuicao no Alto do Bonfim	Saida do Reservatorio Elevado de 150 m3	9/6/2026	15:18	14	3,3	0,42	-	-	1.8	Ausente
Amostra 4 - Hospital São Sebastião, Ponto Medio	CAT 007 - Avenida Rio do Pires, Alto do Bonfim	9/6/2026	16:15	30	3,3	0,4	-	-	1.7	Ausente

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.

Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totas (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

In loco se realizou os ensaios para verificar o teor de cloro em cada amostra e a pressão na rede, bem como vistoriou-se a higienização, coleta e armazenamento das amostras de água. Os resultados analisados dos parâmetros físico-químicos e bacteriológicos, indicaram conformidades quando comparados com os padrões de potabilidade para consumo humano, estabelecidos na Portaria GM/MS n° 888/2021,e suas alterações.Cabe mencionar que todos os pontos vistoriados, também integram o monitoramento da Embasa e da Vigilância Sanitária. Importante acrescentar que houve medição de pressão nos 4 (quatro) pontos de coleta do SLA de Caturama.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Dos resultados analíticos apresentados pela EMBASA no período de janeiro de 2026 a junho de 2026 para a rede de distribuição de Caturama e ETA-SIAA Paramirim/Caturama tem-se as seguintes quantidades de não conformidades coforme as Figuras de 5a até Figura 6:

Rede de distribuição de Caturama:

Cloro residual - 8 (oito) não conformidades; Cor aparente - 2 (duas) não conformidades; 8 (oito) coliformes totais

ETA do SIAA de Paramirim :

Turbidez - 1 (uma) não conformidade; pH - 1 (uma) não conformidade

A seguir tem-se nas figuras de 5a até figura 8 com os resultados analíticos e planos de amostragem realizados para ETA do SIAA de Paramirim e da rede de distribuição do município de Caturama disponibilizados pela EMBASA no período de janeiro a junho de 2026.

Figura 5a - Resultados Analíticos da Rede de Distribuição de Caturama - 2026

embasa

Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA
RESULTADOS ANALÍTICOS

1

Unidade: UBC
Sistema: SIA PARAMIRIM
Ano: 2026
Grupo de portaria: REDE DE DISTRIBUIÇÃO (MENSAL)
Recoleta: Não

Data	Amostra	Ponto	Endereço	Cat./Classe	Sistema de abastecimento	Município	Localidade	TURBIDEZ 0,0 a 5,0 NTU	COR APARENTE 0,0 a 15,0 uH	CLORO RESIDUAL LIVRE 0,20 a 5,00 mg/L	COLIFORMES TOTAIS (QUALITATIVO) A a A em 100mL	ESCHERICHIA COLI (QUALITATIVO) A a A em 100mL		
05/01/2026	26320000004	MLD005	POV MALHADINHA, ESCOLA, ZONA RURAL - ESC. MUN. JAIME VIEIRA LIMA	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	MALHADINHA	1,2	7,2	0,20	Ausente	Ausente		
08/01/2026	26325385463	CAT002	RUA DO SOSSEGO	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	0,1	5,0	0,50	Ausente	Ausente		
09/01/2026	26320000090	CAT010	RUA DR. MADUREIRA COSTA, Nº 65 (RUA DA RODOVIÁRIA).	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	1,0	8,8	0,50	Ausente	Ausente		
14/01/2026	26320000148	FEN004	AV. RIO DO PIRES	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	FEIRA NOVA	0,9	7,8	0,20	Ausente	Ausente		
15/01/2026	26325385467	CAT003	RUA AGENOR BRANDÃO	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	0,1	5,0	1,00	Ausente	Ausente		
22/01/2026	26325385474	FEN002	RUA MADALENA	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	FEIRA NOVA	0,1	5,0	1,00	Ausente	Ausente		
29/01/2026	26325385493	MLD005	POV MALHADINHA, ESCOLA, ZONA RURAL - ESC. MUN. JAIME VIEIRA LIMA	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	MALHADINHA	0,1	5,0	1,00	Ausente	Ausente		
05/02/2026	26320000401	CAT009	RUA I CONJUNTO HABITACIONAL	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	0,9	6,5	0,60	Ausente	Ausente		
05/02/2026	26325614270	CAT004	RUA ALTO DO CEMITÉRIO	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	0,1	5,0	0,50	Ausente	Ausente		
12/02/2026	26320000514	FEN006	PSF FEIRA NOVA	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	FEIRA NOVA	1,0	6,6	1,10	Ausente	Ausente		
12/02/2026	26320000515	MLD005	POV MALHADINHA, ESCOLA, ZONA RURAL - ESC. MUN. JAIME VIEIRA LIMA	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	MALHADINHA	1,3	7,0	1,40	Ausente	Ausente		
17/02/2026	26325614298	CAT004	RUA ALTO DO CEMITÉRIO	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	0,1	5,0	0,50	Ausente	Ausente		
19/02/2026	26325614338	FEN003	RUA PADRE ALDO	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	FEIRA NOVA	0,1	5,0	0,50	Ausente	Ausente		
27/02/2026	26325614384	MLD006	POV MALHADINHA, RES. ZONA RURAL - HIDRÔMETRO: A11S320580 - MATRICULA: 148123325	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	MALHADINHA	0,1	5,0	0,50	Ausente	Ausente		
04/03/2026	26320000750	CAT010	RUA DR. MADUREIRA COSTA, Nº 65 (RUA DA RODOVIÁRIA).	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	0,9	6,4	1,00	Ausente	Ausente		
05/03/2026	26326017336	CAT006	RUA DA FLORESTA	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	0,1	5,0	1,00	Ausente	Ausente		
12/03/2026	26320000873	MLD005	POV MALHADINHA, ESCOLA, ZONA RURAL - ESC. MUN. JAIME VIEIRA LIMA	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	MALHADINHA	0,8	5,7	7,00	Ausente	Ausente		

Simone Soares Silva
Química
CRBio 52.480/0B

Data 17 / 07 /2026

Data ____/____/____

Figura 5b - Resultados Analíticos da Rede de Distribuição de Caturama - 2026

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

embasa

Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA
RESULTADOS ANALÍTICOS

2

Unidade: USC
Sistema: SIA PARAMIRIM
Ano: 2026
Grupo de portaria: REDE DE DISTRIBUIÇÃO (MENSAL)
Recoleta: Não

Data	Amostra	Ponto	Endereço	Cat./Classe	Sistema de abastecimento	Município	Localidade	TURBIDEZ 0,0 a 5,0 NTU	COR APARENTE 0,0 a 15,0 uH	CLORO RESIDUAL LIVRE 0,20 a 5,00 mg/L	COLIFORMES TOTAIS (QUALITATIVO) Ausente em 100mL	ESCHERICHIA COLI (QUALITATIVO) Ausente em 100mL		
12/03/2026	26326017349	CAT007	AV. RIO PIRES	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	0,1	5,0	1,00	Ausente	Ausente		
19/03/2026	26326017391	FEN004	AV. RIO DO PIRES	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	FEIRA NOVA	0,1	5,0	0,50	Ausente	Ausente		
23/03/2026	26320001015	CAT002	RUA DO SOSSEGO	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	1,2	18,6	0,50	Ausente	Ausente		
23/03/2026	26320001016	CAT003	RUA AGENOR BRANDÃO	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	1,1	8,0	0,40	Ausente	Ausente		
23/03/2026	26320001017	CAT004	RUA ALTO DO CEMITÉRIO	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	1,0	8,7	0,00	Presente	Ausente		
23/03/2026	26320001019	CAT009	RUA I CONJUNTO HABITACIONAL	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	1,0	8,1	0,10	Presente	Ausente		
23/03/2026	26320001020	CAT007	AV. RIO PIRES	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	1,0	8,2	0,20	Ausente	Ausente		
26/03/2026	26326017435	MLD007	POV. MALHADINHA, RES. RURAL, MAT.: 148122752 - HD: A11S318092	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	MALHADINHA	0,1	5,0	1,50	Ausente	Ausente		
27/03/2026	26320001079	FEN004	AV. RIO DO PIRES	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	FEIRA NOVA	1,1	9,3	0,40	Ausente	Ausente		
08/04/2026	26326399204	CAT008	AV. JOSÉ CARLOS MARQUES	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	0,1	5,0	1,00	Ausente	Ausente		
08/04/2026	26326399228	CAT009	RUA I CONJUNTO HABITACIONAL	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	0,1	5,0	1,00	Ausente	Ausente		
09/04/2026	26320001244	CAT003	RUA AGENOR BRANDÃO	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	2,8	14,1	0,10	Presente	Ausente		
09/04/2026	26320001245	CAT009	RUA I CONJUNTO HABITACIONAL	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	1,3	12,1	0,10	Presente	Ausente		
10/04/2026	26320001269	MLD005	POV MALHADINHA, ESCOLA, ZONA RURAL - ESC. MUN. JAIME VIEIRA LIMA	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	MALHADINHA	1,3	10,1	2,60	Ausente	Ausente		
16/04/2026	26326399243	CAT010	RUA DR. MADUREIRA COSTA, N° 65 (RUA DA RODOVIARIA),	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	0,1	5,0	0,50	Ausente	Ausente		
16/04/2026	26326399310	CAT011	AVENIDA DEPUTADO HENRIQUE BRITO N°65	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	0,1	5,0	0,50	Ausente	Ausente		
17/04/2026	26320001375	FEN002	RUA MADALENA	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	FEIRA NOVA	1,6	11,1	0,10	Presente	Ausente		
29/04/2026	26326399349	FEN002	RUA MADALENA	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	FEIRA NOVA	0,1	5,0	0,50	Ausente	Ausente		
29/04/2026	26326399372	FEN005	PRAÇA DO MERCADO	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	FEIRA NOVA	0,1	5,0	0,50	Ausente	Ausente		

_____ Data _____/_____/_____ _____ Data _____/_____/_____

Figura 5c - Resultados Analíticos da Rede de Distribuição de Caturama - 2026

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

embasa

Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA
RESULTADOS ANALÍTICOS

3

Unidade: USC
Sistema: SIA PARAMIRIM
Ano: 2026
Grupo de portaria: REDE DE DISTRIBUIÇÃO (MENSAL)
Recoleta: Não

Data	Amostra	Ponto	Endereço	Cat./Classe	Sistema de abastecimento	Município	Localidade	TURBIDEZ 0,0 a 5,0 NTU	COR APARENTE 0,0 a 15,0 uH	CLORO RESIDUAL LIVRE 0,20 a 5,00 mg/L	COLIFORMES TOTAIS (QUALITATIVO) Ausente em 100mL	ESCHERICHIA COLI (QUALITATIVO) Ausente em 100mL		
06/05/2026	26320001593	CAT007	AV. RIO PIRES	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	0,3	0,7	1,00	Ausente	Ausente		
06/05/2026	26320001594	CAT010	RUA DR. MADUREIRA COSTA, Nº 65 (RUA DA RODOVIÁRIA).	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	0,4	1,6	1,20	Ausente	Ausente		
07/05/2026	26320001631	MLD005	POV MALHADINHA, ESCOLA, ZONA RURAL - ESC. MUN. JAIME VIEIRA LIMA	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	MALHADINHA	0,6	3,3	0,00	Presente	Ausente		
07/05/2026	26326857920	CAT005	RUA CRISTAL BRANCO	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	0,1	5,0	1,00	Ausente	Ausente		
07/05/2026	26326857951	CAT008	AV. JOSÉ CARLOS MARQUES	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	0,1	5,0	1,00	Ausente	Ausente		
14/05/2026	26326857973	CAT006	RUA DA FLORESTA	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	0,1	5,0	0,50	Ausente	Ausente		
14/05/2026	26326858012	CAT011	AVENIDA DEPUTADO HENRIQUE BRITO Nº66	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	0,1	5,0	0,50	Ausente	Ausente		
21/05/2026	26326858038	FEN002	RUA MADALENA	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	FEIRA NOVA	0,1	5,0	1,50	Ausente	Ausente		
21/05/2026	26326858060	FEN005	PRAÇA DO MERCADO	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	FEIRA NOVA	0,1	5,0	1,50	Ausente	Ausente		
27/05/2026	26326858072	MLD007	POV. MALHADINHA, RES. RURAL, MAT.: 148122752 - HD: A11S318092	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	MALHADINHA	0,1	5,0	0,50	Ausente	Ausente		
27/05/2026	26326858096	MLD006	POV MALHADINHA, RES, ZONA RURAL - HIDRÔMETRO: A11S320580 - MATRÍCULA: 148123325	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	MALHADINHA	0,1	5,0	0,50	Ausente	Ausente		
01/06/2026	26320001911	CAT002	RUA DO SOSSEGO	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	0,9	9,2	0,60	Ausente	Ausente		
01/06/2026	26320001912	CAT004	RUA ALTO DO CEMITÉRIO	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	1,9	16,0	0,40	Ausente	Ausente		
03/06/2026	26327197039	CAT005	RUA CRISTAL BRANCO	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	0,1	5,0	1,00	Ausente	Ausente		
03/06/2026	26327197041	CAT008	AV. JOSÉ CARLOS MARQUES	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	0,1	5,0	1,00	Ausente	Ausente		
09/06/2026	26320002008	MLD005	POV MALHADINHA, ESCOLA, ZONA RURAL - ESC. MUN. JAIME VIEIRA LIMA	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	MALHADINHA	0,6	5,0	0,00	Presente	Ausente		
09/06/2026	26320002020	CAT002	RUA DO SOSSEGO	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	0,6	4,2	1,50	Ausente	Ausente		

_____ Data _____/_____/_____ _____ Data _____/_____/_____

Figura 5d - Resultados Analíticos da Rede de Distribuição de Caturama - 2026

embasa

Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA
RESULTADOS ANALÍTICOS

4

Unidade: USC
Sistema: SIA PARAMIRIM
Ano: 2026
Grupo de portaria: REDE DE DISTRIBUIÇÃO (MENSAL)
Recoleta: Não

Data	Amostra	Ponto	Endereço	Cat./Classe	Sistema de abastecimento	Município	Localidade	TURBIDEZ 0,0 a 5,0 NTU	COR APARENTE 0,0 a 15,0 uH	CLORO RESIDUAL LIVRE 0,20 a 5,00 mg/L	COLIFORMES TOTAIS (QUALITATIVO) Ausente em 100mL	ESCHERICHIA COLI (QUALITATIVO) Ausente em 100mL		
09/06/2026	26320002021	CAT010	RUA DR. MADUREIRA COSTA, Nº 65 (RUA DA RODOVIÁRIA).	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	0,5	4,1	1,90	Ausente	Ausente		
09/06/2026	26320002023	CAT007	AV. RIO PIRES	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	0,4	3,3	1,70	Ausente	Ausente		
11/06/2026	26327197068	CAT006	RUA DA FLORESTA	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	0,1	5,0	1,00	Ausente	Ausente		
11/06/2026	26327197094	CAT011	AVENIDA DEPUTADO HENRIQUE BRITO Nº66	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	CATURAMA	0,1	5,0	1,00	Ausente	Ausente		
12/06/2026	26320002096	FEN003	RUA PADRE ALDO	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	FEIRA NOVA	0,8	5,3	0,20	Ausente	Ausente		
19/06/2026	26327197106	FEN003	RUA PADRE ALDO	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	FEIRA NOVA	0,1	5,0	1,00	Ausente	Ausente		
19/06/2026	26327244382	FEN006	PSF FEIRA NOVA	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	FEIRA NOVA	0,1	5,0	1,00	Ausente	Ausente		
25/06/2026	26327197156	MLD007	POV. MALHADINHA, RES. RURAL, MAT.: 148122752 - HD: A11S318092	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	MALHADINHA	0,1	5,0	1,00	Ausente	Ausente		
25/06/2026	26327197176	MLD006	POV MALHADINHA, RES, ZONA RURAL - HIDRÔMETRO: A11S320580 - MATRÍCULA: 148123325	REDE/ÁGUA TRATADA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA	MALHADINHA	0,1	5,0	1,00	Ausente	Ausente		

Figura 6 - Resultados Analíticos da Rede de Distribuição de Caturama - 2026

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

embasa

Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA
RESULTADOS ANALÍTICOS

Unidade: USC
Sistema: SIA PARAMIRIM
Ano: 2026
Grupo de portaria: CAPTAÇÃO - SUPERFICIAL (MENSAL)
Recoleta: Não

Data	Amostra	Ponto	Endereço	Cat./Classe	Sistema de abastecimento	Município	Localidade	ESCHERICHIA COLI (QUANTITATIVO) 0,0 a 1.000,0 NMP/100mL	COR VERDADEIRA 0 a 75 mg Pt/L	TURBIDEZ 0,0 a 5,0 NTU	PH 6,00 a 9,00 pH			
05/01/2026	26320000010	PAM852	VICINAL BA 152 - RODOVIA PARAMIRIM - ERICO CARDOSO KM 4	BARRAGE M/CAPTAÇÃO	SIA PARAMIRIM	PARAMIRIM	PARAMIRIM	1,0	8	1,6	8,22			
05/02/2026	26320000417	PAM852	VICINAL BA 152 - RODOVIA PARAMIRIM - ERICO CARDOSO KM 4	BARRAGE M/CAPTAÇÃO	SIA PARAMIRIM	PARAMIRIM	PARAMIRIM	2,0	17	1,4	8,35			
04/03/2026	26320000740	PAM852	VICINAL BA 152 - RODOVIA PARAMIRIM - ERICO CARDOSO KM 4	BARRAGE M/CAPTAÇÃO	SIA PARAMIRIM	PARAMIRIM	PARAMIRIM	30,9	12	2,9	7,17			
29/04/2026	26320001494	PAM852	VICINAL BA 152 - RODOVIA PARAMIRIM - ERICO CARDOSO KM 4	BARRAGE M/CAPTAÇÃO	SIA PARAMIRIM	PARAMIRIM	PARAMIRIM	1,0	21	1,4	9,31			
06/05/2026	26320001600	PAM852	VICINAL BA 152 - RODOVIA PARAMIRIM - ERICO CARDOSO KM 4	BARRAGE M/CAPTAÇÃO	SIA PARAMIRIM	PARAMIRIM	PARAMIRIM	12,0	18	12,1	7,18			

Simone Soares Silva
Biólogo
CRBio 92.480/08
Data 25 / 06 /2025

Data ____/____/____

Figura 7 - Plano de Amostragem da ETA de Paramirim - Junho/2026

Júpiter - Plano de Amostra Eta (P888) - Saída do Tratamento
Data de Emissão: 19/06/2026

Data Geração	Município	Sistema	Tipo Manancial	Componente	Horas	Ponto	Grupo	Análise	Qtde Exigida	Frequência
02/06/2026	PARAMIRIM	SIA PARAMIRIM	Superficial	ETA DE PARAMIRIM	21	PAM801	BACTERIOLÓGICO	COLIFORMES TOTAIS (QUALITATIVO)	2	Semanal
02/06/2026	PARAMIRIM	SIA PARAMIRIM	Superficial	ETA DE PARAMIRIM	21	PAM801	BACTERIOLÓGICO	ESCHERICHIA COLI (QUALITATIVO)	2	Semanal
02/06/2026	PARAMIRIM	SIA PARAMIRIM	Superficial	ETA DE PARAMIRIM	21	PAM801	ORGANOLÉPTICO	COR APARENTE	315	Mensal
02/06/2026	PARAMIRIM	SIA PARAMIRIM	Superficial	ETA DE PARAMIRIM	21	PAM801	ORGANOLÉPTICO	TURBIDEZ	315	Mensal
02/06/2026	PARAMIRIM	SIA PARAMIRIM	Superficial	ETA DE PARAMIRIM	21	PAM801	SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO	CLORO RESIDUAL LIVRE	315	Mensal
02/06/2026	PARAMIRIM	SIA PARAMIRIM	Superficial	ETA DE PARAMIRIM	21	PAM801	SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS	FLUORETO	315	Mensal
02/06/2026	PARAMIRIM	SIA PARAMIRIM	Superficial	ETA DE PARAMIRIM	21	PAM801	SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS	PH	315	Mensal

Figura 8 - Plano de Amostragem da Rede de Distribuição do SIA Paramirim/Caturama - Jun/2026

Júpiter - Plano de Amostra Rede (Portaria 888)
Data de Emissão: 18/05/2026

Data Geração	Município	Sistema	Localidade	População	Grupo	Tipo Manancial	Análise	Qtde Exigida	Frequência
07/06/2026	CATURAMA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA/ FEIRA NOVA	5.091	ORGANOLÉPTICO	Superficial	COR APARENTE	10	Mensal
07/06/2026	CATURAMA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA/ FEIRA NOVA	5.091	ORGANOLÉPTICO	Superficial	TURBIDEZ	10	Mensal
07/06/2026	CATURAMA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA/ FEIRA NOVA	5.091	BACTERIOLÓGICO	Superficial	COLIFORMES TOTAIS (QUALITATIVO)	10	Mensal
07/06/2026	CATURAMA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA/ FEIRA NOVA	5.091	BACTERIOLÓGICO	Superficial	ESCHERICHIA COLI (QUALITATIVO)	10	Mensal
07/06/2026	CATURAMA	SIA PARAMIRIM	CATURAMA/ FEIRA NOVA	5.091	SUBPRODUTOS DA D	Superficial	CLORO RESIDUAL LIVRE	10	Mensal
07/06/2026	CATURAMA	SIA RIO DO PIRES	SANTA CRUZ	322	ORGANOLÉPTICO	Superficial	COR APARENTE	5	Mensal
07/06/2026	CATURAMA	SIA RIO DO PIRES	SANTA CRUZ	322	ORGANOLÉPTICO	Superficial	TURBIDEZ	5	Mensal
07/06/2026	CATURAMA	SIA RIO DO PIRES	SANTA CRUZ	322	BACTERIOLÓGICO	Superficial	COLIFORMES TOTAIS (QUALITATIVO)	5	Mensal
07/06/2026	CATURAMA	SIA RIO DO PIRES	SANTA CRUZ	322	BACTERIOLÓGICO	Superficial	ESCHERICHIA COLI (QUALITATIVO)	5	Mensal
07/06/2026	CATURAMA	SIA RIO DO PIRES	SANTA CRUZ	322	SUBPRODUTOS DA D	Superficial	CLORO RESIDUAL LIVRE	5	Mensal

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE de Caturama**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE de Caturama**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Estacas e arame farpado com folga, paredes com fissuras no abrigo do operador, grelhas oxidadas na calha parshall, fissuras no piso da estrutura do dispositivo, canaletas de drenagem obstruidas, rede de FoFo oxidada na saida do DAFA, Taludes degradados





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE de Caturama**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Apagado e desatualizado.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE de Caturama**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	Imediato

Observações:
Espaço com caracteristicas de abandono e desativado.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE de Caturama**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Ausência de iluminação interna e todo o local encontra-se sem o fornecimento de energia elétrica.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE de Caturama**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Iluminação, Segurança, EPI's, Outros

Observações:
Sala do operador desativada, Ausência de energia eletrica, inexistencia de refletores, varias teias de aranhas espalhadas nas instalações.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE de Caturama**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE de Caturama**	14- Caixas de passagem inadequadas.	Imediato

Especificar:
Estrutura, Tampa, Limpeza, Outros

Observações:
Grades das grelhas oxidadas na calha Parshall e pelo menos dezesseis tampas de concreto danificadas dentos dos dispositivos hidraulicos e caixas de passagem da ETE.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





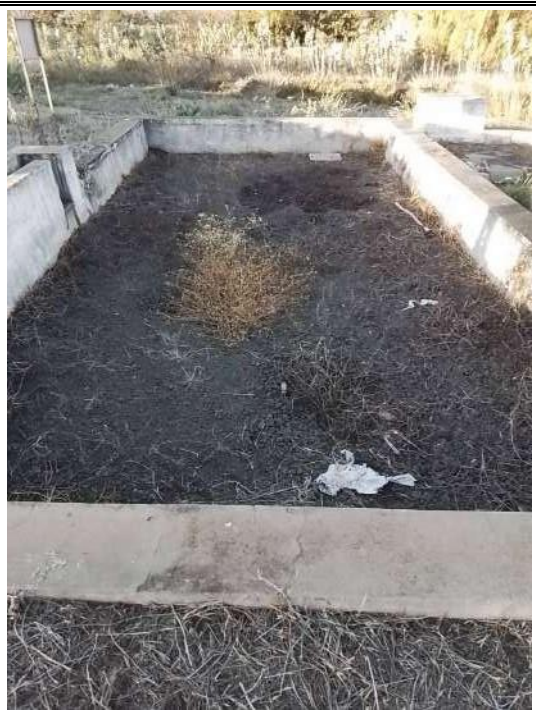
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE de Caturama**	15- Destinação inadequada de resíduos.	Imediato

Observações:
Não foi apresentado para a equipe de fiscalização o local ou destino adequado ods residuos gerados na ETE.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE de Caturama**	16- Destinação Inadequada de resíduos (Lodo).	Imediato

Observações:
Ausência de begues para o leito de secagem e sem o registro da sua ultima retirada.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE de Caturama**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Vegetação de mata alta.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE de Caturama**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	30

Especificar:
Outros

Observações:
Escada de concreto com fissuras no piso.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE de Caturama**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	Imediato

Observações:
Ausência de sinalização interna na ETE.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE de Caturama**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	Imediato

Observações:
A ETE não dispõe de medidores Ultrassônicos de vazão na entrada e na saida do tratamento como foi determinado no 2º condicionantes da Licença Ambiental para o municipio.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE de Caturama**	32- Presença de vazamentos.	Imediato

Observações:
Tubo de FoFo encontra-se oxidado e furado na saida do Reator DAFA.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE de Caturama**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	30

Observações:
Necessita de manutenção, tratamento e pintura de conservação para o Guarda-Corpo.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE de Caturama**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	Imediato

Observações:
Varias fatias das tampas de concreto estão danificadas e uma delas despencou para dentro da canaleta do DAFA.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE de Caturama**	64- Presença de remoção mecânica do lodo (para lagoas).	Imediato

Observações:
Essa remoção éra feita de forma manual quando o operador estava em atividade, no momento essa atividade não está ocorrendo. em função da ausência de um operador na ETE.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE de Caturama**	122- Gradeamento indisponível e/ou inadequado.	Imediato

Observações:
Gradeamento no periodo da vistoria encontrava- se muito sujo.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE de Caturama**	124- Ausência de areador reserva.	360

Observações:
Não existe nenhum aerador operando nas lagoas.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE de Caturama**	125- Ausência de dispositivo de isolamento entre etapas para manutenção (by pass).	60

Observações:
Não conseguimos indentificar by pass no local da ETE. Segundo informações da prestadora para realizar as manutenções na ETE é necessario interromper as bombas na EEE de Caturama.

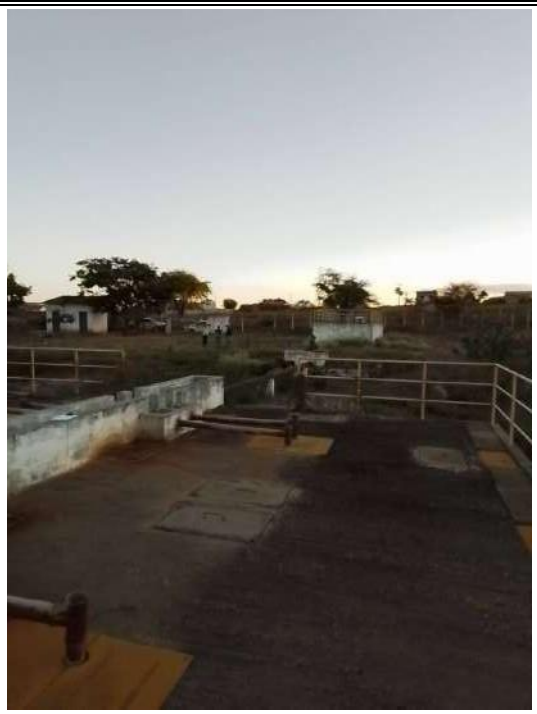


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE de Caturama**	145- Necessidade de treinamento dos operadores	Imediato

Observações:
O operador encontrava-se afastadodos serviços em função de problemas de saude.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**(EEE) - Estação Elevatoria de Esgoto**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**(EEE) - Estação Elevatoria de Esgoto**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Passeio danificado no perimetro da casa do gerador, perda de cobrimento e armaduras expostas nas bordas dos alçapões da elevatória.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**(EEE) - Estação Elevatoria de Esgoto**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Desuatilizado.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**(EEE) - Estação Elevatoria de Esgoto**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Iluminação insufuciente, disjuntores defasados, caixas de passagem elétricas sem a tampa de vedação.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**(EEE) - Estação Elevatoria de Esgoto**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Iluminação, Segurança, Outros, EPI's

Observações:
Ausência de uma escada de marinheiro adequada para acessar a caixa do barrilete.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**(EEE) - Estação Elevatoria de Esgoto**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

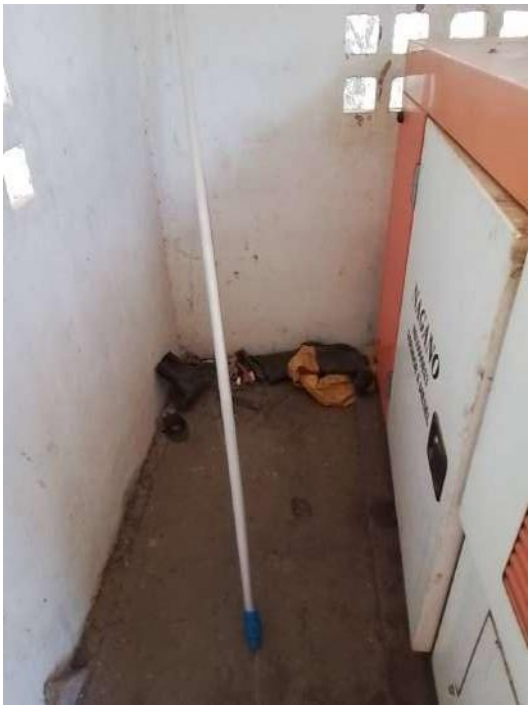
Especificar:
Organização, Armazenagem, Outros

Observações:
Armazenamento inadequado de materiais diversos no abrigo do gerador.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**(EEE) - Estação Elevatoria de Esgoto**	14- Caixas de passagem inadequadas.	Imediato

Especificar:
Estrutura, Tampa





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**(EEE) - Estação Elevatoria de Esgoto**	17- Ausência do fornecimento e/ou utilização de EPIs.	Imediato

Observações:
Constatamos a falta de luvas de proteção para os operadores.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**(EEE) - Estação Elevatoria de Esgoto**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Ausente, Inadequada





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**(EEE) - Estação Elevatoria de Esgoto**	33- Extravasor inadequado.	360

Observações:
O Extravasor foi dimensionado com tubulação aterrada retornando para uma caixa de passagem interligada direto para o pinicão (Lagoa de água parada ao lado do Rio Paramirim)





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**(EEE) - Estação Elevatoria de Esgoto**	Não há facilidade para manutenção e instalação de bombas.	30

Observações:
Ausência do tubo guia em uma das bombas.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**(EEE) - Estação Elevatoria de Esgoto**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	Imediato

Observações:
Pendência de instalação de um de seus tampões.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**(EEE) - Estação Elevatoria de Esgoto**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	Imediato

Observações:
Contrapeso de nivel do poço de sucção encontr-se inoperante.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**(EEE) - Estação Elevatoria de Esgoto**	122- Gradeamento indisponível e/ou inadequado.	Imediato

Observações:
Inexistente.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**(EEE) - Estação Elevatoria de Esgoto**	125- Ausência de dispositivo de isolamento entre etapas para manutenção (by pass).	60

Observações:
By pass Inexistente, so possui o esse desvio de passagem no gradeamento durante as alterações de nivel no escoamento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**(EEE) - Estação Elevatoria de Esgoto**	127- Necessidade de treinamento dos operadores.	Imediato

Observações:
No momento encontrava-se sem o operador habilitado.

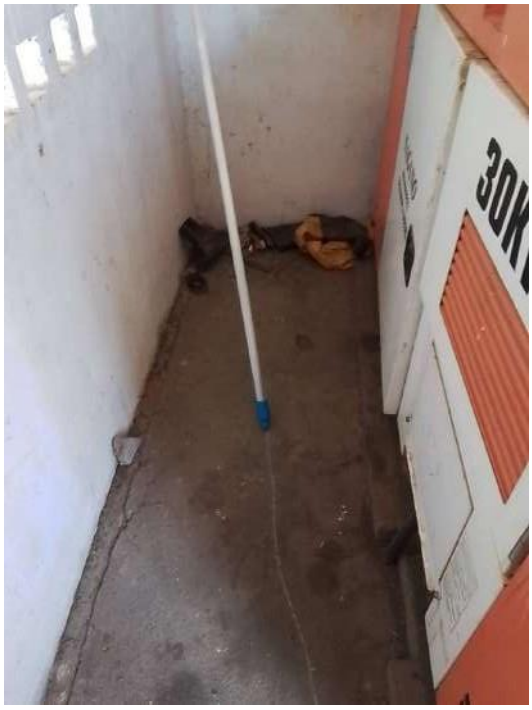


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**(EEE) - Estação Elevatoria de Esgoto**	141- Armazenamento inadequado de combustível usado na alimentação.	Imediato

Observações:
Inexistente.





7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

A análise do efluente na chegada e na saída da ETE foi elaborada neste capítulo e considerou as informações encaminhadas pela EMBASA, referente os resultados de monitoramento do efluente na passagem pelo tratamento no período de abril de 2025 a abril de 2026, conforme planilha intitulada " Controle de Eficiência da ETE-IS/ISTE " e elaborada pela Unidade Regional de Caetité -USC.

A análise considera os critérios estabelecidos, principalmente, na Resolução CONAMA nº 430/2011, que dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, notadamente a eficiência mínima de remoção de DBO de 60%, ou atendimento a limites de concentração no efluente final.

Tabela 01 - Principais padrões para lançamento de efluentes de sistemas de esgotamento sanitário (CONAMA nº 430/2011 – Art. 21)

Parâmetro	Padrão
pH	Entre 5 e 9
Temperatura	< 40º
Solidos sedimentáveis	Até 1 mL/L
DBO_5,20ºC	< 120mg/L, ou eficiência de remoção de 60%
Óleos e graxas	Até 100mg/L
Materiais Flutuantes	Ausentes

Remoção de DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio)

Os dados indicam elevados índices de remoção ao longo do período monitorado, conforme exemplos:

- 93,93% (09/04/2025)
- 95,69% (13/05/2025)
- 90,51% (17/06/2025)
- 97,19% (22/07/2025)
- 93,28% (13/10/2025)
- 90,43% (24/11/2025)
- 95,57% (09/12/2025)
- 89,91% (21/01/2026)
- 98,38% (07/04/2026)

Observa-se apenas uma ocorrência de menor eficiência:

- 63,59% (03/02/2026)

O sistema apresenta **remoção de DBO consistentemente superior ao mínimo legal de 60%**, indicando bom desempenho do tratamento biológico. Além disto os valores apresentaram resultados abaixo de 120mg/L atendendo aos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA 430/2011.

Remoção de DQO (Demanda Química de Oxigênio)

A eficiência apresenta maior variabilidade, com registros de:

- Remoção elevada: até 94,00%
- Remoções reduzidas: 59,52%, 51,35%, 48,23%, 49,79% e 27,72%

A variação da DQO indica oscilações na remoção da matéria orgânica total, possivelmente associadas a variações da carga afluente ou condições operacionais.

pH

Valores no efluente variando entre aproximadamente 7,7 e 8,3. O parâmetro encontra-se **em conformidade com os limites normativos**, indicando estabilidade do processo.

Sólidos em Suspensão e Solidos sedimentáveis

Para o parâmetro sólidos em suspensão não existem resultados na tabela e sólidos sedimentáveis apresentaram alguns resultados >1mL/L.

Óleos e Graxas e Materiais Flutuantes

- Óleos e graxas com valores de 9,1 até 13 mL/L
- Ausência de materiais flutuantes (“A”)

Com base nos dados analisados, conclui-se que:

- A ETE de Caturama através da análise destes resultados apresenta eficiência satisfatória na remoção de DBO, atendendo de forma contínua ao padrão mínimo estabelecido na Resolução CONAMA nº 430/2011;
- Os parâmetros físico-químicos analisados (pH, e materiais flutuantes) encontram-se dentro dos limites aceitáveis;
- Verifica-se, contudo, variabilidade na remoção de DQO, indicando possível necessidade de aprimoramento operacional;
- Alguns resultados de sólidos sedimentáveis encontram-se fora dos padrões.

Diante do exposto, recomenda-se:

1. Avaliação operacional do sistema, sobretudo quanto à eficiência das Lagoas Facultativas e de Maturação;
2. Aperfeiçoamento do controle de sólidos no efluente final;
3. Manutenção sistemática das unidades de tratamento.

Monitoramento da qualidade da água do corpo receptor do efluente tratado

A avaliação técnica dos resultados do monitoramento do corpo receptor (Rio Paramirim) da ETE de Caturama foi elaborada tendo como base a planilha intitulada "Análises do Corpo receptor ETE - Caturama" enviada pela USC com resultados de monitoramento do corpo receptor à montante e à jusante do lançamento do efluente da ETE de Caturama, à luz das Resoluções CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011.

Conforme a Resolução CONERH nº 111/2018, que aprovou o enquadramento dos corpos d'água da Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre (PASO), o trecho do Rio Paramirim compreendido entre o Balneário de Paramirim e o Povoado de Beira Rio**,** no qual se insere o município de Caturama, está enquadrado como Classe 2 de águas doces**.** Os usos preponderantes definidos para esse trecho são abastecimento para consumo humano, irrigação, dessedentação animal e pesca.

Dessa forma, para fins de avaliação da qualidade da água e de lançamentos de efluentes no Rio Paramirim, no trecho correspondente ao município de Caturama, deve-se adotar como referência os padrões de qualidade estabelecidos para corpos hídricos de Classe 2, nos termos da Resolução CONAMA nº 357/2005.

Tabela 02 - Padrões relevantes (Águas doces de Classe 2 – CONAMA 357/2005)

Parâmetro	Padrão de qualidade
Oxigênio Dissolvido (OD)	Não inferior a **5,0 mg/L**
DBO_{5},20°C	Até **5,0 mg/L O_2**
pH	Entre **6,0 e 9,0**
Turbidez	Até **100 UNT**
Sólidos Dissolvidos Totais	Até **500 mg/L**
Nitrogênio amoniacal total	Variável conforme o pH (até 3,7 mg/L N para pH $\leq$ 7,5)
Fósforo total	Até **0,10 mg/L** (ambientes lóticos)
Coliformes termotolerantes / E. coli	Até **1.000 E. coli/100 mL** em pelo menos 80% das amostras
Óleos e graxas	Virtualmente ausentes
Materiais flutuantes	Virtualmente ausentes
Corpos estranhos, resíduos e substâncias que produzam odor ou cor	Virtualmente ausentes
Substâncias tóxicas	Em concentrações que não causem efeitos deletérios à biota aquática

A **CONAMA 430/2011** complementa a análise ao exigir que o lançamento de efluentes não comprometa a classe do corpo receptor.

Os dados constantes da planilha enviada pela USC contemplam monitoramento a montante e jusante do ponto de lançamento da ETE.

A seguir tem-se a análise dos resultados por parâmetro:

Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)

- Valores encontrados:
 - ✓ Montante: <2 a 4,6 mg/L
 - ✓ Jusante: <2 a 7,6 mg/L

Apenas 1(um valor) encontra-se acima do limite de 5 mg/L (7,6 mg/L) para Classe 2 e há um pequeno incremento a jusante dos valores encontrados para DBO.

Oxigênio Dissolvido (OD)

- Dados não disponíveis na maior parte das campanhas, não sendo possível verificar diretamente o atendimento ao critério mínimo (≥ 5 mg/L), o que reduz a robustez da avaliação ambiental.

pH

- Montante: ~6,97 a 7,23
- Jusante: ~6,80 a 7,29

Totalmente **dentro da faixa de 6 a 9, não havendo** indícios de alteração relevante pelo lançamento.

Nutrientes (Nitrogênio e Fósforo)

- Presença de fósforo com valores acima de 0,05 mg/L e compostos nitrogenados sem valores constando na tabela dos resultados, impedindo a análise deste parâmetro.

Potencial risco de eutrofização, considerando a presença de fósforo detectável.

Sólidos e Turbidez

- Sólidos totais e suspensos sem resultados na tabela
- Turbidez com valores abaixo de <100 UNT

E. coli

- Valores elevados, com grande variação:
 - ✓ Montante: até 2,42E+03 NMP

- ✓ Jusante: até 7,3E+03 NMP

Valores indicam contaminação microbiológica significativa e em vários momentos aumento expressivo a jusante, o que indica contribuição do lançamento da ETE e ou existência de outras fontes de esgoto in natura.

Com base nos dados analisados, conclui-se que:

- O Rio Paramirim, no trecho avaliado, apresenta condições compatíveis com corpo hídrico sob pressão antrópica, especialmente quanto à carga orgânica e microbiológica;
- Há extrapolação pontual do limite de DBO para Classe 2, indicando comprometimento parcial da qualidade;
- Observa-se incremento de E-coli a jusante, evidenciando influência do lançamento do efluente tratado e/ou outras fontes de poluição;
- Os parâmetros físico-químicos (como pH) permanecem dentro dos limites normativos, sem indícios de alteração crítica;
- A ausência sistemática de dados de oxigênio dissolvido limita a verificação completa do enquadramento legal.

Considerando a exigência de que o lançamento não comprometa a classe do corpo receptor conclui-se que o lançamento do efluente da ETE de Caturama:

- não evidencia impacto crítico isolado, porém
- contribui para o agravamento das condições microbiológicas e orgânicas do corpo receptor,
- podendo comprometer a manutenção dos padrões de Classe 2 em determinados períodos.

Diante do exposto, recomenda-se:

- Intensificar o monitoramento de OD, DBO e *E. coli* no corpo receptor.
- Avaliar possíveis lançamentos a montante.
- Reforçar o controle das cargas orgânica e microbiológica.
- Verificar a necessidade de adequações no tratamento.

Durante o período da fiscalização foram feitas coletas de esgoto bruto e esgoto tratado na ETE de Caturama e também a jusante e à montante do corpo receptor aproveitando a equipe in loco.

A seguir tem-se resultados de 10/06/26 quando a equipe se encontrava em campo e pode acompanhar as coletas.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

TABELA 03 -RESULTADO DAS ANALISES NA ETE DE CATURAMA - 12/05/26

embasa

REGISTRO DA QUALIDADE

Código: REQ_5.2_082
Versão 07
Data de Aprovação: 13/01/2025

Título: RELATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL
Macroprocesso: 5. Gestão da Eficiência e Disponibilidade Operacional
Processo: 5.2. Prover Suporte ao Controle de Conformidade da Água e Esgoto
Procedimento de Origem: ITR_5.2_013

APLICADO AO LABORATÓRIO: Laboratório Regional de Caetité - USC

PERÍODO: 12-5-2026 LOCALIDADE: SES - CATURAMA

AMOSTRA	Ponto de coleta	Data	Hora	ENDEREÇO	CLASSE	COLIFORMES TOTAIS (NMP)	E. coli QUANTITATIVO (NMP)	TURBIDEZ (NTU)	pH	TEMPERATURA °C	COR (uC)	OXIGÊNIO DISSOLVIDO (mg/L)	MATERIAL FLUTUANTE	DBO (mg/L)	DQO (mg/L)	CONDUTIVIDADE (uS/cm)	SALINIDADE	ÓLEOS E GRAXAS (mg/L)	FOSFORO TOTAL (mg/L)	SÓLIDOS SEDIMENTAVEIS (ml/L)	SÓLIDOS SUSPENSOS (mg/L)	SÓLIDOS DISSOLVIDOS (mg/L)	SÓLIDOS TOTAIS (mg/L)	NITRATO (mg/L)	NITRITO (mg/L)	NITROGÊNIO TOTAL (mg/L)	NITROGÊNIO AMONIACAL TOTAL (mg/L)
25322000153	CATE001 ED1	12-5-2026	9:20	ENTRADA ETE CATURAMA -LOT. RIACHINHO DE LINDOLFO, BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO, BA 152.	Esgoto Bruto	-	1,6E+07	-	6,85	25,3	-	0,63	A	330,1	538,7	-	-	-	10,1	0,5	-	-	-	-	-	31,4	-
25322000154	CATE001 SD1	12-5-2026	9:45	SAÍDA DA ETE CATURAMA -LOT. RIACHINHO DE LINDOLFO, BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO, BA 152	Esgoto Tratado	-	191,8	-	6,47	24,4	-	3,01	A	14,1	17	-	-	10,4	9,19	0,1	-	-	-	-	-	40,6	-
25322000155	CATE001 MD1	12-5-2026	9:31	MONTANTE CORPO RECEPTOR RIO PARAMIRIM - LOT. RIACHINHO DE LINDOLFO, BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO, BA 152.	CR Montante	-	131,4	1,84	6,59	22,1	22,3	5,5	A	2,9	12,7	-	-	-	<0,05	<0,1	-	-	-	-	-	<10	-
25322000156	CATE001 JD1	12-5-2026	9:49	JUSANTE CORPO RECEPTOR RIO PARAMIRIM - LOT. RIACHINHO DE LINDOLFO, BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO, BA 152.	CR Jusante	-	110,6	3,67	7,03	22,2	20,7	4,95	A	2,8	11,3	-	-	-	<0,05	0,1	-	-	-	-	-	<10	-

OBSERVAÇÕES:

Data: ____/____/____ Data: ____/____/____

TABELA 04 -RESULTADO DAS ANALISES NA ETE DE CATURAMA - 10/06/26

embasa

REGISTRO DA QUALIDADE

Código: REQ_5.2_082
Versão 07
Data de Aprovação: 13/01/2025

Título: RELATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL
Macroprocesso: 5. Gestão da Eficiência e Disponibilidade Operacional
Processo: 5.2. Prover Suporte ao Controle de Conformidade da Água e Esgoto
Procedimento de Origem: ITR_5.2_013

APLICADO AO LABORATÓRIO: Laboratório Regional de Caetité - USC

PERÍODO: 10-6-2026 LOCALIDADE: SES - CATURAMA

AMOSTRA	Ponto de coleta	Data	Hora	ENDEREÇO	CLASSE	COLIFORMES TOTAIS (NMP)	E. coli QUANTITATIVO (NMP)	TURBIDEZ (NTU)	pH	TEMPERATURA °C	COR (uC)	OXIGÊNIO DISSOLVIDO (mg/L)	MATERIAL FLUTUANTE	DBO (mg/L)	DQO (mg/L)	CONDUTIVIDADE (uS/cm)	SALINIDADE	ÓLEOS E GRAXAS (mg/L)	FOSFORO TOTAL (mg/L)	SÓLIDOS SEDIMENTAVEIS (ml/L)	SÓLIDOS SUSPENSOS (mg/L)	SÓLIDOS DISSOLVIDOS (mg/L)	SÓLIDOS TOTAIS (mg/L)	NITRATO (mg/L)	NITRITO (mg/L)	NITROGÊNIO TOTAL (mg/L)	NITROGÊNIO AMONIACAL TOTAL (mg/L)
25322000141	CATE001 ED1	10-6-2026	14:57	ENTRADA ETE CATURAMA -LOT. RIACHINHO DE LINDOLFO, BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO, BA 152.	Esgoto Bruto	-	1,3E+07	-	6,99	29,3	-	0,1	A	382,3	996,5	-	-	-	11,89	10,9	-	-	-	-	-	162,4	-
25322000142	CATE001 SD1	10-6-2026	15:30	SAÍDA DA ETE CATURAMA -LOT. RIACHINHO DE LINDOLFO, BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO, BA 152.	Esgoto Tratado	-	1411,6	-	8,32	28,6	-	7,6	A	16,8	73,7	-	-	-	11,29	0,1	-	-	-	-	-	65,3	-
25322000143	CATE001 MD1	10-6-2026	16:36	MONTANTE CORPO RECEPTOR RIO PARAMIRIM - LOT. RIACHINHO DE LINDOLFO, BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO, BA 152.	CR Montante	-	816,4	7,77	7,07	24,1	20,3	4,96	A	2	14,8	-	-	-	<0,05	1,3	-	-	-	-	-	<10	-
25322000144	CATE001 JD1	10-6-2026	15:55	JUSANTE CORPO RECEPTOR RIO PARAMIRIM - LOT. RIACHINHO DE LINDOLFO, BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO, BA 152.	CR Jusante	-	410,6	3,52	6,93	23,1	15,6	3,59	A	<2,0	15,6	-	-	-	<0,05	0,7	-	-	-	-	-	<10	-

OBSERVAÇÕES:

Simone Soares Silva
Química
CRBio 92.480/08
Data: 14 / 07 /2026

Data: ____/____/____

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

LabLAAE

Relatório de Análises 122/2026.0
Proposta Comercial: PC160/2026.6

Data de Publicação: 24/07/2026 08:38

Identificação Conta	
Cliente: Empresa Baiana de Aguas e Saneamento SA	**CNPJ/CPF:** 13.504.675/0001-10
Contato: simones.embasa	**Telefone:** (77) 9100-2352
Endereço: Avenida Luis Viana, 420 - Salvador - Salvador - Bahia - CEP: 41745-010 - Brasil	

Nº Amostra: 122-1/2026.0 - CATE001E01	
Tipo de Amostra: Efluente	
Data Coleta: 10/06/2026 14:57	**Data Recebimento:** 12/06/2026 15:59

Resultados Analíticos

Análises Terceirizadas

FSA001

Análise	Resultado	Resolução CONAMA Nº 430 - Art.16. Efluentes	LQ	LD	Incerteza	Referência	Data Análise
Demanda Bioquímica de Oxigênio	241.71 mg/L	Max. 1 mg/L	5,00	-	3,448	SMWW, 24ª Edição, Método 5210 B	23/07/2026
Nitrogênio Total	62.01 mg/L	Max. 1 mg/L	1	-	0,309	POP-LAFIS 020	23/07/2026
Fósforo Total	11.10 mg/L	Max. 0,6	0,6	-	0,082	USEPA 3050B /USEPA 3600 C /USEPA 8270 E	23/07/2026
Escherichia Coli - MF	200000 UFC/100mL	Max. 1 UFC/100mL	1	-	-	SMWW, 24ª Edição, Método 9222-1	23/07/2026
Demanda Química de Oxigênio	567.00 mg/L	Max. 1 mg/L	20,00	-	4,229	POP LAFIS 038 B	23/07/2026
Coliformes Termotolerantes - MF	200000 UFC/100mL	Max. 1 UFC/100mL	1	-	-	SMWW, 24ª edição, Método 3030 K, 3120 B	23/07/2026

Especificações

Resolução CONAMA Nº 430 - Art.16. Efluentes: Resolução CONAMA Nº 430, de 13 de Maio de 2011 - Art.16. Efluentes

Interpretações

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório. Os resultados apresentados neste relatório não estão em conformidade com os padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA Nº 430, de 13 de Maio de 2011 - Art.16. Efluentes, no(s) parâmetro(s) Coliformes Termotolerantes - MF, Demanda Bioquímica de Oxigênio, Demanda Química de Oxigênio, Escherichia Coli - MF, Fósforo Total, Nitrogênio Total.

Notas

Legendas:
LQ: Limite de Quantificação.
LD: Limite de Detecção
NMP: Número Mais Provável
UFC: Unidadade Formadora de Colônia
NA: Não Aplicável
NI: Não Informado
ND: Não detectável
P/A: Presença ou Ausência
EST: Estimativa
LCS: Laboratory Control Sample (Amostra de Controle Laboratorial)
Resultados expressos como **<1 UFC** (menor que 1 unidade formadora de colônia) indicam ausência presumida do microrganismo pesquisado na amostra, nas condições do método aplicado.
Resultados expressos como **<1,8 NMP** (menor que 1,8 número mais provável) indicam ausência presumida do microrganismo pesquisado na amostra, considerando o limite de detecção do método.
Resultados expressos como **Ausência** indicam que não foi detectado crescimento ou reação característica do microrganismo pesquisado nas condições analíticas empregadas.
Resultados expressos como **Presença** indicam detecção do microrganismo pesquisado nas condições analíticas empregadas.

Informações:

A incerteza (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k=2, para um nível de confiança de 95%.
As unidades do relatório de ensaio podem ser convertidos de acordo com a legislação solicitada. Os valores de referência de LQ e Unidade constam no escopo de acreditação CRL 1552.
O LabLAAE adota a seguinte regra de decisão para expressar os resultados obtidos: a incerteza de medição do método é informada, entretanto esta não faz parte a declaração e conformidade, ficando a critério do contratante a aplicabilidade das incertezas no cálculo final do resultado expresso no relatório.
O Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por completo, a reprodução parcial requer a aprovação escrita do Laboratório.
Os resultados referem-se exclusivamente as amostras analisadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
Este relatório atende aos requisitos de acreditação da CGCRE que avaliou a competência do laboratório.
Quando amostragem realizada pelo cliente, o LabLAAE se responsabiliza pelos resultados dos ensaios a partir da entrada das amostras no laboratório.
Quando a amostragem é de responsabilidade do Laboratório, o procedimento e plano de amostragem são definidos de acordo com o POP-Coleta 001 e a Coleta de Amostras (CA).

As datas e horas apresentadas neste documento estão baseadas no fuso horário:(UTC-03:00) Brasilia

Rua Padre Jose Silvino, 371 - Felicia, Vitória da Conquista-BA
CEP: 45.055-525
TEL: +55 (77) 99160-7970
WhatsApp: + 55 (77)99110-8040
www.lablaae.com.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

LabLAAE

Relatório de Análises 121/2026.0
Proposta Comercial: PC160/2026.6

Data de Publicação: 24/07/2026 08:38

Identificação Conta

Cliente: Empresa Baiana de Aguas e Saneamento SA	**CNPJ/CPF:** 13.504.675/0001-10
Contato: simones.embasa	**Telefone:** (77) 9100-2352
Endereço: Avenida Luis Viana, 420 - Salvador - Salvador - Bahia - CEP: 41745-010 - Brasil	

Nº Amostra: 121-1/2026.0 - CATE001S01

Tipo de Amostra: Efluente	
Data Coleta: 10/06/2026 15:30	**Data Recebimento:** 12/06/2026 15:49

Resultados Analíticos

Análises Terceirizadas

FSA001

Análise	Resultado	Resolução CONAMA Nº 430 - Art.16. Efluentes	LQ	LD	Incerteza	Referência	Data Análise
Demanda Bioquímica de Oxigênio	18.17 mg/L	Max. 1 mg/L	5,00	-	3,448	SMWW, 24ª Edição, Método 5210 B	23/07/2026
Nitrogênio Total	53.18 mg/L	Max. 1 mg/L	1	-	0,369	POP-LAFIS 020	23/07/2026
Fósforo Total	12.07 mg/L	Max. 0,6	0,6	-	0,082	USEPA 3050B /USEPA 3600 C /USEPA 6270 E	23/07/2026
Coliformes Termotolerantes - MF	200000 UFC/100mL	Max. 1 UFC/100mL	-	-	-	SMWW. 23ª Edição. Método 9222 - B	23/07/2026
Escherichia Coli - MF	200000 UFC/100mL	Max. 1 UFC/100mL	1	-	-	SMWW, 24ª Edição, Método 9222-1	23/07/2026
Demanda Química de Oxigênio	73.00 mg/L	Max. 1 mg/L	20,00	-	4,229	POP LAFIS 038 B	23/07/2026

Especificações

Resolução CONAMA Nº 430 - Art.16. Efluentes: Resolução CONAMA Nº 430, de 13 de Maio de 2011 - Art. 16. Efluentes

Interpretações

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório. Os resultados apresentados neste relatório não estão em conformidade com os padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA Nº 430, de 13 de Maio de 2011 - Art.16. Efluentes, no(s) parâmetro(s) Coliformes Termotolerantes - MF, Demanda Bioquímica de Oxigênio, Demanda Química de Oxigênio, Escherichia Coli - MF, Fósforo Total, Nitrogênio Total.

Notas

Legendas:
LQ: Limite de Quantificação.
LD: Limite de Detecção
NMP: Número Mais Provável
UFC: Unidadade Formadora de Colônia
NA: Não Aplicável
NI: Não Informado
ND: Não detectável
P/A: Presença ou Ausência
EST: Estimativa
LCS: Laboratory Control Sample (Amostra de Controle Laboratorial)
Resultados expressos como **<1 UFC** (menor que 1 unidade formadora de colônia) indicam ausência presumida do microrganismo pesquisado na amostra, nas condições do método aplicado.
Resultados expressos como **<1,8 NMP** (menor que 1,8 número mais provável) indicam ausência presumida do microrganismo pesquisado na amostra, considerando o limite de detecção do método.
Resultados expressos como **Ausência** indicam que não foi detectado crescimento ou reação característica do microrganismo pesquisado nas condições analíticas empregadas.
Resultados expressos como **Presença** indicam detecção do microrganismo pesquisado nas condições analíticas empregadas.

Informações:

A incerteza (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k=2, para um nível de confiança de 95%.
As unidades do relatório de ensaio podem ser convertidos de acordo com a legislação solicitada. Os valores de referência de LQ e Unidade constam no escopo de acreditação CRL 1552.
O LabLAAE adota a seguinte regra de decisão para expressar os resultados obtidos: a incerteza de medição do método é informada, entretanto esta não faz parte a declaração e conformidade, ficando a critério do contratante a aplicabilidade das incertezas no cálculo final do resultado expresso no relatório.
O Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por completo, a reprodução parcial requer a aprovação escrita do Laboratório.
Os resultados referem-se exclusivamente as amostras analisadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
Este relatório atende aos requisitos de acreditação da CGCRE que avaliou a competência do laboratório.
Quando amostragem realizada pelo cliente, o LabLAAE se responsabiliza pelos resultados dos ensaios a partir da entrada das amostras no laboratório.
Quando a amostragem é de responsabilidade do Laboratório, o procedimento e plano de amostragem são definidos de acordo com o POP-Coleta 001 e a Coleta de Amostras (CA).

As datas e horas apresentadas neste documento estão baseadas no fuso horário (UTC-03:00) Brasília

Rua Padre Jose Silvino, 371 - Felicia, Vitória da Conquista-BA
CEP: 45.055-525
TEL: +55 (77) 99160-7970
WhatsApp: + 55 (77)99110-8040
www.lablaae.com.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

LabLAAE

Relatório de Análises 123/2026.0
Proposta Comercial: PC160/2026.6

Data de Publicação: 24/07/2026 08:38

Identificação Conta

Cliente: Empresa Baiana de Aguas e Saneamento SA	**CNPJ/CPF:** 13.504.675/0001-10
Contato: simones.embasa	**Telefone:** (77) 9100-2352
Endereço: Avenida Luis Viana, 420 - Salvador - Salvador - Bahia - CEP: 41745-010 - Brasil	

Nº Amostra: 123-1/2026.0 - CATE001M01 MONTANTE

Tipo de Amostra: Água Bruta	
Data Coleta: 10/06/2026 16:36	**Data Recebimento:** 12/06/2026 16:02

Resultados Analíticos

Análises Terceirizadas

FSA001

Análise	Resultado	Conama nº 357 - Art 15 - Classe II - Agua Bruta	LQ	LD	Incerteza	Referência	Data Análise
Demanda Bioquímica de Oxigênio	< 5,00 mg/L	Máx. 5 mg/L	5,00	-	3,448	SMWW, 24ª Edição, Método 5210 B	23/07/2026
Nitrogênio Total	< 1 mg/L	Max. 1 mg/L	1	-	0,399	POP-LAFIS 020	23/07/2026
Fósforo Total	< 0,6 mg/L	Máx. 0,6 mg/L	0,6	-	0,082	USEPA 3050B /USEPA 3600 C /USEPA 8270 E	23/07/2026
Coliformes Termotolerantes - MF	26000 UFC/100mL	Máx. 1000	1	-	-	SMWW. 23ª Edição. Método 9222 - B	23/07/2026
Escherichia Coli - MF	4000 UFC/100mL	Max. 1 UFC/100mL	1	-	-	SMWW, 24ª Edição, Método 9222-1	23/07/2026
Demanda Química de Oxigênio	< 20,00 mg/L	Max. 20 mg/L	20,00	-	4,229	POP LAFIS 038 B	23/07/2026

Especificações

Conama nº 357 - Art 15 - Classe II - Agua Bruta: Resolução CONAMA nº 357 de 17/03/2005 - Art 15. Água Doce Classe II - Água Bruta

Interpretações

"As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório." Os resultados apresentados neste relatório não estão em conformidade com os padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 357 de 17/03/2005 - Art 15. Água Doce Classe II - Água Bruta, no(a) parâmetro(s) Coliformes Termotolerantes - MF, Escherichia Coli - MF

Notas

Legendas:
LQ: Limite de Quantificação.
LD: Limite de Detecção
NMP: Número Mais Provável
UFC: Unidadade Formadora de Colônia
NA: Não Aplicável
NI: Não Informado
ND: Não detectável
P/A: Presença ou Ausência
EST: Estimativa
LCS: Laboratory Control Sample (Amostra de Controle Laboratorial)
Resultados expressos como **<1 UFC** (menor que 1 unidade formadora de colônia) indicam ausência presumida do microrganismo pesquisado na amostra, nas condições do método aplicado.
Resultados expressos como **<1,8 NMP** (menor que 1,8 número mais provável) indicam ausência presumida do microrganismo pesquisado na amostra, considerando o limite de detecção do método.
Resultados expressos como **Ausência** indicam que não foi detectado crescimento ou reação característica do microrganismo pesquisado nas condições analíticas empregadas.
Resultados expressos como **Presença** indicam detecção do microrganismo pesquisado nas condições analíticas empregadas.

Informações:

A incerteza (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k=2, para um nível de confiança de 95%.
As unidades do relatório de ensaio podem ser convertidos de acordo com a legislação solicitada. Os valores de referência de LQ e Unidade constam no escopo de acreditação CRL 1552.
O LabLAAE adota a seguinte regra de decisão para expressar os resultados obtidos: a incerteza de medição do método é informada, entretanto esta não faz parte a declaração e conformidade, ficando a critério do contratante a aplicabilidade das incertezas no cálculo final do resultado expresso no relatório.
O Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por completo, a reprodução parcial requer a aprovação escrita do Laboratório.
Os resultados referem-se exclusivamente as amostras analisadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
Este relatório atende aos requisitos de acreditação da CGCRE que avaliou a competência do laboratório.
Quando amostragem realizada pelo cliente, o LabLAAE se responsabiliza pelos resultados dos ensaios a partir da entrada das amostras no laboratório.
Quando a amostragem é de responsabilidade do Laboratório, o procedimento e plano de amostragem são definidos de acordo com o POP-Coleta 001 e a Coleta de Amostras (CA).

As datas e horas apresentadas neste documento estão baseadas no fuso horário (UTC-03:00) Brasilia

Rua Padre Jose Silvino, 371 - Felicia, Vitória da Conquista--BA
CEP: 45.055-525
TEL: +55 (77) 99160-7970
WhatsApp: + 55 (77)99110-8040

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

LabLAAE

Relatório de Análises 120/2026.0
Proposta Comercial: PC160/2026.6

Data de Publicação: 24/07/2026 08:38

Identificação Conta

Cliente: Empresa Baiana de Aguas e Saneamento SA	**CNPJ/CPF:** 13.504.675/0001-10
Contato: simones.embasa	**Telefone:** (77) 9100-2352
Endereço: Avenida Luis Viana, 420 - Salvador - Salvador - Bahia - CEP: 41745-010 - Brasil	

Nº Amostra: 120-1/2026.0 - CATE001J01 JUSANTE

Tipo de Amostra: Água Bruta	
Data Coleta: 10/06/2026 16:55	**Data Recebimento:** 12/06/2026 15:48

Resultados Analíticos

Análises Terceirizadas

FSA001

Análise	Resultado	Conama nº 357 - Art 15 - Classe II - Água Bruta	LQ	LD	Incerteza	Referência	Data Análise
Demanda Bioquímica de Oxigênio	< 5,00 mg/L	Máx. 5 mg/L	5,00	-	3,448	SMWW, 24ª Edição, Método 5210 B	23/07/2026
Nitrogênio Total	< 1 mg/L	Max. 1 mg/L	1	-	0,399	POP-LAFIS 020	23/07/2026
Fósforo Total	< 0,6 mg/L	Máx. 0,6 mg/L	0,6	-	0,082	USEPA 3050B /USEPA 3600 C /USEPA 8270 E	23/07/2026
Coliformes Termotolerantes - MF	31000 UFC/100mL	Máx. 1000	1	-	-	SMWW, 24ª edição, Método 3030 K, 3120 B	23/07/2026
Escherichia Coli - MF	4000 UFC/100mL	Max. 1 UFC/100mL	1	-	-	SMWW, 24ª Edição, Método 9222-1	23/07/2026
Demanda Química de Oxigênio	< 20,00 mg/L	Max. 20 mg/L	20,00	-	4,229	POP LAFIS 038 B	23/07/2026

Especificações

Conama nº 357 - Art 15 - Classe II - Água Bruta: Resolução CONAMA nº 357 de 17/03/2005 - Art 15. Água Doce Classe II - Água Bruta

Interpretações

"As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório." Os resultados apresentados neste relatório não estão em conformidade com os padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 357 de 17/03/2005 - Art 15. Água Doce Classe II - Água Bruta, no(s) parâmetro(s) Coliformes Termotolerantes - MF, Escherichia Coli - MF

Notas

Legendas:
LQ: Limite de Quantificação.
LD: Limite de Detecção
NMP: Número Mais Provável
UFC: Unidadade Formadora de Colônia
NA: Não Aplicável
NI: Não Informado
ND: Não detectável
P/A: Presença ou Ausência
EST: Estimativa
LCS: Laboratory Control Sample (Amostra de Controle Laboratorial)
Resultados expressos como **<1 UFC** (menor que 1 unidade formadora de colônia) indicam ausência presumida do microrganismo pesquisado na amostra, nas condições do método aplicado.
Resultados expressos como **<1,8 NMP** (menor que 1,8 número mais provável) indicam ausência presumida do microrganismo pesquisado na amostra, considerando o limite de detecção do método.
Resultados expressos como **Ausência** indicam que não foi detectado crescimento ou reação característica do microrganismo pesquisado nas condições analíticas empregadas.
Resultados expressos como **Presença** indicam detecção do microrganismo pesquisado nas condições analíticas empregadas.

Informações:

A incerteza (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k=2, para um nível de confiança de 95%.
As unidades do relatório de ensaio podem ser convertidos de acordo com a legislação solicitada. Os valores de referência de LQ e Unidade constam no escopo de acreditação CRL 1552.
O LabLAAE adota a seguinte regra de decisão para expressar os resultados obtidos: a incerteza de medição do método é informada, entretanto esta não faz parte a declaração e conformidade, ficando a critério do contratante a aplicabilidade das incertezas no cálculo final do resultado expresso no relatório.
O Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por completo, a reprodução parcial requer a aprovação escrita do Laboratório.
Os resultados referem-se exclusivamente as amostras analisadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
Este relatório atende aos requisitos de acreditação da CGCRE que avaliou a competência do laboratório.
Quando amostragem realizada pelo cliente, o LabLAAE se responsabiliza pelos resultados dos ensaios a partir da entrada das amostras no laboratório.
Quando a amostragem é de responsabilidade do Laboratório, o procedimento e plano de amostragem são definidos de acordo com o POP-Coleta 001 e a Coleta de Amostras (CA).

As datas e horas apresentadas neste documento estão baseadas no fuso horário (UTC-03:00) Brasília

Rua Padre Jose Silvino, 371 - Felicia, Vitória da Conquista–BA
CEP: 45.055-525
TEL: +55 (77) 99160-7970
WhatsApp: + 55 (77)99110-8040
www.lablaae.com.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ETE de Caturama – Campanhas de Monitoramento de 10/06/2026 e 12/05/2026

A avaliação dos resultados analíticos da ETE de Caturama demonstra que o sistema apresentou elevada eficiência de tratamento, atendendo aos principais requisitos da Resolução CONAMA nº 430/2011 para lançamento de efluentes sanitários. Os resultados indicaram remoção de 95,61% da DBO, reduzindo a concentração de 382,3 mg/L para 16,8 mg/L, e remoção de 92,62% da DQO, com redução de 998,5 mg/L para 73,7 mg/L. O efluente tratado apresentou ainda conformidade para os parâmetros pH (8,32), sólidos sedimentáveis (0,1 mL/L) e ausência de materiais flutuantes.

Observou-se também expressiva redução da contaminação microbiológica, com diminuição de E. coli de 1,8 × 10^7 NMP/100 mL no esgoto bruto para 1.413,6 NMP/100 mL no efluente tratado, evidenciando a eficiência do processo de tratamento.

Em relação ao corpo receptor, o Rio Paramirim, os resultados de DBO atenderam ao padrão de enquadramento para águas doces Classe 2, apresentando concentrações de 2,0 mg/L a montante e inferiores a 2,0 mg/L a jusante do lançamento. Os parâmetros pH, turbidez e E. coli também permaneceram compatíveis com os padrões aplicáveis na campanha analisada.

Entretanto, foi constatada não conformidade para o parâmetro Oxigênio Dissolvido (OD), com valores de 4,96 mg/L a montante e 3,59 mg/L a jusante, abaixo do mínimo de 5,0 mg/L exigido pela Resolução CONAMA nº 357/2005 para corpos hídricos Classe 2. A redução do OD a jusante sugere influência do lançamento sobre um corpo receptor que já apresenta condições ambientais comprometidas.

A ETE de Caturama apresentou desempenho operacional satisfatório e atendeu aos padrões de lançamento de efluentes previstos na CONAMA nº 430/2011. Contudo, o Rio Paramirim apresentou condições de oxigenação abaixo dos padrões de enquadramento, indicando a necessidade de continuidade do monitoramento ambiental e da avaliação das condições do corpo receptor, especialmente quanto ao comportamento do oxigênio dissolvido e à capacidade de assimilação da carga orgânica lançada.

A comparação das campanhas de 12/05/2026 e 10/06/2026 demonstra que a ETE de Caturama manteve elevada eficiência na remoção de matéria orgânica, apresentando remoção de DBO superior a 95% em ambas as campanhas e melhoria da eficiência de remoção da DQO. Verifica-se ainda correção importante do pH do efluente tratado, que passou de condição não conforme em maio para plena conformidade em junho.

Por outro lado, observou-se aumento da concentração de E. coli no efluente tratado e piora dos indicadores de qualidade do corpo receptor, especialmente quanto ao Oxigênio Dissolvido, que reduziu de 5,5 para 4,96 mg/L a montante e de 4,95 para 3,59 mg/L a jusante, configurando não conformidade com os padrões de águas doces Classe 2. Também foram observados aumentos de DQO e E. coli no Rio Paramirim, embora os resultados de DBO tenham permanecido dentro dos limites legais.

A ETE continuou atendendo aos padrões de lançamento da CONAMA nº 430/2011 nas duas campanhas, porém os resultados de junho indicam deterioração das condições ambientais do corpo receptor, sobretudo quanto à disponibilidade de oxigênio dissolvido, recomendando-se reforço do monitoramento e investigação das fontes de pressão orgânica atuantes na bacia do Rio Paramirim.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Resultados das Análises do Esgoto Bruto e Tratado realizado pelo LabLAAE – Laboratório Externo

A comparação entre o esgoto bruto (LabLAAE - Relatório de Análises 122/2026.0) e o efluente tratado (LabLAAE - Relatório de Análises 121/2026.0) demonstra que a ETE apresentou elevada eficiência na remoção da carga orgânica, com redução de 92,5% da DBO e 87,1% da DQO, atendendo ao requisito mínimo de remoção de DBO estabelecido pela Resolução CONAMA nº 430/2011 para sistemas de tratamento de esgotos sanitários. Entretanto, observou-se baixa remoção de nitrogênio total, ausência de remoção de fósforo total e inexistência de redução dos indicadores microbiológicos (E. coli e coliformes termotolerantes), evidenciando limitações operacionais da unidade quanto à remoção de nutrientes e organismos patogênicos.

Resultados das Análises do Corpo Receptor (afluente do Rio Paramirim) a montatnte e a jusante do lançamento do efluente tratado da ETE – realizado pelo LabLAAE – Laboratório Externo – Relatório de Análises 120/2026.0 e 123/2026.0 -Coletas realizadas em 10/06/2026

Avaliação da Qualidade da Água

O ponto de montante apresentou elevadas concentrações de coliformes termotolerantes (26.000 UFC/100 mL) e E. coli (4.000 UFC/100 mL), excedendo significativamente os limites estabelecidos para corpos hídricos Classe II. Os demais parâmetros analisados (DBO, DQO, nitrogênio e fósforo) permaneceram dentro dos padrões legais.

No ponto de jusante, verificou-se padrão semelhante, porém com aumento da concentração de coliformes termotolerantes para 31.000 UFC/100 mL, enquanto o valor de E. coli permaneceu em 4.000 UFC/100 mL. Os parâmetros físico-químicos continuaram atendendo aos limites legais.

Análise da Influência do Lançamento

Comparando os dois pontos:

- Houve aumento de aproximadamente 19% na concentração de coliformes termotolerantes entre montante (26.000 UFC/100 mL) e jusante (31.000 UFC/100 mL).
- A concentração de E. coli manteve-se inalterada (4.000 UFC/100 mL).
- Não foram observadas alterações nos parâmetros físico-químicos analisados (DBO, DQO, nitrogênio total e fósforo total).

Conclusão Técnica

Os resultados evidenciam que o corpo receptor já apresenta condição microbiológica inadequada a montante, indicando a existência de fontes de contaminação fecal anteriores ao ponto de lançamento. Entretanto, o aumento dos coliformes termotolerantes no ponto jusante sugere possível contribuição adicional de carga microbiológica após o trecho avaliado

Assim, a qualidade da água do corpo receptor não atende integralmente aos requisitos do Art. 15 da Resolução CONAMA nº 357/2005 para águas doces Classe II, devido às elevadas concentrações de coliformes termotolerantes e Escherichia coli, tanto a montante quanto a jusante. Os parâmetros físico-químicos avaliados encontram-se em conformidade com os limites estabelecidos.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Síntese Consolidada da Avaliação da ETE de Caturama e do Corpo Receptor

A análise dos dados operacionais da ETE de Caturama, referentes ao período de abril de 2025 a abril de 2026, demonstra que o sistema apresenta desempenho satisfatório na remoção da carga orgânica, com eficiências de remoção de DBO consistentemente superiores ao mínimo de 60% exigido pela Resolução CONAMA nº 430/2011, além de concentrações finais inferiores a 120 mg/L. Os parâmetros pH, óleos e graxas e materiais flutuantes também permaneceram em conformidade na maior parte do período, embora tenham sido observadas ocorrências pontuais de sólidos sedimentáveis acima do limite regulamentar.

A remoção de DQO apresentou maior variabilidade ao longo do monitoramento, indicando possíveis oscilações operacionais ou variações da carga afluente, sem comprometer, contudo, o desempenho geral da estação.

Em relação ao corpo receptor, o Rio Paramirim, enquadrado como Classe 2 pela Resolução CONERH nº 111/2018, os resultados evidenciam condições de qualidade compatíveis com um ambiente sob influência de pressões antrópicas. Foram observados incrementos pontuais de DBO e concentrações elevadas de E. coli, especialmente a jusante do lançamento, sugerindo influência do efluente tratado e/ou de outras fontes de contaminação existentes na bacia. A ausência de dados consistentes de oxigênio dissolvido em parte das campanhas limita uma avaliação mais conclusiva do atendimento aos padrões de enquadramento.

Nas campanhas realizadas pela EMBASA em maio e junho de 2026 sendo a de junho acompanhada pela fiscalização da AGERSA, a ETE manteve elevada eficiência de remoção de matéria orgânica, com remoções de DBO superiores a 95% e atendimento aos padrões de lançamento da CONAMA nº 430/2011. Entretanto, o Rio Paramirim apresentou valores de oxigênio dissolvido inferiores ao mínimo exigido para águas doces Classe 2, indicando comprometimento da qualidade ambiental e necessidade de monitoramento contínuo.

Os resultados das análises realizadas pelo laboratório externo LabLAAE em junho de 2026 confirmaram a elevada eficiência da ETE na remoção de DBO (92,5%) e DQO (87,1%). Contudo, foram observadas baixa remoção de nitrogênio total, ausência de remoção de fósforo total e manutenção das elevadas concentrações de E. coli e coliformes termotolerantes, evidenciando limitações do sistema quanto à remoção de nutrientes e organismos patogênicos.

Quanto ao monitoramento do Rio Paramirim realizado pelo mesmo laboratório, verificou-se que os parâmetros físico-químicos permaneceram dentro dos padrões aplicáveis às águas doces Classe 2, enquanto os indicadores microbiológicos apresentaram concentrações elevadas tanto a montante quanto a jusante do lançamento. O aumento dos coliformes termotolerantes a jusante sugere contribuição adicional de carga microbiológica no trecho avaliado, embora a condição de contaminação já esteja presente antes do ponto de lançamento.

Conclusão: A ETE de Caturama demonstra atendimento aos requisitos da Resolução CONAMA nº 430/2011 quanto à remoção de matéria orgânica e apresenta desempenho operacional satisfatório. Entretanto, persistem oportunidades de melhoria relacionadas à remoção de nutrientes, ao controle microbiológico do efluente final e ao acompanhamento da qualidade do Rio Paramirim, especialmente em relação aos indicadores microbiológicos e ao oxigênio dissolvido.

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Foi constatado que o Sistema Integrado de Abastecimento de água (SIAA), responsável pelo atendimento ao município de Caturama apresenta estrutura robusta, tendo sido projetado para abastecer os municípios de Paramirim, Caturama, Tanque Novo, Botuporã, Boa Vista, Cana Bravinha, Feira Nova, Lagoa d'agua de São Francisco, além de diversos povoados da região.

Operacionalmente, o sistema está vinculado ao município de Paramirim, pertencente ao Polo Regional de Caetité.

Entre as principais estruturas hidráulicas existentes destaca-se a captação de água bruta no Rio Paramirim, localizada no Açude de Zabumbão, no município de Paramirim. No local encontra-se em operação um novo sistema de captação flutuante, construído com apoio da CODEVASF.

O flutuante é composto por conjunto motobomba de alta potência, permitindo o bombeamento da água bruta até a Estação de Tratamento (ETA) Principal de Paramirim, suas elevatórias e seus respectivos reservatórios apoiados, garantindo condições adequadas para o abastecimento do Sistema Integrado.

1.Captação no Açude de Zabumbão

Durante a inspeção foram observados diversos aspectos positivos relacionados à unidade de captação.

Destaca-se a implantação do novo sistema flutuante equipado com conjunto motobomba de elevada capacidade, responsável pelo recalque da água bruta até a Estação de Tratamento de água, localizada aproximadamente a 1.700 metros da captação. O sistema opera por meio de adutora com diâmetro de 450 mm, apresentando capacidade compatível com a demanda operacional do sistema integrado.

Verificou-se que a implantação dessa nova estrutura ocorreu com apoio da CODEVASF e da EMBASA, representando importante melhoria operacional para o sistema.

Observou-se ainda que o antigo flutuante da EMBASA que foi desativado, permanece instalado e ancorado na área da captação. Conforme registro fotográfico realizado durante a fiscalização da AGERSA, recomenda-se sua remoção para execução de manutenção preventiva, possibilitando sua utilização futura como estrutura de captação de apoio, caso necessário.

Foi identificada deficiência no isolamento da área da captação. Embora o perímetro possua cercamento, existe uma abertura lateral próxima ao portão principal que permite o acesso de pessoas não autorizadas ao interior da unidade.

Recomenda-se o fechamento integral dessa abertura, garantindo maior segurança patrimonial e operacional da instalação.
Durante a inspeção verificou-se ainda que os operarios presentes não possuíam a chave de acesso à casa de automação da unidade. Recomenda-se que esse acesso permaneça disponível para a equipe operacional, permitindo intervenções imediatas em situações de manutenção corretiva ou emergencial.

De forma geral, a unidade de captação apresenta excelentes condições de conservação, limpeza e operação. A vegetação existente em seu entorno encontra-se preservada e o acesso ao local é considerado adequado, favorecendo o deslocamento das equipes operacionais responsáveis pelo sistema.

2. Estação de Tratamento de Água (ETA) de Paramirim

No que se refere à Estação de Tratamento de água **(ETA)** localizada no município de Paramirim, responsável pelo tratamento da água distribuída ao Sistema Integrado de Abastecimento (SIAA), inclusive para o município de Caturama, constatou-se que a unidade possui capacidade operacional compatível com a demanda das localidades atendidas.

A ETA é classificada como do tipo convencional, contemplando as etapas de coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção, cloração, reaproveitamento de água de processo e encaminhamento da água tratada aos reservatórios apoiados.

Durante a inspeção verificou-se que a unidade opera em condições satisfatórias, apresentando elevado desempenho operacional e estrutura compatível com a vazão requerida pelo sistema integrado.

Foi constatada a existência de Casa de Químicos, três Reservatórios Apoiados, cuja capacidade total de armazenamento é de aproximadamente **1.500 m³**, além de duas estações elevatórias de água tratada, sendo uma antiga e outra construída recentemente para ampliação da capacidade operacional do sistema, bem como Leito de Secagem e Tanque de Contato.

3. Sistema de Recalque e Estações Elevatórias de Água Tratada

A Estação Elevatória de Água Tratada **(EEAT)**, mais antiga realiza o impulsionamento da água tratada por meio de seu conjunto motobomba e logo após a passagem pelo barrilete, ocorre a duplicação da linha e divisão do fluxo seguindio por duas adutoras com diâmetro de 300 mm.

A primeira adutora segue diretamente para os Reservatórios Apoiados localizados na área do Escritório Local de Paramirim, abastecendo essas estruturas de armazenamento interligadas.

A segunda adutora sofre em seu percurso a redução do diâmetro de 300 mm para 250 mm, atendendo localidades intermediárias antes de alcançar os Reservatórios Apoiados na área da **EEAT**

02.

Entre as melhorias observadas durante a fiscalização destaca-se a implantação da nova Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT-01), executada com apoio da CODEVASF. O dispositivo passou a operar de forma independente da elevatória antiga, impulsionando água por meio de uma adutora em ferro fundido com diâmetro de 400 mm, que pertence a Integração do Vale do Rio Paramirim e do projeto de ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento associado à Barragem de Zabumbão.

Embora essa obra de integração tenha como objetivo final a ampliação do abastecimento para outros municípios atendidos pelo sistema, verificou-se que, antes de alcançar seu destino final, a nova adutora passa na Estação Elevatória de Água Tratada **(EBAT-02**), localizada dentro do município de Caturama.

Após passar pela elevatória EBAT-02, mais a frente em seu percurso a nova adutora sofre uma derivação e uma redução para tubulação com DN de 150 mm, destinada ao abastecimento do Reservatório Elevado de Caturama.

Sob o ponto de vista técnico operacional, essa configuração representa importante ganho para o sistema, uma vez que o município de Caturama passa a contar com duas alternativas de linhas de abastecimento: a adutora de chegada com DN de 200 mm, em Defofo e a rede de 150 mm derivada da nova adutora de 400 mm, proveniente da ampliação do sistema.

Essa redundância operacional proporciona maior segurança hídrica, permitindo a realização de manutenções programadas ou corretivas em uma das linhas sem comprometer o abastecimento do Reservatorio de Caturama e suas localidades atendidas.

4. Reservatórios Apoiados – Área da EEAT-02 de Paramirim

Na área do Escritorio Local de Paramirim, onde também se localiza a Estação Elevatória de Água Tratada (**EEAT-02**), encontram-se instaladas as principais estruturas de reservação que integram o Sistema Integrado de Abastecimento de Caturama e região.

O primeiro **RAP** inspecionado possui capacidade de **500 m³** e apresenta geometria retangular. A estrutura recebe contribuição da **ETA**, atraves de duas adutoras distintas, provenientes das redes de **250 mm** e **300 mm**, garantindo maior flexibilidade operacional ao sistema.

Durante a inspeção verificou-se que o reservatório apresenta excelente estado de conservação, sendo uma estrutura recentemente implantada. A unidade encontra-se adequadamente inserida no complexo operacional da EEAT-02 e exerce importante função no reforço da reservação e da regularização das vazões do **SIAA.**

Constatou-se ainda que esse reservatório está interligado ao **RAP de 300 m³** por meio de tubulação

de 400 mm, funcionando pelo princípio dos vasos comunicantes, o que proporciona equilíbrio operacional entre as duas estruturas.

Além do reservatório de **500 m³**, o complexo abriga o Escritório Local de Paramirim, um reservatório apoiado com capacidade de **300 m³** e um Reservatório Elevado de **150 m³,** atualmente desativado e não contemplado no escopo desta fiscalização.

A água proveniente da ETA é direcionada inicialmente a esse conjunto de reservatórios e, posteriormente, segue por gravidade em direção ao município de Caturama. O reservatório apoiado de 300 m³, de formato cilíndrico, apresentou algumas anomalias em sua estrutura.

Durante a inspeção foram identificadas manchas de umidade nas paredes externas de concreto, indicando a necessidade de avaliação técnica e inclusão da estrutura em programa de manutenção preventiva.

Também foram observadas fissuras na laje de cobertura, cuja evolução deverá ser acompanhada, sendo recomendada a realização dos reparos necessários para preservação da integridade estrutural do reservatório.

Outra anomalia constatada refere-se à organização da área operacional. Foram observados diversos materiais, conexões e carcaças de hidrômetros armazenados de forma desordenada no entorno do reservatório, dificultando a circulação das equipes e podendo comprometer a eficiência das atividades de operação e manutenção.

Recomenda-se a remoção ou reorganização desses materiais, promovendo melhores condições de segurança, limpeza e organização da unidade operacional.

Foi verificada ainda a existência de uma antiga tubulação de extravasamento instalada na parte superior do reservatório, atualmente sem função operacional definida. Recomenda-se o seu tamponamento ou remoção, a fim de eliminar riscos de extravasamentos indesejados e facilitar futuras intervenções de manutenção.

Também foi constatada a inexistência de macromedidor na saída do reservatório, equipamento importante para o controle operacional das vazões distribuídas. Recomenda-se sua instalação para possibilitar maior controle do volume de água encaminhado ao sistema de abastecimento.

Todas essas intervenções vão contribuir para implantação de melhorias e garantir a continuidade do abastecimento.

5.Adutora de Abastecimento de Caturama

A adutora responsável pelo abastecimento do Reservatório Elevado do município de Caturama não segue diretamente até a unidade de reservação, apresentando diversas derivações ao longo do seu percurso para atendimento de localidades intermediárias.

É constituída por tubulação com diâmetro nominal de **200 mm,** em (DeFoFo).

O abastecimento ocorre por gravidade a partir dos reservatórios apoiados localizados em Paramirim, percorrendo diversas localidades até alcançar o município de Caturama.

De forma geral, a adutora desempenha adequadamente sua função operacional, integrando o **SIAA** de maneira satisfatória e assegurando o transporte da água tratada até o município de Caturama, apesar de suas derivações durante o percurso.

Durante a fiscalização, verificou-se que a principal adutora de **200 mm** não dispõe de sistema de macromedição em sua saída em Paramirim. Atualmente, existe apenas controle do volume de água na entrada do Reservatório Elevado de Caturama.

Recomenda-se a implantação de sistema de medição também na saída do reservatório, proporcionando maior controle operacional, monitoramento das perdas e melhor gestão da distribuição de água.

6. Aspectos Positivos na distribuição

Foi constatado que o sistema dispõe de uma segunda adutora, com diâmetro de 400 mm, implantada no âmbito da ampliação do sistema de abastecimento, destinada originalmente ao atendimento do município de Boquira. Entretanto, foi executada uma derivação dessa rede para reforçar o abastecimento do Reservatório Elevado de Caturama.

Essa configuração representa importante ganho operacional, pois possibilita que a prestadora de serviço realize intervenções de manutenção em uma das adutoras sem interromper o abastecimento do município, uma vez que ambas podem suprir o reservatório elevado.

O percurso entre os dispositivos hidraulicos interligados localizada em Paramirim, e o reservatório elevado de Caturama possui extensão aproximada de 14 a 15 quilômetros, permitindo adequado planejamento das ações de operação e manutenção.

7. Reservatório Elevado de Caturama

O Reservatório Elevado de Caturama possui capacidade de armazenamento de até **150 m³**, sendo o responsável pelo abastecimento da sede municipal e outras localidades atendidas pelo **SAA.**
Durante a inspeção foram observados pontos de eflorescência na estrutura do reservatório, indicando possíveis processos de infiltração e início de despassivação das armaduras.

Essas ocorrências foram registradas no Relatório de Não Conformidades, sendo recomendada a execução de reparos estruturais para evitar evolução da carbonatação.

De modo geral, a estrutura apresenta bom estado de conservação. Entretanto, recomenda-se a elaboração de programação de manutenção preventiva, contemplando a execução de pintura externa com tinta a base cimentícia apropriada para estruturas de concreto, visando aumentar sua durabilidade e proteção.

Foi observado que a casa de bombas existente na área do **Reservatório Elevado** necessita de reparos em seu piso, em razão de pontos de afundamento identificados durante a inspeção. Também foi constatado a necessidade de manutenção corretiva em um dos conjuntos motobomba, que apresenta sinais de desgaste decorrentes do tempo de operação.

Já o sistema dos boosters encontra-se em boas condições de funcionamento e conservação.

Durante a fiscalização ainda na área do **REL** foram identificados pequenos vazamentos no ponto destinado ao abastecimento de carros-pipa, sendo recomendada sua correção para evitar desperdícios de água tratada.

Verificou-se ainda que o sistema dispõe apenas de macromedidor na entrada do reservatório, inexistindo equipamento para macromedição do volume distribuído à população de Caturama. Atualmente, o controle é realizado por meio de estimativas e balanços operacionais.

Recomenda-se a instalação de um macromedidor na saída do reservatório, permitindo maior precisão e controle operacional do sistema. Essa implantação irá auxiliar na elaboração dos relatórios para a redução de perdas reais no sistema, contribuindo para o planejamento das ações técnicas que vão garantir a continuidade do abastecimento

A distribuição da água no municipio de Caturama ocorre inicialmente por meio de uma rede principal de **150 mm**, da qual derivam outras redes com diâmetro de **110 mm**, destinados ao atendimento dos diversos setores da cidade e povoados da zona rural.

Para atendimento das áreas com cotas piezométricas mais elevadas, foram implantados sistemas booster, que garantem pressão adequada na rede de distribuição.

Durante a fiscalização, o foco concentrou-se na identificação das anomalias passíveis de correções para melhoria da continuidade e da eficiência do abastecimento

O Sistema de Abastecimento de Água do município apresenta bom desempenho operacional, dispondo de duas adutoras de alimentação hídrica. Como medida de ampliação da segurança operacional, recomenda-se que, futuramente, seja implantado um segundo reservatório na sede de Caturama, aumentando a capacidade de reservação do município.

8. Escritório Local de Caturama

O Escritório Local de Caturama encontra-se instalado em área central da cidade, proporcionando fácil acesso à população.

Observou-se que a gerência responsável pela unidade de Caturama encontra-se sediada no município de Paramirim. Durante a fiscalização foi recomendada maior integração entre a gerência e a equipe local, visando aprimorar a comunicação e a atualização dos procedimentos operacionais.

Embora alocalização do Escritório Local seja satisfatória, verificou-se que a estrutura física atualmente disponível não atende plenamente às necessidades operacionais da unidade.

O laboratório existente apresenta espaço reduzido e necessita da implantação de bancada adequada para execução dos ensaios laboratoriais.

Entretanto, a principal não conformidade identificada refere-se ao almoxarifado de Caturama.

Foi constatado que o ambiente possui dimensões insuficientes para armazenamento dos materiais utilizados nas manutenções dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Além da limitação de espaço, observou-se armazenamento desorganizado dos materiais hidráulicos, com mistura de peças destinadas aos sistemas de água e esgoto, dificultando o controle de estoque e reduzindo a eficiência das equipes de manutenção.

Recomenda-se a ampliação ou reorganização do almoxarifado, promovendo a separação dos materiais por finalidade, implantação de controle de entrada e saída de estoque e melhoria das condições de armazenamento, proporcionando maior agilidade na execução dos serviços operacionais.

Essa foi considerada a principal não conformidade relacionada à estrutura operacional do Escritório Local de Caturama que pode vir a comprometer a continuidade do abastecimento do municipio.

9. Analise técnica

O município de Caturama integra o Sistema Integrado de Abastecimento de Paramirim e dispõe atualmente de duas alternativas de alimentação hídrica, proporcionando maior segurança operacional e continuidade do abastecimento.

De maneira geral, o Sistema Integrado de Abastecimento de Água que atende ao município de Caturama apresentou boas condições operacionais durante a fiscalização.

As principais unidades inspecionadas demonstraram funcionamento satisfatório, destacando-se os investimentos recentes realizados na modernização da captação, na implantação de novas

estações elevatórias e na ampliação das estruturas de reservação, contribuindo para o aumento da confiabilidade operacional do sistema.

Entretanto, foram identificadas algumas não conformidades que merecem atenção, dentre elas:

- ✓ Necessidade de fechamento da abertura existente no cercamento da captação;
- ✓ Disponibilização de acesso imediato à casa de automação para a equipe operacional;
- ✓ Remoção ou recuperação do antigo flutuante da captação;
- ✓ Recuperação das manifestações patológicas observadas no **R A P** de 300 m³, especialmente manchas de umidade e fissuras na laje de cobertura;
- ✓ Reorganização dos materiais armazenados no entorno do reservatório;
- ✓ Remoção ou tamponamento da antiga tubulação de extravasamento;
- ✓ Instalação de macromedidor na saída do **R A P** para o controle operacional.

A Estação Elevatória de água Tratada (**EBAT-02**) localizada no município de Caturama, responsável pelo recalque da água em direção ao sistema ampliado e pelo reforço do abastecimento local, apresenta excelentes condições de conservação, operação e desempenho.

Como principal oportunidade de melhoria, recomenda-se a implantação de um segundo reservatório de armazenamento, aumentando a capacidade de reservação e a segurança hídrica na sede de Caturama.

Conclui-se que o **SIAA** apresenta condições adequadas de operação e capacidade compatível com a demanda atual, sendo as eventuais interrupções de abastecimento classificadas como ocorrências pontuais. Recomenda-se a execução das intervenções apontadas neste relatório como medidas de melhoria contínua, visando aumentar a segurança operacional, a eficiência do abastecimento e a vida útil das estruturas inspecionadas.

Informações Gerais obtidas junto à gerência local da EMBASA

As informações obtidas por meio da entrevista com o gerente do sistema indicam que o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Caturama apresenta características operacionais regulares, porém com importantes limitações estruturais e operacionais que impactam diretamente a continuidade e a qualidade da prestação dos serviços.

O sistema conta com quatro pontos de pitometria e dispõe de quadro funcional considerado suficiente. O gerente local de Caturama fica no Escritório Local de Paramirim. O escritório local de Caturama é composto por 5 (cinco) funcionários terceirizados. O escritório conta com 3 (três) motos com reboque e 1 (uma) sem reboque. No entanto, observa-se a ausência de informação quanto à quantidade de veículos operacionais, embora tenha sido indicado que a frota disponível é suficiente para atendimento das demandas do município.

Do ponto de vista operacional, foi relatada a ocorrência de intermitência no abastecimento de água em localidades rurais, evidenciando vulnerabilidades na regularidade do fornecimento. Entre as principais

causas e medidas associadas, destacam-se a necessidade de realização de manobras para compensação da falta de água, além de ações voltadas à redução de perdas, incluindo substituição de tubulações inadequadas, monitoramento do volume distribuído e correção célere de vazamentos.

O sistema demanda intervenções estruturais relevantes, com destaque para a substituição de redes com diâmetro ou material inadequado e a ampliação da rede de distribuição, sobretudo para atendimento de áreas rurais ainda não plenamente atendidas. Adicionalmente, foram identificados problemas relacionados ao fornecimento de energia elétrica, como desbalanceamento de tensão, afetando a operação do sistema de abastecimento.

As principais reclamações dos usuários estão relacionadas à falta de água e à revisão de contas, o que reforça a necessidade de aprimoramento tanto da eficiência operacional quanto da gestão comercial do serviço. Destacam-se ainda pontos críticos de abastecimento, especialmente nos povoados de Baraúnas e Malhadinha, indicando limitações hidráulicas na rede de distribuição.

No que se refere à manutenção preventiva, são realizadas ações periódicas como descargas na rede e limpeza de ventosas, evidenciando a adoção de práticas operacionais básicas para manutenção da infraestrutura. Ressalta-se que o município não possui Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), o que representa uma lacuna relevante no planejamento setorial.

O sistema de tratamento está vinculado à ETA de Paramirim, operando aproximadamente 21 horas por dia, o que indica uma elevada carga operacional.

Quanto ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), foi informado que o município dispõe de serviço, com equipe considerada suficiente, composta por um funcionário terceirizado e sem servidores próprios da EMBASA no escritório local de Caturama. Não foram identificados comprometimentos operacionais relacionados ao fornecimento de energia elétrica no SES, segundo o gerente local.

As principais reclamações dos usuários no âmbito do SES referem-se à cobrança de tarifas e a ocorrências de extravasamento. As principais unidades do sistema é a elevatória EEE01, com aproximadamente 12 anos de operação e a Estação de Tratamento de Esgotos - ETE.

Assim como no SAA, o SES também necessita de melhorias estruturais, especialmente quanto à ampliação da rede coletora, com destaque para a região das casas populares no bairro Agnália Lima, evidenciando a insuficiência da cobertura do serviço em determinadas áreas urbanas.

De forma geral, verifica-se que, embora não haja dificuldade na alocação de recursos para execução dos serviços, os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Caturama demandam investimentos estruturais e operacionais para ampliação da cobertura, melhoria da eficiência e garantia da continuidade dos serviços, especialmente nas áreas mais vulneráveis e de expansão urbana e rural.

Informações decorrentes da reunião com o Secretario de Infraestrutura do Município

No âmbito da ação de fiscalização extraordinária conduzida pela AGERSA em atendimento à demanda do Ministério Público, foram realizadas reuniões com representantes da Prefeitura Municipal de Caturama, por meio da Secretaria de Infraestrutura, e com a equipe da Vigilância Sanitária.

No que se refere ao planejamento e gestão do saneamento, foi informado pela Secretaria de Infraestrutura que o município não dispõe de Plano Municipal de Saneamento Básico, fator que compromete o adequado

planejamento e a execução das ações estruturantes no setor.

Em relação ao sistema de esgotamento sanitário, o Secretário Municipal manifestou preocupação quanto à eficiência do modelo adotado, composto por lagoas de estabilização, apontando dúvidas quanto ao tempo de detenção necessário para a adequada depuração dos efluentes, apesar da existência de unidade complementar. A AGERSA esclareceu que solicitou a realização de coletas de esgoto bruto e tratado, visando avaliar o desempenho do sistema.

Ainda no âmbito do esgotamento sanitário, foram relatados problemas recorrentes de manutenção, sobretudo relacionados a extravasamentos em unidades operacionais, com destaque para ocorrências na Estação Elevatória de Esgoto existente no SES de Caturama, resultando em lançamento de esgoto in natura em corpos hídricos. Foram identificados pontos críticos próximos a áreas conhecida como “Pinicão” e regiões adjacentes à ponte, com agravamento durante períodos chuvosos e impactos diretos sobre áreas recreativas, como o balneário.

A Secretaria também apontou a existência de ligações clandestinas de esgoto na rede de drenagem pluvial, contribuindo para a contaminação de corpos hídricos, incluindo o Rio Paramirim, caracterizado como intermitente. Ressaltou-se ainda que, fora da sede municipal, predominam soluções individuais, como fossas sépticas, as quais apresentam rápida saturação devido às características do solo local.

Informações decorrentes da reunião com a Coordenação da Vigilância Sanitária

No que tange ao abastecimento de água e à vigilância da qualidade, a equipe da Vigilância Sanitária informou que realiza monitoramento sistemático por meio da coleta de aproximadamente 9 (nove) amostras mensais. Quando identificadas inconformidades nos parâmetros de potabilidade, são emitidas notificações à EMBASA para adoção de providências. Contudo, foi relatada a ausência de retorno formal da prestadora quanto a diversas notificações encaminhadas, inclusive no ano corrente.

Durante a fiscalização, a Vigilância apresentou resultados indicando a presença de coliformes totais em diferentes pontos do sistema, evidenciando possível comprometimento da qualidade da água distribuída. Como medida de aprimoramento, a AGERSA orientou o envio do resultado das análises das amostras ao responsável pelo laboratório regional de Caetité, além de promover a interlocução entre a Vigilância Sanitária e o referido laboratório, com vistas ao fortalecimento da análise e à obtenção de respostas mais efetivas às demandas encaminhadas.

Foi identificada ainda a existência de áreas com problemas recorrentes de qualidade da água, com destaque para o bairro localizado na Avenida Rio do Pires. Adicionalmente, a Vigilância Sanitária registrou a ocorrência de lançamento de esgoto e águas servidas em vias públicas, configurando situação de risco sanitário à população.

No tocante à interlocução institucional, tanto a Secretaria de Infraestrutura quanto a Vigilância Sanitária relataram manter relação considerada satisfatória com a EMBASA, embora tenham destacado a necessidade de aprimoramento da comunicação, especialmente no que se refere à devolutiva das demandas encaminhadas e à adoção de medidas corretivas diante das inconformidades apontadas.

Diante do exposto, a AGERSA reforçou a necessidade de adoção de medidas estruturais e operacionais voltadas à melhoria da eficiência dos sistemas, ao controle de extravasamentos, à regularização de lançamentos indevidos e ao fortalecimento dos mecanismos de monitoramento e comunicação institucional, visando assegurar a conformidade com a legislação vigente e a proteção da saúde pública e

dos recursos hídricos.

Notificação realizada ao final da vistoria em Caturama

Ao término da ação de fiscalização realizada pela AGERSA no município de Caturama, foi emitido o correspondente **Termo de Notificação** à EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento, referente às principais não conformidades constatadas no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município. A notificação foi formalizada em campo com o objetivo de registrar os achados da fiscalização e determinar a adoção de medidas corretivas necessárias para a adequada prestação dos serviços de esgotamento sanitário.

Conforme registrado no termo, a equipe de fiscalização constatou que a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) apresentava problemas nas estruturas físicas e de manutenção e sem a presença de operador responsável pela condução e acompanhamento das atividades operacionais. Também foi identificada anomalia no sistema de extravasamento da elevatória de esgoto, resultando muitas vezes em lançamento direto de esgoto bruto no ambiente, situação que representa potencial risco à saúde pública e ao meio ambiente.

Em razão dessas irregularidades, a AGERSA notificou a prestadora para que adote providências destinadas à regularização das condições observadas, incluindo a realização de manutenção e melhorias na ETE, a disponibilização de operador devidamente habilitado para acompanhamento da unidade e a realização de estudos, elaboração de concepção e desenvolvimento de projeto visando ao remanejamento e adequação do sistema de extravasamento existente.

A emissão da notificação tem caráter regulatório e preventivo, constituindo instrumento formal para exigir da prestadora a correção das não conformidades identificadas durante a fiscalização, bem como assegurar a continuidade da prestação dos serviços em condições adequadas de eficiência operacional, segurança sanitária e conformidade ambiental. Os fatos detalhados encontram-se em anexo a este relatório, registrados no Termo de Notificação emitido pela equipe da AGERSA durante a vistoria realizada em Caturama.

Analise Técnica da situação do esgoto de Caturama em resposta ao Oficio PGE/Proin – 0140/2026 do Ministerio Publico Paramirim - Ação Ordinaria nº 704-39.2011.8.05.0187.

O Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Caturama é composto por redes coletoras responsáveis pela coleta e condução do esgoto sanitário bruto até um coletor-tronco. Este, por sua vez, encontra-se interligado a um ponto de captação em tempo seco.

O dispositivo de captação em tempo seco consiste em uma solução complementar destinada à interceptação do esgoto lançado irregularmente em galerias de drenagem pluvial, sarjetas ou cursos d’água urbanos durante os períodos sem precipitação. Dessa forma, os efluentes são desviados para o sistema de tratamento, reduzindo o lançamento de esgoto in natura no meio ambiente.

Após a captação, o esgoto é conduzido pelo coletor-tronco até a Estação Elevatória de Esgoto (EEE-01), única unidade elevatória existente no município. Nessa estação ocorre o pré-tratamento, composto por gradeamento e caixa de areia, seguido do encaminhamento ao poço de sucção, de onde o efluente é conduzido através de recalque até a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Caturama.

A ETE é composta por sistema de gradeamento, caixa de areia e um reator anaeróbio do tipo DAFA, constituído por quatro câmaras, responsável pela remoção da maior parte da carga orgânica afluente. Após essa etapa, o efluente segue para duas lagoas facultativas e duas lagoas de maturação, onde ocorre a complementação do tratamento.

Por fim, o efluente tratado é conduzido por meio de um emissário com diâmetro nominal de 200 mm até seu corpo receptor, um afluente do Rio Paramirim, localizado nas proximidades de uma propriedade rural.

1. Anomalias Identificadas no Sistema de Esgotamento Sanitário

Nesta etapa do relatório são apresentadas as principais anomalias identificadas durante a fiscalização extraordinária realizada no Sistema de Esgotamento Sanitário de Caturama, motivada pela Ação Ordinaria nº 704-39.2011.8.05.0187, em tramitação junto ao Ministério Público de Paramirim.

De maneira geral, verificou-se que, embora o sistema apresente concepção operacional adequada, foram constatadas diversas não conformidades que comprometem sua eficiência operacional, a segurança das instalações e a continuidade da prestação dos serviços.

2. Estação Elevatória de Esgoto (EEE-01)

Durante a inspeção da Estação Elevatória de Esgoto foram identificadas diversas anomalias estruturais, operacionais e de segurança.

Constatou-se a ausência de tampão na caixa de registro da EEE, expondo as estruturas e oferecendo risco aos operadores e à população. Verificou-se ainda a inexistência de escada fixa do tipo marinheiro para acesso ao fundo da caixa de registro. Durante a fiscalização constatou-se a utilização de escada portátil improvisada, prática que representa risco à segurança dos operadores durante as atividades de manutenção .

Observou-se ainda que o sistema de controle de nível do Poço de Sucção apresentava funcionamento inadequado, indicando necessidade de manutenção corretiva. Também foi constatada a ausência de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) disponíveis para execução das atividades operacionais.

Outra não conformidade relevante refere-se à inexistência da grade na caixa de gradeamento,

responsável pela retenção dos sólidos grosseiros na entrada da Estação Elevatória. A ausência desse dispositivo compromete o funcionamento do sistema e aumenta o risco de danos aos equipamentos eletromecânicos.

De forma geral, verificou-se que a estação permanece em operação, porém necessita de intervenções de manutenção corretiva e adequações estruturais.

Também foram identificadas caixas de passagem elétrica na área da EEE sem as tampas de vedação. Bem como observou-se a exposição das armaduras metálicas na estrutura de concreto das caixas, devido ao desgaste das bordas, situação que requer recuperação estrutural para impedir o avanço dos processos de corrosão, deterioração e perda de cobrimento.

Todas as não conformidades observadas encontram-se detalhadas no Relatório de Não Conformidades do item 7, para que a prestadora realize as adequações dentro dos prazos estabelecidos.

Adicionalmente, verificou-se que o extravasamento da Estação Elevatória de Esgoto é direcionado para uma caixa de passagem interligada diretamente ao Pinicão (Rio Morto). O que já se caracterizou como uma **anomalia endógena**.(Se trata de uma falha ou vicio construtivo originado na propria edificação durante as etapas de projeto, escolha da materiais ou execução da obra).

Essa condição será abordada em tópico específico deste relatório, em razão de sua relação direta com a continuidade da prestação dos serviços e com os impactos ambientais decorrentes.

3. Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Caturama

Após o recalque realizado pela Estação Elevatória de Esgoto, o efluente é encaminhado à Estação de Tratamento de Esgoto de Caturama.

A unidade é composta por gradeamento, caixa de areia, reator anaeróbio do tipo DAFA com quatro câmaras, Leito de Secagem e tubulações de ferro fundido destinadas à condução do efluente para as lagoas de tratamento, além de casa do operador e depósito de apoio.

Durante a fiscalização foram identificadas diversas anomalias.

A primeira refere-se à inexistência de fornecimento de energia elétrica na unidade. Verificou-se que não há alimentação elétrica proveniente da concessionária, uma vez que a fiação até o poste encontra-se interrompida, inexistindo também cabeamento até o padrão de medição. Não foram identificadas fontes alternativas de energia.

Em consequência, toda a unidade permanece sem iluminação artificial, inexistindo luminárias ou refletores, condição que compromete significativamente a segurança operacional durante

atividades noturnas emergênciais.

Também foi constatado que a casa do operador e o depósito encontram-se fechados e desativados, sem presença de operador no local. Além disso, a edificação apresenta fissuras em sua estrutura, indicando necessidade de avaliação técnica e manutenção.

No leito de secagem foi observada elevada acumulação de lodo, evidenciando que não são realizadas limpezas periódicas há tempo considerável.

Verificou-se ainda acúmulo significativo de resíduos provenientes do gradeamento ao lado da unidade, indicando que tanto a limpeza do gradeamento quanto da caixa de areia não vêm sendo executadas com a frequência necessária, comprometendo as condições operacionais da estação.

Verificou-se que todas as placas de sinalização e identificação dos dispositivos da Estação de Tratamento de Esgoto encontram-se apagadas ou ilegíveis, impossibilitando a identificação adequada das unidades operacionais. Essa condição compromete a segurança dos operadores e dificulta a execução das atividades de operação e manutenção.

Também foi constatada a presença de varias teias de aranha e vegetação de mata alta em diversos pontos da unidade, evidenciando deficiência na manutenção e conservação da área e contribuindo para condições inadequadas de segurança e operação.

No reator anaeróbio do tipo DAFA foi identificada uma das principais não conformidades da ETE. Durante a inspeção foram contabilizadas aproximadamente 13 a 14 caixas de passagem, cujos tampões de concreto apresentavam-se quebrados, fissurados ou totalmente ausentes. Em alguns casos, os tampões removidos não foram recompostos, permanecendo as aberturas expostas, representando elevado risco de acidentes aos operadores e comprometendo a integridade operacional da unidade. Em uma das estruturas observou-se, inclusive, risco iminente de queda para o interior do reator.

Essas condições demonstram deficiência significativa na manutenção preventiva e corretiva da estação.

Foi constatado ainda que o sistema interno de drenagem superficial apresenta todas as canaletas obstruídas, impedindo o adequado escoamento das águas pluviais e favorecendo o acúmulo de água nas dependências da ETE.

Na saída do reator DAFA verificou-se que a tubulação de ferro fundido apresenta perfurações e intenso processo de deterioração superficial em sua geratriz superior, caracterizado por craquelamento e corrosão em função dos gás sulfidrico produzido, sendo recomendada sua substituição integral.

Na ultima caixa de passagem localizada após as lagoas de tratamento, responsável pelo recebimento do efluente tratado antes do lançamento no corpo receptor, foi identificada obstrução que ocasiona o transbordamento do efluente.

Durante a fiscalização foram obtidas informações de que o proprietário da área rural onde se encontra essa estrutura realiza, de forma deliberada, a obstrução da caixa de passagem, com o objetivo de direcionar o efluente tratado para irrigação de plantação de cana-de-açúcar existente na propriedade. Tal prática é incompatível com os procedimentos operacionais adequados e demanda providências imediatas por parte da prestadora de serviços.

Observou-se ainda que o talude de concreto localizado no entorno das Lagoas de Tratamento apresentam vegetação invasora, cujas raízes estão penetrando nas juntas estruturais, provocando fissuras e comprometendo gradativamente a integridade do revestimento de concreto. Recomenda-se a remoção da vegetação e a recuperação estrutural do talude.

O acesso ao ponto de lançamento do efluente tratado, localizado em um afluente do Rio Paramirim, ocorre exclusivamente por dentro de propriedade particular. Embora o proprietário permita a passagem da equipe operacional, não existe acesso estruturado para deslocamento seguro dos operadores. Atualmente, o percurso é realizado entre vegetação, plantações e áreas de circulação de animais, dificultando as atividades de inspeção, monitoramento e manutenção.

Outra situação relevante observada durante a fiscalização foi a ausência do operador responsável pelo Sistema de Esgotamento Sanitario. Constatou-se que o único operador do município encontrava-se afastado por motivos médicos e que a prestadora não providenciou substituição temporária. Em consequência, tanto a Estação Elevatória quanto a Estação de Tratamento permaneceram sem acompanhamento operacional, comprometendo atividades básicas, como limpeza do gradeamento, inspeção dos equipamentos e manutenção preventiva.

O estado geral das unidades transmitia características de abandono operacional, evidenciadas pelo acúmulo de sujeira, presença de teias de aranha nos equipamentos e deficiência generalizada de manutenção.

Em razão dessas constatações, a equipe de fiscalização da AGERSA lavrou o Termo de Notificação direcionado ao responsável pelo gerenciamento do Sistema de Esgotamento Sanitário do município, determinando a adoção das medidas corretivas necessárias com brevidade.

Apesar das diversas não conformidades identificadas, verificou-se que a Estação de Tratamento de Esgoto ainda mantém capacidade de reduzir a carga orgânica do efluente, atendendo aos padrões ambientais aplicáveis para lançamento. Entretanto, conclui-se que a eficiência operacional da unidade pode ser significativamente ampliada mediante a execução das manutenções preventivas e corretivas recomendadas neste relatório.

Recomenda-se, ainda, que a prestadora estabeleça tratativas formais com o proprietário da área rural onde se localiza a caixa de passagem final, a fim de impedir novas obstruções deliberadas que ocasionem transbordamentos e utilização inadequada do efluente tratado para irrigação. Tal prática não está em conformidade com os princípios da boa operação dos sistemas de esgotamento sanitário nem com as boas práticas de engenharia.

4. Diagnóstico da Origem da Problemática

Embora o sistema apresente diversas deficiências operacionais, as análises técnicas realizadas durante a fiscalização permitiram concluir que as reclamações registradas pelo Ministério Público, referentes à possível contaminação do Rio Paramirim, possuem origem específica e distinta das demais anomalias identificadas.

Com base nas inspeções de campo, anamnese realizadas com os responsáveis pela operação do sistema e avaliação técnica das estruturas existentes, verificou-se que a contaminação ocorre predominantemente durante os períodos de precipitação intensa.

Nessas condições, o aumento da taxa de infiltração de águas pluviais na rede coletora eleva significativamente a vazão afluente à Estação Elevatória de Esgoto. Quando a capacidade operacional da unidade é excedida, entra em funcionamento o sistema de extravasamento existente na EEE de Caturama.

O efluente excedente é direcionado para uma caixa de passagem localizada na área externa da estação. A partir desse ponto, o esgoto segue por tubulação diretamente para o curso d'água conhecido localmente como Pinicão ou Rio Morto, situado a aproximadamente 5 (cinco) metros da Estação Elevatória.

Durante os eventos de chuva, ocorre simultaneamente o aumento do nível do Rio Morto em razão das águas pluviais e o lançamento do esgoto proveniente do extravasor. Essa combinação provoca o transbordamento do curso d'água, formando um canal natural que estabelece conexão hidráulica com um afluente do Rio Paramirim.

Dessa forma, conclui-se que a principal causa da contaminação observada decorre do extravasamento da Estação Elevatória associado ao aumento da vazão durante os períodos chuvosos, e não de falhas no processo de tratamento realizado pela Estação de Tratamento de Esgoto.

5. Recomendações Técnicas

Após a conclusão das inspeções, a equipe técnica notificou formalmente a prestadora dos serviços de saneamento, apresentando as não conformidades identificadas e recomendando a adoção das medidas corretivas cabíveis.

Como subsídio à elaboração das soluções definitivas, a Prefeitura Municipal disponibilizou o levantamento cadastral da área conhecida como Pinicão (Rio Morto), local onde ocorre a principal problemática identificada. Segundo informações prestadas pelo município, existem estudos para futura intervenção de engenharia na região.

6. Contribuição da Vigilância Sanitaria

Durante a fiscalização também foi realizada reunião com a equipe da Vigilância Sanitária Municipal. A coordenadora informou que no Conjunto Habitacional São Sebastião conhecido como Casinhas, ainda não é atendido por rede pública de esgotamento sanitário, o local apresenta uma das situações sanitárias mais críticas do município.

Segundo relato, as aproximadamente 47 residências utilizam fossas sépticas rasas, em razão da reduzida profundidade do solo e da presença de rocha próxima à superfície. Em consequência, as fossas atingem rapidamente sua capacidade máxima de armazenamento.

A Vigilância Sanitária informou que promoveu ações conjuntas de conscientização envolvendo a Prefeitura, a prestadora dos serviços e demais órgãos municipais, possibilitando a limpeza das fossas existentes e restabelecendo temporariamente sua capacidade operacional. A ação teve inicio no dia 23/03/2026, como medida emergencial nas residências afetadas, se tratando de uma solução temporaria do problema e com anuência de todos envolvidos.

Durante a reunião, a Vigilância Sanitária também relatou dificuldades em obter retorno às solicitações encaminhadas à unidade local da prestadora, especialmente em assuntos relacionados às não conformidades identificadas durante o monitoramento da qualidade da água.

Diante desse cenário, a equipe de fiscalização da AGERSA orientou que a limpeza das fossas sépticas sejam realizadas observando os procedimentos técnicos adequados, de forma a preservar o funcionamento do sistema de tratamento individual. Além disso, promoveu a articulação institucional entre a coordenação da Vigilância Sanitária e a equipe técnica do laboratório regional da prestadora, localizado em Caetité, visando estabelecer fluxo de comunicação mais eficiente e agilizar o atendimento às demandas técnicas futuras.

As informações coletadas junto à Vigilância Sanitária, aliadas aos levantamentos técnicos de campo e às entrevistas realizadas durante a fiscalização, contribuíram significativamente para a compreensão integrada da problemática apresentada neste relatório.

7. Relatório Fotografico

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



IMAGEM 01: Entrada da Estação Elavatória de Caturama (EEE)

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

7.1 Relatório Fotografico



IMAGEM 02: Dispositivos interligados da EEE



IMAGEM 03: Inspeção na Caixa de Registro da EEE



IMAGEM 04:Abrigo do Gerador existente na EEE



IMAGEM 05: Local da Caixa de Passagem



IMAGEM 06: Abertura do Tampão/Caixa de Passagem



IMAGEM 07:Tubulação interligada ao Pinicão



IMAGEM 08: Boca de Ala de passagem da tubulação



IMAGEM 09:Taludes do Pinicão (Rio Morto)



IMAGEM 10: Vista panorâmica do Pinicão

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

7.2 Relatório Fotográfico



IMAGEM 11: Vista lateral da entrada da ETE de Caturama



IMAGEM 12: Local de entrada do esgoto Bruto



IMAGEM 13 : Acumulo de resíduos na caixa de areia



IMAGEM 14: Vista panorâmica do DAFA.



IMAGEM 15: Gradeamento e Caixa de Areia



IMAGEM 16: Local da Casa do operador desativada



IMAGEM 17: Local com problemas estruturais.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

7.3Relatório Fotográfico



IMAGEM 18: Coleta das amostras de esgoto



IMAGEM 19: Coleta no ponto de lancamento



IMAGEM 20: Medição da Vazão na entrada da ETE



IMAGEM 21: Coleta das amostras de esgoto



IMAGEM 22:Aparelho para medir o PH da água



IMAGEM 23: Coleta de amostra de esgoto



IMAGEM 24:Passagem por dentro propriedade rural



IMAGEM 25: Caixa de passagem esgoto tratado



IMAGEM 26: Caixa esgoto obstruida transbordando

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

8.Problematica

A figura apresentada a seguir ilustra esquematicamente a dinâmica hidráulica observada durante os eventos de precipitação, demonstrando o mecanismo responsável pela ocorrência relatada pelo Ministério Público.

Com a chegada do periodo de chuvas combinado com o aumento da taxa de infiltração no SES, extravasamento da EEE, bem como elevação do nivel do Pinicão a montante, gerando o transbordamento e escoamento para o Rio Paramirim a Jusante do Rio Morto.

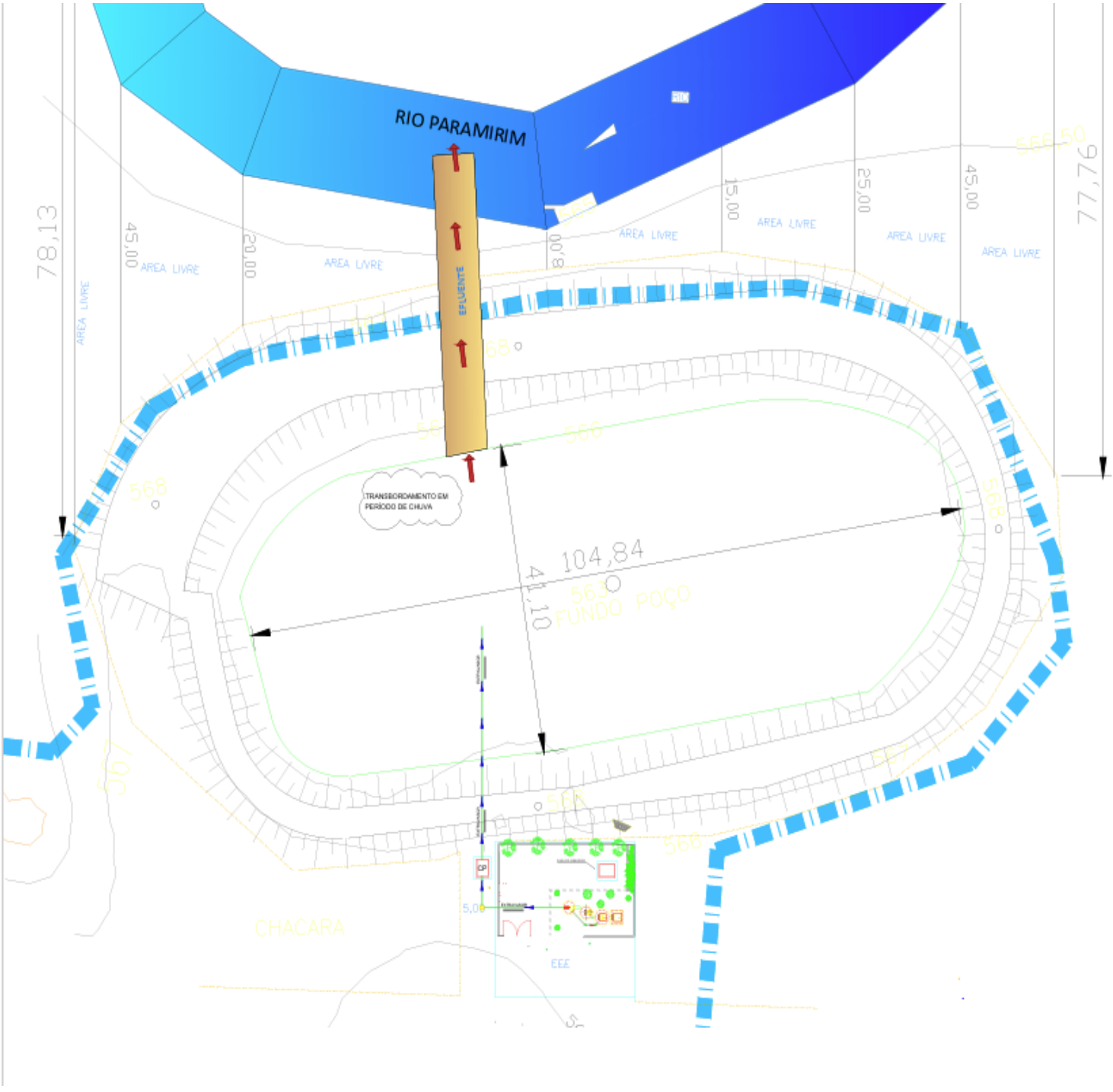


IMAGEM ILUSTRADA PELA EQUIPE DA AGERSA 2026.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

9.Solução sugerida pela equipe da AGERSA:

Existe mais de uma solução na engenharia hidráulica para esse tipo de problema, mas a solução mais indicada, após estudos de viabilidade, concepção e projeto, seria a implantação de um sistema de Tanque Pulmão. Se trata de reservatório de armazenamento temporario e de emergência, sua principal função é reter o efluente bruto ou tratado para evitar o extravasamento na natureza durante falhas operacionais, manutenção ou picos de vazão no sistema. A figura abaixo vai ilustrar uma das soluções técnicas que a prestadora poderá estar verificando com sua equipe de engenharia.

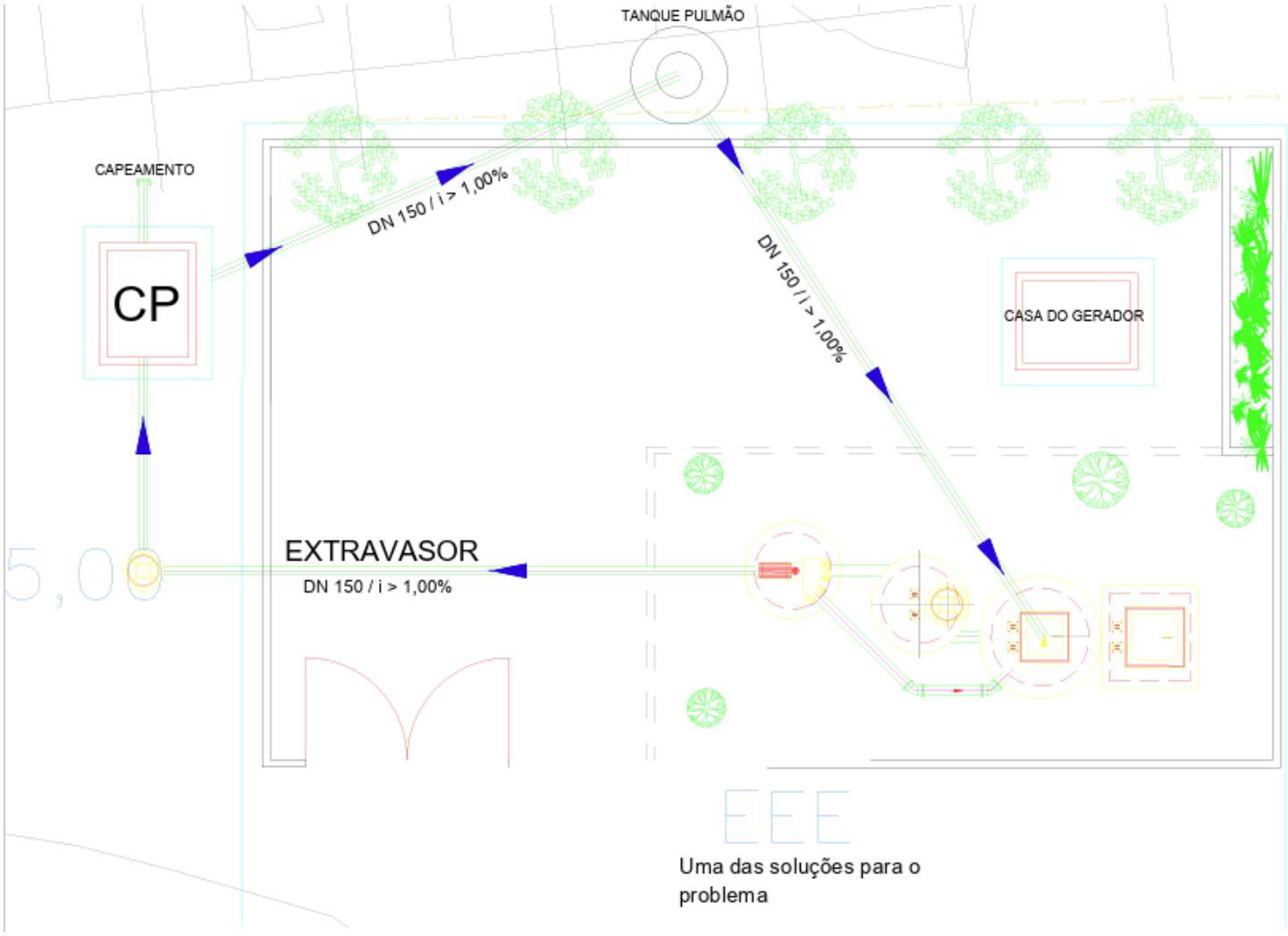


IMAGEM ILUSTRADA PELA EQUIPE DA AGERSA 2026.

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

No cumprimento da Lei Estadual n° 12.602/2012, que criou a AGERSA, foi realizada no período de 08 a 12 de junho de 2026, a Fiscalização Direta no município de Caturama, através de inspeções em campo por uma equipe de técnicos especializados, com fins de identificar se existiam não conformidades nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário que o prestador de serviços necessite corrigir.

Verificou-se que o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Caturama, bem como o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) necessita realizar intervenções para melhoria em seus equipamentos, instalações e estruturas físicas, conforme evidenciado no item 7.1-NÃO CONFORMIDADES DO SAA e 7.2- NÃO CONFORMIDADES DO SES, com seus respectivos registros fotográficos e no item 8-CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO.

Contatou-se que muitas das não conformidades se repetem nas diversas instalações, equipamentos e estruturas físicas, a exemplo de ausência ou desatualização dos mapas de riscos das Unidades, deficiência na identificação dos dispositivos hidráulicos, sinalização precária, estruturas físicas comprometidas, edificações sem condições de trabalho, acondicionamento inadequado de materiais e de produtos químicos, falha no isolamento da área, escadas inadequadas, ausência de guarda corpo, necessitando a troca dos tampões de concreto das caixas, sendo que a maioria delas encontram-se danificadas. Observou a existência de varias teias de aranha espalhadas nas estruturas, dentre outras anomalias detectadas.

A fim de corrigir as não conformidades identificadas, a Embasa deve adequar-se às normas regulamentadoras da segurança e medicina do trabalho, às normas da ABNT e às legislações pertinentes (federais e estaduais). Enfatiza-se ainda que a prestadora deve melhorar seus procedimentos para atender as resoluções ambientais e de recursos hídricos vigentes, bem como à portaria de potabilidade para consumo de água, expedida pelo Ministério da Saúde.

Portanto, determina-se para a Prestadora dos Serviços:

i. Providenciar realizar sempre que possivel cursos de atualização e novos treinamentos de atendimento ao publico, abordando técnicas atualizadas, mesmo possuindo um pequeno contigente de funcionarios;

ii. Melhorar as instalações do E.L: como iluminação, mobiliario e otimização do espaço e/ou providenciar um outro local para o almoxarifado, com mais espaço para armazenamento dos materiais;

iii. Corrigir os vazamentos de água potável indentificado na ponto de abastecimento do carro pipa, bem como realizar melhorias nas instalações hidraulicas do local;

iv. Confeccionar e instalar os Mapas de Risco ou outra ferramenta apropriada para as Unidades do SIAA (EL, REL, RAP, EEAB, EEAT, CAPTAÇÃO), que demandem registrar a percepção dos riscos dos trabalhadores, conforme estabelecido nas NR 01 e NR 05, e suas alterações, e sendo revisados a cada 02 (dois) anos, para acompanhar a reestruturação da CIPA;

v. Providenciar o rastreamento dos extintores de incendio em todas as instalações do SIAA para a devida verificação dos seus prazos de validade, com adoção da base legal: NR-23 – Proteção Contra Incêndios e ABNT NBR 12693 (Sistemas de proteção por extintores de incêndio). (Extintor de Incêndio Adequado e Revisado);

vi. Recuperar a estrutura das caixas de passagem nas unidades do SAA e SES, (Elevatórias e Reservatórios) com tampas ergonomicamente adequadas, bem como restaurar a estrutura dos reservatórios, conforme as boas praticas da engenharia;

vii. Implantar o sistema de reforço de cloro na água do REL de Caturama do tipo cloradouro para

garantir maior eficiencia no tratamento;

viii. Providenciar a instalação de placa de identificação, placa de risco específico e restrição de acesso na entrada das unidades do SIAA e do SES que estão desconformes as normas regulamentadoras;

ix. Adotar as medidas técnicas ambientais para conter o avanço da eutrofização nas margens do Rio Paramirim na área de Captação e de seus afluentes;

x. Providenciar a limpeza, arrumação e capina do espaço externo de todas as unidades do SIAA e do SES;

xi. Implantar medidas voltadas à segurança na operação dos reservatórios elevados e apoiados do SIAA, bem como nas estruturas da ETE e EEE existentes incluindo adequação da escada e guarda-corpo no topo das unidades, para atendimento à ABNT NBR 12.216/1992 e NBR 12.209/1992, que incluem medidas para eliminar riscos de acidentes aonde tem circulação de pessoal;

xii. Emitir relatório semestral ou anual de higienização das redes e reservatórios do SIAA, conforme a Portaria GM/MS nº 888/2021, que dispõe que a prestadora do serviço deve manter registros atualizados sobre a qualidade da água distribuída e sobre a limpeza de reservatórios; prazo: 90 dias, mesmo sendo na ETA;

xiii. Adequar as instalações elétricas nas unidades do SIAA e do SES, pra atender as normas regulamentadoras ABNT NBR n° 5.410/2004 e a NR n° 10 e suas atualizações;

xiv. Realizar manutenção das bombas nas elevatórias, especificamente para redução de vazamento nas (gaxetas), bem como instalar com urgência uma bomba reserva nova na casa de bombas existente na área do REL de Caturama;

xv. Realizar a contratação urgente de pelo menos dois operadores para trabalhar na manutenção do SES de Caturama para manter a conservação do sistema mesmo na ausência de um dos profissionais;

xvi. Realizar as medições de vazão na entrada e na saida da ETE, utilizando uma metodologia adequada para a Calha Pashal, bem como preencher o relatorio diario de acordo as medidas aferidas e manter os registros de facil acesso aos orgão fiscalizadores conforme a condicionante da outorga;

xvii. Justificar e/ou adequar o número de amostras realizadas na rede de distribuição que não estejam em conformidade com a Portaria GM/MS n° 888/2021, Anexo 14 e Portaria GM/MS nº 2.472/2021, Anexo 13, em função do número de habitantes, prazo: imediato;

xviii. Instalação de macromedidor na saida do Reservatório Elevado na sede de Caturama, para melhor controle de perdas e distribuição do municipio;

xix. Atualizar o RCE, COPAE e o Catálogo do Sistema com a descrição do SIAA incluindo os dados expecificos com os indices, vazões e número de economias considerando a população do municipio de Caturama;

xx. Abrir uma licitação para estudo, projeto e implantação de um segundo reservatório dentro da sede do municipio de Caturama para garantir uma reserva minima em tempos de manutenções ou pane elétrica nas bombas da ETA.

Com base nas anomalias identificadas no item 7.2 de não conformidades do Sistema de Esgotamento Sanitário, segue uma **planilha consolidada**, separando o que foi encontrado para a **ETE** e para a **EEE de Caturama** para melhor entendimento deste relatório**.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ETE DE CATURAMA

Item	Não Conformidade	Evidência/Observação	Prazo
1	Ausência de sinalização adequada	Ausência de identificação e sinalização da unidade	Imediato
3	Instalações físicas inadequadas	Cercamento com folgas, fissuras em edificações, grelhas oxidadas, canaletas obstruídas, tubulação oxidada e taludes degradados	Imediato
4	Ausência de mapa de risco visível ou atualizado	Mapa apagado e desatualizado	Imediato
148	Ausência de mobiliário adequado	Espaço administrativo em estado de abandono e desativado	Imediato
6	Instalações elétricas em desconformidade com NR-10	Ausência de energia elétrica e iluminação interna	Imediato
7	Condições de trabalho inadequadas	Sala do operador desativada, ausência de energia e refletores, deficiência de segurança operacional	Imediato
10	Acondicionamento inadequado de materiais	Falhas de organização, armazenagem e identificação	Imediato
14	Caixas de passagem inadequadas	Tampas danificadas e grelhas da Calha Parshall oxidadas	Imediato
15	Destinação inadequada de resíduos	Não apresentação de local ou procedimento de destinação dos resíduos gerados	Imediato
16	Destinação inadequada de lodo	Ausência de bags no leito de secagem e ausência de registros de retirada do lodo	Imediato
19	Necessidade de limpeza, arrumação e capina	Presença de vegetação alta em toda a área operacional	Imediato
27	Escada inadequada	Escada de concreto com fissuras	30 dias
28	Encaminhamento de linha desprotegido	Ausência de sinalização interna	Imediato
29	Ausência de macromedição de vazão	Inexistência de medidores ultrassônicos na entrada e saída da ETE	Imediato
32	Presença de vazamentos	Tubulação Fofo oxidada e perfurada na saída do reator DAFA	Imediato
57	Guarda-corpo inadequado	Necessidade de manutenção, tratamento anticorrosivo e pintura	30 dias
58	Abertura de inspeção inadequadamente tampada	Tampas danificadas e queda de uma tampa para dentro da canaleta do DAFA	Imediato
64	Remoção de lodo inadequada	Ausência de operação de remoção de lodo em virtude da falta de operador	Imediato
122	Gradeamento inadequado	Gradeamento excessivamente sujo durante a vistoria	Imediato
124	Ausência de aerador reserva	Inexistência de aeradores em operação nas lagoas	360 dias
125	Ausência de by-pass para manutenção	Manutenção depende da interrupção do bombeamento na EEE	60 dias
145	Necessidade de treinamento de operadores	Unidade sem operador em atividade	Imediato

Total de não conformidades identificadas na ETE: 21.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

EEE DE CATURAMA

Item	Não Conformidade	Evidência/Observação	Prazo
1	Ausência de sinalização adequada	Falta de identificação e sinalização da unidade	Imediato
3	Instalações físicas inadequadas	Passeio danificado e armaduras expostas nos alçapões	Imediato
4	Ausência de mapa de risco atualizado	Mapa desatualizado	Imediato
6	Instalações elétricas em desconformidade com NR-10	Iluminação insuficiente, disjuntores deteriorados e caixas sem vedação	Imediato
7	Condições de trabalho inadequadas	Ausência de escada adequada para acesso ao barrilete	30 dias
10	Acondicionamento inadequado de materiais	Materiais armazenados inadequadamente no abrigo do gerador	Imediato
14	Caixas de passagem inadequadas	Deficiências estruturais e tampas inadequadas	Imediato
17	Ausência de fornecimento de EPIs	Falta de luvas de proteção para operadores	Imediato
27	Escada não instalada ou inadequada	Escada inexistente ou inadequada	Imediato
33	Extravasor inadequado	Extravasamento direcionado para área alagada próxima ao Rio Paramirim	360 dias
55*	Ausência de facilidade para manutenção das bombas	Inexistência de tubo-guia em uma das bombas	30 dias
58	Abertura de inspeção inadequadamente tampada	Falta de um dos tampões da estrutura	Imediato
66	Dispositivo limitador de nível sem funcionamento	Contrapeso do poço de sucção inoperante	Imediato
122	Gradeamento indisponível ou inadequado	Gradeamento inexistente	Imediato
125	Ausência de by-pass para manutenção	Sistema não dispõe de by-pass operacional	60 dias
127	Necessidade de treinamento de operadores	Unidade sem operador habilitado	Imediato
141	Armazenamento inadequado de combustível	Estrutura inexistente para armazenamento	Imediato

Total de não conformidades identificadas na EEE: 17.

Resumo

Unidade	Imediato	30 dias	60 dias	360 dias	Total
ETE	17	2	1	1	21
EEE	13	2	1	1	17
Total Geral	**30**	**4**	**2**	**2**	**38**

Em síntese, somente nesse período de fiscalização de (08 a 12 de junho de 2026), foram identificadas **38 (trinta e oito) não conformidades** nas Unidades dos SES de Caturama envolvendo toda a estrutura de operação dessas Unidades.

Tendo em vista a avaliação da qualidade da água da rede de distribuição, qualidade do esgoto bruto (entrada da ETE do SES de Caturama) e esgoto tratado (saída da ETE do SES de Caturama) e qualidade da água do corpo receptor, Rio Paramirim no trecho a jusante a à montante do lançamento do efluente tratado da ETE, determina-se para a prestadora:

- ✓ Dar continuidade ao monitoramento da qualidade da água na rede de distribuição e na saída do reservatório de REL-150m^3 que distribui água para o Município de Caturama conforme está previsto

na Portaria GM/MS nº 888/2021 e suas alterações, do Ministério da Saúde, mantendo continuamente a qualidade da água fornecida;

- ✓ Manter alinhamento contínuo com a Vigilância Sanitária do município, quando houver inserção de novos pontos de coletas, bem como, assegurar a comunicação para adequação dos parâmetros de qualidade da água que necessitem de maior acompanhamento para sua regularidade conforme os padrões da portaria de potabilidade;

- ✓ Avaliação operacional contínua do sistema, sobretudo quanto à eficiência das Lagoas Facultativas e de Maturação;

- ✓ Aperfeiçoamento no processo de Tratamento para melhor controle e redução da matéria orgânica e *E. coli* no efluente final para o corpo receptor;

- ✓ Manutenção sistemática e continua nas unidades de tratamento de esgoto;

- ✓ Reestabelecer a energia elétrica, bem como instalar refletores na sede da ETE do município;

- ✓ Recuperar a estrutura da casa do operador e deposito existente na ETE de Caturama;

- ✓ Recuperar e tamponar corretamente a última caixa de passagem de esgoto tratada existente dentro da propriedade rural particular, bem como orientar o proprietário a não realizar a obstrução nesse ponto;

- ✓ Estudar a melhor concepção de projeto para implantação de um Tanque Pulmão na área da EEE de Caturama para controle de extravasamento;

- ✓ Recuperar e recompor todos os tampões de concreto existentes na ETE e na EEE;

- ✓ Providenciar a contratação de pelo menos mais um operador do SES de Caturama;

- ✓ Continuidade do monitoramento ambiental e da avaliação das condições do corpo receptor, especialmente quanto ao comportamento do oxigênio dissolvido e à capacidade de assimilação da carga orgânica lançada;

- ✓ Implantar um sistema efetivo de medição de vazão de entrada e saída do efluente na ETE, bem como elaborar os relatórios diários conforme uma das condicionantes do licenciamento ambiental em vigor;

- ✓ Reciclar e aprimorar a equipe disciplinar da prestadora responsável pelo programa de garantir excelência nos dispositivos hidráulicos de uma SES de Caturama

Ao término da ação de fiscalização realizada pela AGERSA no município de Caturama, foi emitido o correspondente **Termo de Notificação** à EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento, referente às principais não conformidades constatadas no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município. A notificação foi formalizada em campo com o objetivo de registrar os achados da fiscalização e determinar a adoção de medidas corretivas necessárias para a adequada prestação dos serviços de esgotamento sanitário.

Conforme registrado no Termo de Notificação, a equipe de fiscalização constatou que a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) apresentava características compatíveis com estado de abandono, sem a presença de operador responsável pela condução e acompanhamento das atividades operacionais. Também foi identificada anomalia no sistema de extravasamento da elevatória de esgoto (EEE-01), resultando em lançamento direto de esgoto bruto no Pinicão (Rio Morto), situação que representa potencial risco à saúde pública e ao meio ambiente nos períodos de chuvas intensas.

Em razão dessas irregularidades foi determinado que:

- ✓ A prestadora deverá adotar providências destinadas à regularização das condições observadas, incluindo a realização de manutenção e melhorias na ETE;

- ✓ A disponibilização de operadores devidamente habilitados para acompanhamento da ETE e EEE 01;

- ✓ A realização de estudos, elaboração de concepção e desenvolvimento de projeto visando ao remanejamento e adequação do sistema de extravasamento existente na EEE01, para um sistema de Tanque Pulmão;

A emissão Do Termo de Notificação tem caráter regulatório e preventivo, constituindo instrumento formal para exigir da prestadora a correção das não conformidades identificadas durante a fiscalização, bem como assegurar a continuidade da prestação dos serviços em condições adequadas de eficiência operacional, segurança sanitária e conformidade ambiental. Os fatos detalhados encontram-se no **ANEXO XX** registrados no Termo de Notificação emitido pela equipe da AGERSA durante a vistoria realizada em Caturama.

Por fim, a Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das não conformidades indicadas neste Relatório e ao cumprimento de seus prazos.

Ainda para contribuir com a melhoria da prestação dos serviços de abastecimento de água no município de Caturama, cabe à Embasa avaliar as RECOMENDAÇÕES a seguir:

- ➢ Ampliar o Sistema de Esgotamento Sanitário, para que este atenda a Lei Federal n° 11.445/2007, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) pelo titular, cumprindo o seu plano de metas.
- ➢ Melhorias no controle e aplicar novas metodologias para medir a disponibilidade hidrica do manancial.
- ➢ Identificar os fatores que respondem pela intermitência no abastecimento e investigar as ocorrencias operacionais, inclusive as reclamações da população, para que o problema seja corrigido adequadamente;
- ➢ Buscar meios de melhorar na sua comunicação, informando a população quanto às paradas realizadas e as causas, bem como sobre a normalidade quanto à qualidade da água consumida, uma vez que houve relatos de disconfiança quanto aos padrões de potabilidade;
- ➢ Manter continuamente a qualidade da água fornecida, atendendo a Portaria GM/MS nº 888/2021 e suas alterações, do Ministério da Saúde e atender as determinações desse relatorio;
- ➢ Atender o Plano de Emergencia e Contigencia (PEC), o qual contempla ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Os PRAZOS que não foram sinalizados nas determinações acima, devem ser atendidos conforme

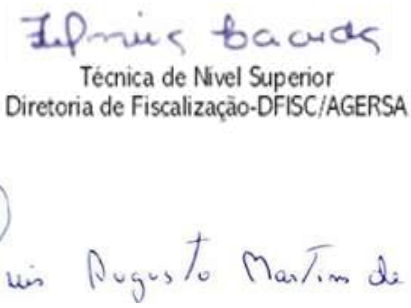
sinalizados no relatório, para cada não conformidade identificada.

Por fim, a Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias e prazos indicadas neste relatório.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Além de todas as anomalias identificadas no SIAA e registradas nesse relatório, o problema central destacado foi o transbordamento do Pinicão (Rio Morto) em períodos de chuva, em função do transbordamento da EEE, caracterizado por uma anomalia endógena. A equipe de projetista da prestadora tem expertise técnica para realizar o projeto e implantação de uma solução definitiva para esse problema.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Luis Augusto Martins de Santana e Zulmira Fontes de Lacerda Neta	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas  Técnica de Nível Superior Diretoria de Fiscalização-DFISC/AGERSA data: 06/08/2026	Assinaturas  data: 13/10/2026	Assinaturas  data: 15/10/2026

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXOS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

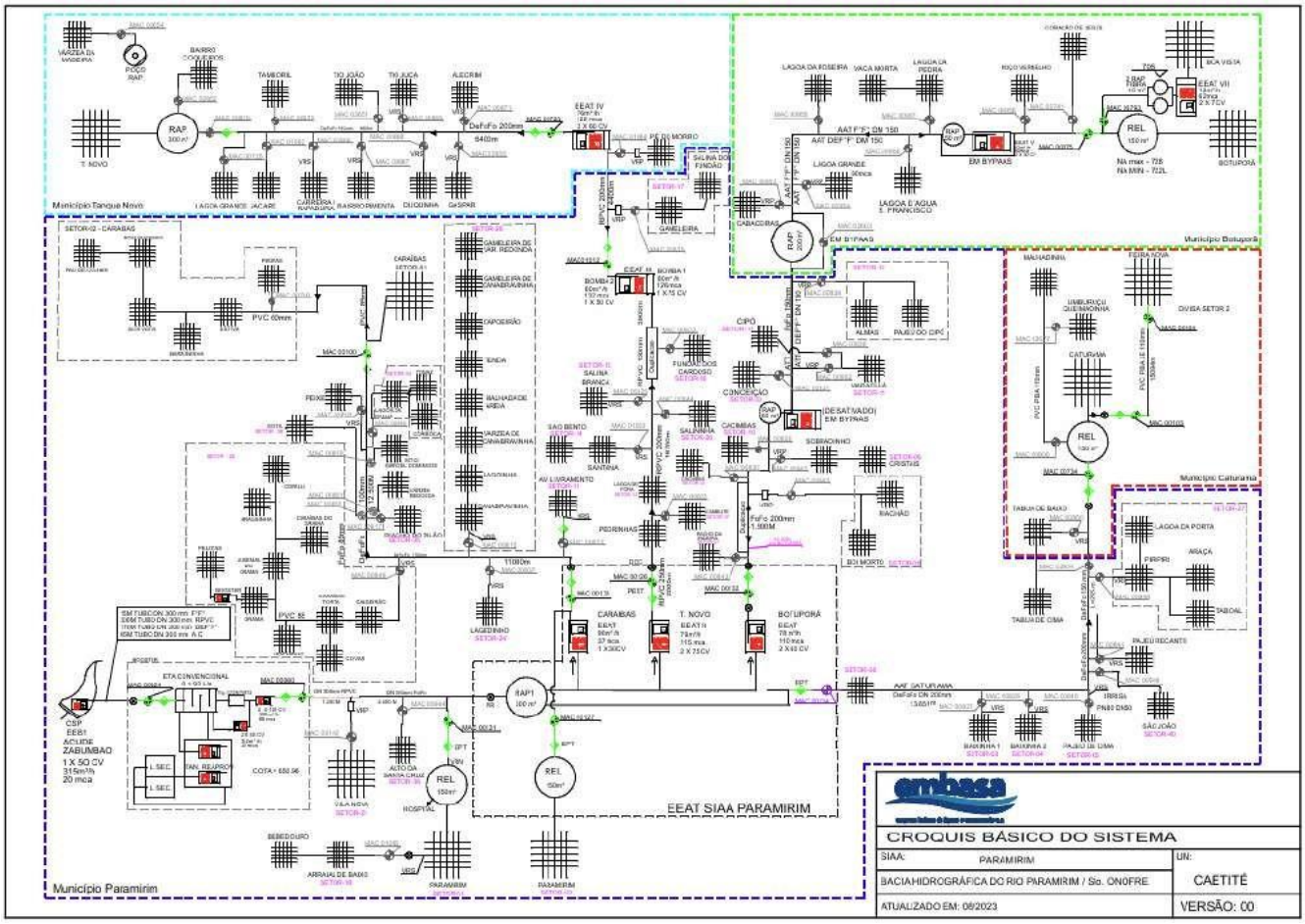
- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

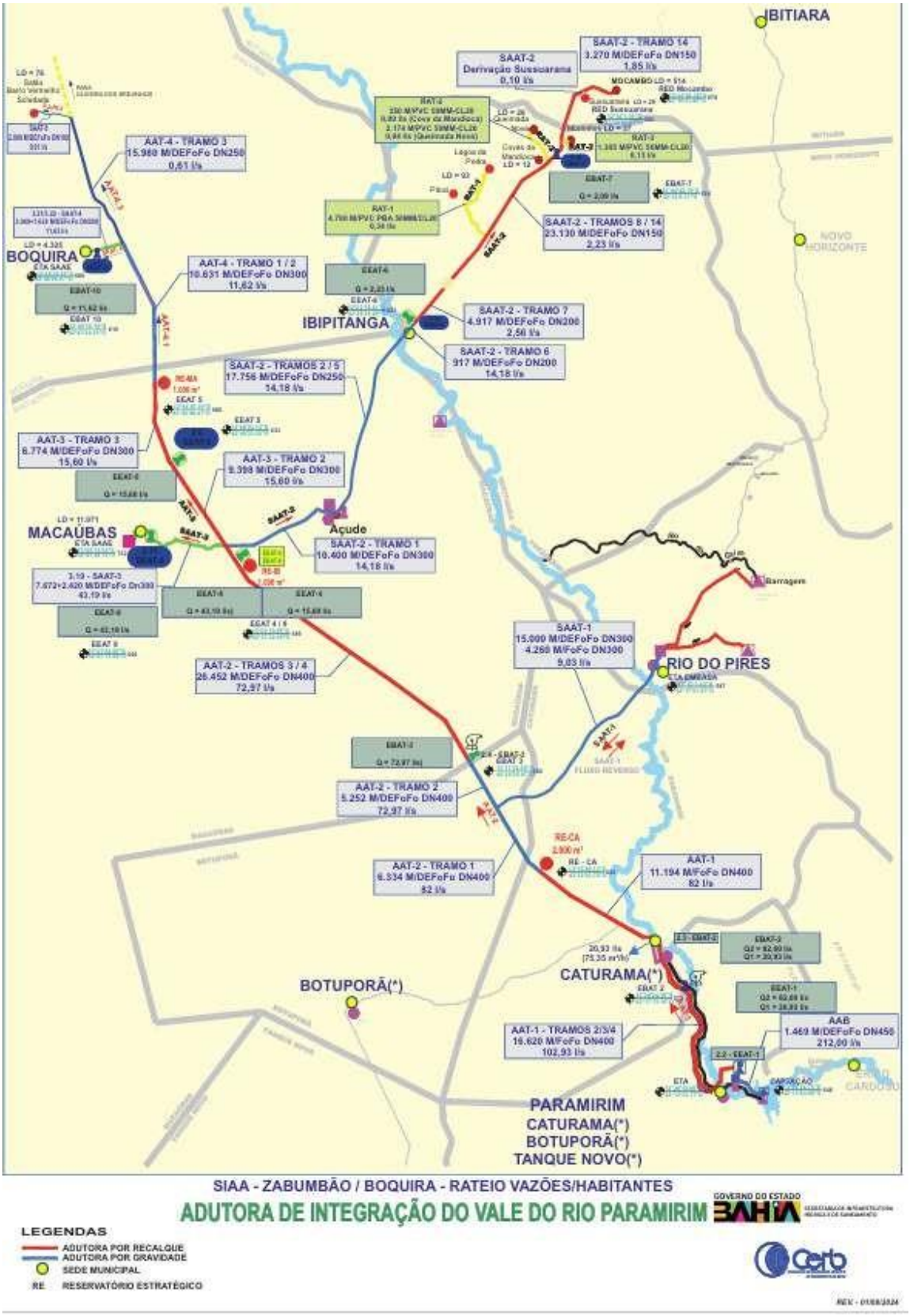
ANEXO II - CROQUI DO SIAA DE PARAMIRIM/SAA DE CATURAMA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

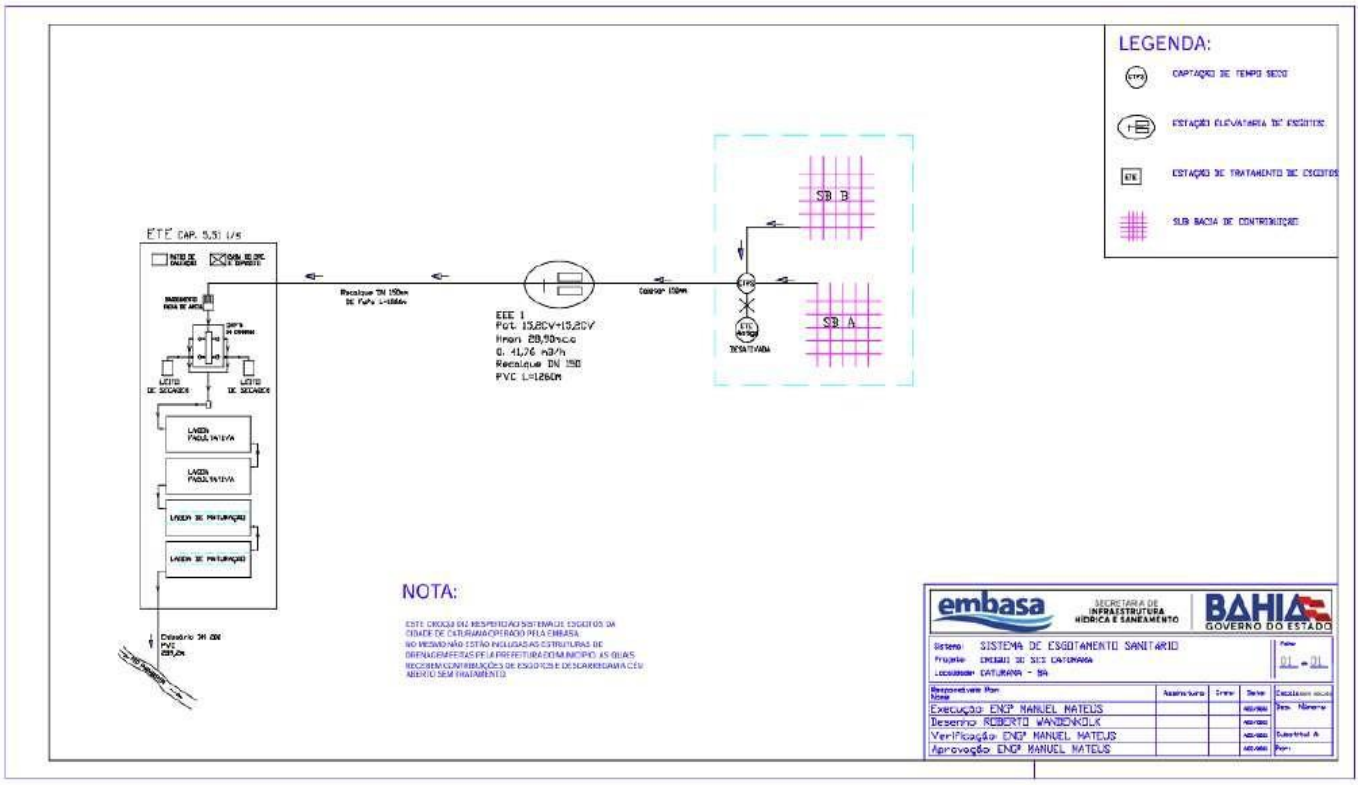
AGERSA

ANEXO III - CAPTAÇÃO BARRAGEM ZABUMBÃO/ADUTORA DE INTEGRAÇÃO DO VALE DO RIO PARAMIRIM ZABUMBÃO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO III - CROQUI DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES DE CATURAMA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO IV - OUTORGA Nº 1334 DO SIAA

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

OUTORGA Nº 1334, DE 30 DE MAIO DE 2025.
Documento nº 02500.016148/2025-17

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA torna público que, no exercício da competência delegada pelo art. 2º da Resolução ANA nº 198, de 26 de junho de 2024, nos termos do art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30 de outubro de 2017, e com base nos elementos constantes no Processo nº 02501.000103/2019, resolveu:

Art. 1º A Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio da União emitida a EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA, CNPJ nº 13.504.675/0001-10, por meio da Outorga n° 1303, de 29 de Julho de 2022, publicada no DOU em 09 de Agosto de 2022, seção 1, página 20, passa a vigorar segundo este ato, conforme discriminado abaixo:

I - código da interferência: 93611;
II - tipo de interferência: Captação;
III - município: PARAMIRIM;
IV - UF: BA;
V - dominialidade: FEDERAL;
VI - nome do corpo hídrico: Barragem do Zabumbão;
VII - tipo de corpo hídrico: Espelho d'água;
VIII - coordenadas geográficas: S 13° 26' 30.80", W 42° 12' 23.80"; e
IX - finalidade: Abastecimento Público.

Art. 2º Esta Outorga vigorará até a data de 31/12/2033.

Art. 3º O(s) usuário(s) constante(s) desta Outorga deverá(ão) cumprir, naquilo que lhe(s) couber, o disposto na Resolução ANA nº 1941, de 30 de outubro de 2017, e, no caso de outorga de direito de uso de recursos hídricos, as regras de automonitoramento da Resolução ANA nº 188/2024.

Art. 4º O(s) usuário(s) constante(s) desta Outorga deverá(ão) observar os dados técnicos, condição(ões) e condicionante(s) do anexo.

Art. 5º Esta Outorga entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
PATRICK THOMAS

Documento assinado digitalmente por: PATRICK THADEU THOMAS
A autenticidade deste documento (02500.016148/2025 pode ser verificada no site https://verificaassinatura.ana.gov.br/ informando o código verificador: DEE33C14.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO V - OUTORGA Nº 1334 DO SIAA E OS MUNICIPIO CONTEMPLADOS

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

Anexo - Dados técnicos - Deferimento - Abastecimento Público

Ponto de Interferência

Código da Interferência:	93611
Tipo de Interferência:	Captação
Município/UF:	PARAMIRIM/BA
Dominialidade:	Federal
Nome do Corpo Hídrico:	Barragem do Zabumbão
Tipo de Corpo Hídrico:	Espelho d'água
Coordenadas Geográficas:	S 13° 26' 30,80" W 42° 12' 23,80"

Sistemas Abastecidos

Município:	CATURAMA
UF:	BA
Distrito:	Caturama
Município:	BOTUPORÃ
UF:	BA
Distrito:	Botuporã
Município:	PARAMIRIM
UF:	BA
Distrito:	Paramirim
Município:	TANQUE NOVO
UF:	BA
Distrito:	Tanque Novo

Demanda

Mês	Vazão (m³/h)	Horas/dia	Dias/mês	Volume Máximo (m³/mês)
Janeiro	468,00	24,00	31,00	348.192,00
Fevereiro	468,00	24,00	28,00	314.496,00
Março	468,00	24,00	31,00	348.192,00
Abril	468,00	24,00	30,00	336.960,00

Documento assinado digitalmente por: PATRICK THADEU THOMAS
A autenticidade deste documento 02500.016148/2025 pode ser verificada no site https://verificaassinatura.ana.gov.br/ informando o código verificador: 55EFA7CD.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO VII - CATÁLOGO DO SIAA DE PARAMIRIM / CATURAMA

embasa

CATÁLOGO DE SIAA

DADOS DE: 01/2026

INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do Sistema e Localidades Atendidas:

Botuporã	SIAA Paramirim	**Sede Botuporã**, Cabaceiras, Lagoa Grande, Lagoa D'água do São Francisco, Lagoa da Pedra, Lagoa da Roseira, Vaca Morta e Poço Vermelho	8
Caturama		**Sede Caturama**, Feira Nova, Malhadinha e Baraúnas	4
Paramirim		**Sede Paramirim**, Cipó, Cacimba, Santana, Cristais, Gameleira, Salinas, Pajeu, Baixinha, Arraial de Baixo, Conceição, Almas, Pajeu do Cipó, Várzea de Canabravinha, Lagoinha, Malhada de Areia, Tenda, Capoeirão, Riacho do Pilão, Peixe, Sítio Manoel Domingo, Soita, Caldeirão, Caraíbas Torta, Covas, Riachinho, Grama, Pelotas, Juremal de Grama, Caraíbas de Grama, Barauninha, Coruja, Caraíbas, Pocania, Riachinho e Curralinho	36
Tanque Novo		**Sede Tanque Novo**, Pé do Morro, Alecrim, Gaspas, Dourados,Veredas, Duquinha, Faz. Rapadura, Tamburil, Lagoa Grande, Lagoa do Leite, Tio Juca, Pimenta, Carreiras, Matias e Caldeirão	16

Unidade Regional: Caetité
Escritório Local: Paramirim
Ano de Início da Operação: 1991

DADOS DO SISTEMA

População (hab):	89.505	População abastecida (hab):	54.888
Índice de Atendimento (%):	61,32	Índice de Micromedição (%):	100,00
Vazão Atual do Sistema (m³/h):	358,71	Vazão Necessária (m³/h):	352,93
Nº Horas Operadas (h/dia):	21,00	Volume Produzido/Mês (m³):	229.213
Per capta Atual (l/hab.dia):	134,71	Per capta previsto (l/hab.dia):	120,00
Nº de ligações:	21.861	IPD 12M (%):	28,60
Nº de economias:	22.815	IPL 12M (l/lig.dia):	119,60
Nº de setores:	80	ANF 12M (%):	24,90
Outorga:	1.653/2014	PST 12M (%):	0,20
Licença Ambiental:	4.325/2013		

(OBS.) população abastecida maior que população urbana pois atende a zona rural.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO VIII - ATA DA REUNIÃO COM O REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007 - Tel: (71) 3118.8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	31/06/26
MUNICÍPIO	CATURAMA
HORÁRIO	09:00 HRS
TÉCNICO (S)	ZULMIRA LACERDA E LUIS

OBJETIVO () Iniciar a fiscalização (X) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	X
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	X
Convite para participação na ação de fiscalização	X
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	X
Estrutura de abastecimento urbano e rural	X
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	X
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	X
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	X
Informações de envio de relatórios	X
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	X

OBSERVAÇÕES

REUNIÃO PREFEITURA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA AGERSA CONTEXTUALIZOU SOBRE A FISCALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, EXPLICANDO AS ETAPAS REALIZADAS.
O REPRESENTANTE DA PREFEITURA RELATOU NÃO ACREDITAR NA EFICIÊNCIA DO SES (LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO) POIS ACHA QUE JÁ HÁ TEMPO DE DRAGAR, APESAR DO DAFA.
A AGERSA EXPLICOU SOBRE AS COLETAS DO ESGOTO BRUTO E TRATADO
O REPRESENTANTE DISSE NÃO TER O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO.
REPRESENTANTE REGISTROU HAVER LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE ESGOTO PARA A REDE PLUVIAL CONTAMINANDO OS RIOS.
O RIO PARAMIRIM É INTERMITENTE. O SLA É SÓ NA SEDE.
AS FOSSAS ENCHEM RAPIDAMENTE DEVIDO AO SOLO DA REGIÃO. O PROBLEMA MAIOR DE LANÇAMENTO DE ESGOTO NO RIO.
PONTOS CRÍTICOS DO LANÇAMENTO DE ESGOTO: ANTIGO PINICÃO, DO LADO DA PONTE E OUTRO PONTO PRÓXIMO, PRINCIPALMENTE C/ CHUVAS E ATINGE REGIÃO DO MANGUEZAL.
O REPRESENTANTE DISSE TER UMA BOA RELAÇÃO C/ A EMBASA/PARCEIROS
AGERSA RELACIONOU ALGUMAS DESCONFORMIDADES DO SES.
SECRETÁRIO RATIFICOU PROBLEMA DE MANUTENÇÃO DA EMBASA/SES
PROBLEMA DO EXTRAVASAMENTO DA ETE DOS/ANTIGO PINICÃO/RIO.
AGERSA SINALIZOU NECESSIDADE DE SISTEMA P/ EVITAR EXTRAVASAMENTO

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
ZULMIRA LACERDA	AGERSA	
Tito Lívio [illegible]	PREFEITURA	
LUIS PUGOLA M. SPINELLI	AGERSA	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO IX - ATA DA REUNIÃO COM O REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Ed. Multicab Empresarial I, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007 - Tel: (71) 3118.8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	11/06/26
MUNICÍPIO	CATURAMA
HORÁRIO	10:30
TÉCNICO (S)	ZULMIRA LACERDA E LUIS AUGUSTO SANTANA

OBJETIVO () Iniciar a fiscalização (X) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	X
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	X
Convite para participação na ação de fiscalização	X
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	X
Estrutura de abastecimento urbano e rural	X
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	X
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	X
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	X
Informações de envio de relatórios	X
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	X

OBSERVAÇÕES

VIGILANCIA SANITÁRIA - IVA COORDENADORA AGERSA CONTEXTUALIZOU A FISCALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, COM VISTAS A RESPONDER DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. REPRESENTANTE DA AGERSA DESCREVEU ETAPAS REALIZADAS. VIGILÂNCIA FAZ COLETA DE 2 AMOSTRAS MENSALMENTE. ENCONTRADO RESULTADOS FORA DOS PADRÕES É ENCAMINHADO NOTIFICAÇÃO PARA PROVIDÊNCIAS. REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA REGISTROU QUE A EMBASA DISPONIBILIZOU UMA FOSSAS P/ UM CONDOMÍNIO HABITACIONAL QUE DEVIDO A CHUVAS E ROCHA AFLORADA HOUVE RX. ESGOTAMENTO. E MOSTROU OFÍCIO, MAS RELAÇÃO BOA C/ EMBASA A EMBASA NÃO TEM DADO RETORNO AOS OFÍCIOS DA VIGILÂNCIA SOBRE RESULTADOS DIFERENTES ENCONTRADOS E A REPRESENTANTE MOSTROU OS OFÍCIOS ENCAMINHADOS DESTE ANO. AGERSA ORIENTOU ENVIAR PARA O LABORATÓRIO DE CAETITÉ DA UR. ENCONTRARAM PRESENÇA DE COLIFORMES TOTAIS EM VÁRIOS PONTOS. AGERSA PROMOVEU A INTERLOCUÇÃO DA VIGILÂNCIA C/ LABORATÓRIO DE CAETITÉ PARA SOLICITAR RETORNO DOS OFÍCIOS ENVIADOS. AGERSA DISPONIBILIZOU NOSSOS CONTATOS P/ COORDENADORA VS. HÁ A NECESSIDADE DE ESTREITAR OS LAÇOS C/ A EMBASA. BAIRRO C/ PROBLEMAS DE QUALIDADE DE ÁGUA: ANTÔNIO PIRES S/N. COORDENADORA REGISTROU LANÇAMENTO DE ESGOTO NAS RUAS / RUAS SEM SERVIÇOS.

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
ZULMIRA LACERDA	AGERSA	
Iva Santos de Oliveira	VISA-Caturama	
Ivaldy Trindade Costa	VISA-Caturama	
LUIS AUGUSTO M. DE SANTANA	AGERSA	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO X - TERMO DE NOTIFICAÇÃO DA AGERSA PARA EMBASA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO			
		Código: TN/____	
1. ÓRGÃO FISCALIZADOR			
Nome	AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado daBahia		
Endereço	Av. Ulysses Guimarães, 3386 - Sussuarana, Salvador - BA, CEP: 41219-400, Brasil.		
2. AGENTE NOTIFICADO			
Nome	EMBASA – Empresa Baiana de Água e Saneamento		
Endereço	CATURAMA - SES - Sistema de Esgotamento Sanitário		
3. RESUMO DOS FATOS APURADOS			
ETE com características de estado de abandono e sem operação. EEE01 com anomalia no sistema de extravasamento. lançamento direto no "Riacho"			
Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGERSA estão identificados e detalhados no Anexo I.			
4. AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA NOTIFICADA			
- Realizar manutenção e melhorias na ETE, constatação de operação inabilitada, bem como estudo, concepção e projeto para remanejamento do extravasor			
5. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR			
Nome	VICTOR VALENTIM LUIS AUGUSTO SANTANA	**Matrícula**	92143437/9214250-4
Cargo	() Assessor Técnico	() Técnico de Nível Superior	
Local e data	Caturama, 11/06/26	**Assinatura**	
Recebido do Prestador	11/06/2026	**Assinatura e Carimbo**	